3-F

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 059
TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 7
Varas do Trabalho 16

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 38/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD.- ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/01/2014
70750-Sonia Fernanda Gomes Moresi
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/01/2014
70785-Ronnie Marcio Duarte
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 12/01/2014
72770-Juliana Mendes Santos Marques
72800-Roberta Martinez Scarlate Franco

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1652976

PORTARIA Nº 39/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores com data de exercício referente ao mês de MARÇO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 13/03/2014
78913-Luana Souza Araujo
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 13/03/2014
79022-Ivan Carlos Pereira
79030-Wellington Nunes da Silva
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 13/03/2014
78972-Ana Cristina de Mattos Vieira Faquim
77933-Angela Cristina de Moraes
78956-Fernanda de Oliveira Medeiros
78964-Isabelle de Paula Pereira Cesar
78930-Roberta de Paula Figueiredo
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 12/03/2014
65188-Cleber Ribeiro Pereira
68233-Ricardo Gill Balthar Machay
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 13/03/2014
79111-Aline Soares da Silveira
79316-Amanda Kummel Magalhaes
79103-Carlos Renato Ribeiro da Silva
79170-Douglas Contreras Ferraz
79308-Erica Santana Siqueira
79162-Felipe Barbosa Adoni
79243-Felipe Falci Franco
79260-Fillipe Bollos Goncalves Roxo
79073-Juliana Motta Albuquerque
79090-Julio Cesar Casartelli Alves
79138-Leonardo Monteiro da Costa
79197-Luiz Carlos Fernandes Costa
79251-Marco Antonio Correa Barbosa
79189-Patricia Novaes Souza Bastos
79278-Priscila Maria de Lima Tavares
79146-Rodrigo Costa de Souza
79049-Rodrigo Magalhaes de Melo Costa
79065-Thiago Rezende Martins
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 19/03/2014
79227-Michelli Correa Camara
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 25/03/2014
79057-Gabriela Ferreira Falcao Casseres
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 08/03/2014
68160-Renata Forneiro Pereira Barros Pinto
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 14/03/2014
68241-Nerine Gloria Martins Goncalves

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1652977

PORTARIA Nº 40/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de MARÇO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 24/03/2014
85316-Flavia Garcia Ramos
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 02/03/2014
70114-Paula Cardoso Ferreira
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 18/03/2014
69264-Rodrigo Villas-Boas de Andrade
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 18/03/2014
69248-Ana Paula de Almeida e Souza Bichara
69230-Andre Mario Mensch
69221-Daniele Martha de Abreu Vale Valente
69256-Diane Ferreira Martins
69280-Marcelle Cognasca dos Santos
69272-Michelle Araujo Goncalves
69299-Rodrigo Martinez
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 04/03/2014
87955-Tatiana Fersura Reis
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADM. - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 18/03/2014
69485-Fabiano Ferreira Rangel
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 21/03/2014
83704-Carlos Leandro Gomes Guarabyra
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 30/03/2014
78867-Georgia Dias Fernandes Pena Pereira
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 02/03/2014
73199-Adriana Bastos Pereira de Carvalho
73121-Cesar Tadeu Lopes
73148-Jorge Souza de Andrade
73172-Leonor Ramos Pinto Alves
73130-Marconi Gomes Dargam
73113-Patricia Guimaraes de Souza
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 03/03/2014
73164-Wagner dos Santos
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 04/03/2014
73180-Fabio Lopes de Carvalho
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 18/03/2014
69400-Leonardo Coelho Ribeiro
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 18/03/2014
69426-Cintia Alves Salgueiro Savelli
69442-Cintia Ribeiro do Nascimento
69329-Elisabete da Silva Cardoso
69477-Fernanda Marques Costa
69361-Marcela Macieira Bortone
69418-Roberta Cori Goncalves
69370-Sandra Angelica Py da Rocha

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1652978

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 526/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIANE MIRI BOTELHO SANCHES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;
II-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIANE MIRI BOTELHO SANCHES, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIANE MIRI BOTELHO SANCHES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 527/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ANA CLÁUDIA DE AGUIAR SILVA do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA, do Gabinete do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorreu em 17 de dezembro de 2013;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 528/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LETICIA DUARTE FERRARI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Projetos - SDE;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Gestão de Projetos - SDE para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 5;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 536/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISABELLE DE CARVALHO MELLO, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle de Pessoal - SEP, nos impedimentos do Titular que ocorrerem durante as férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 11/4/2014.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 537/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KATIA TEIXEIRA DE PINHO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 538/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA ABRUNHOSA CARNEIRO, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento (SJU-2) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 539/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DAIANA ATAIDE DA SILVA, da função comissionada de Encarregado de Protocolo, FC-2, da Divisão de Protocolo Integrado (SJU-1);
II - Removê-lo da Divisão de Protocolo Integrado (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente (SGP);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 540/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MYRTÔ SANTOS BOAVENTURA MAGALHAES, da Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de Segunda Instância para lotá-lo na Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

'Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1653054

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 530/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar a Diretora de Secretaria, TELMA CRISTINA FARIA DE M. DUTRA, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Coordenadora de Estatística, MIRIAM AMALIA LOSANTOS DE OLIVEIRA, e a Chefe da Divisão de Almoxarifado, CLAUDIA DE AZEVEDO ARAUJO, para, sob a presidência da primeira, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0000164-32.2014.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1653247

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº534/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-10894-2013-000-01-00-3, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CELY DA SILVA DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1653172

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 541/2014 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT- PA-0001147-31.2014.5.01.1000 – (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROGÉRIA LÚCIA DE SOUZA ROCHA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.

DESEMBARGADOR DO

TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1653055

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

24.03.2014.

Processo: PA Nº 0000175-61.2014.5.01.1000, de FERNANDA KAMILA DE SOUZA e LARA CHAGAS CARVALHO. Assunto: Remoção por permuta entre Tribunais do Trabalho: "Não havendo interesse desta Administração na permuta solicitada, nos termos do inciso II do art. 7º da RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012, adstrito ao critério nele fixado, a indefiro. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. À SEP.";

27.03.2014.

Processo nº TRT-PA -10894-2013-000-01-00-3, de CELY DA SILVA DE OLIVEIRA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora CELY DA SILVA DE OLIVEIRA e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012.";

28.03.2014.

Processo: TRT-PA-000218/01, de MARCOS ANTONIO DA SILVA ELIZEU. Assunto: Prorrogação de Pensão por Morte relativa ao inst. Antonio Nascimento Elizeu: "Indefiro o pedido de manutenção do pagamento de pensão por morte ao interessado após a data em que completar 21 (vinte e um) anos de idade, por estar em desacordo com o art. 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8112/90, que dispõe acerca da pensão na modalidade temporária. À Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1653173

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 28.3.2014, no Processo Eletrônico nº 0001147-31.2014.5.01.1000 (SEP), de ROGÉRIA LÚCIA DE SOUZA ROCHA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do art. 2º do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT. À CAPE, para publicação." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1653056

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. sentença:
Processo: 0018511-43.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Carlos Fonseca [Adv. Sem Adv N/ Autos (OAB: RJ 111121 - D)]
Rqdo: juízo da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Carlos Fonseca
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1651702

Tomar ciência da r. sentença:
Processo: 0000010-07.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Sérgio Vicente de Amurim [Adv. Sem Adv N/ Autos (OAB: RJ 111121 - D)]
Rqdo: juízo da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Sérgio Vicente de Amurim
Ter ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1651703

Tomar ciência da r. sentença:
Processo: 0016612-10.2013.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Rqdo: Juízo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Adminas Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda. e outros
Destinatário(s): Rqdo Juízo da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada liminarmente improcedente. Prazo de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1651704

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 126/10-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor dos locadores ANDRÉ LUIS SILVA DE ALBUQUERQUE - CPF: 685.436.627-53 e Eunice Cristina Albino de Albuquerque - CPF 082.442.707-64, no valor de R$ 24.933,14 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), a título de diferenças decorrentes do reajuste do valor mensal do aluguel do imóvel situado na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 175, Centro, Nova Iguaçu/RJ, relativo ao período de 05/10/2013 a 31/12/2013, conforme discriminado nos autos do processo TRT-SOF 126/10-13. Publique-se. Em 28 de março de 2014." (ass: LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO).

Id: 1652748

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
João Paulo de Abreu Neto	Assist. Adm.-FC-03	Niterói	Petrópolis, Volta Redonda	01/04/14	03/04/14	Verificação de sistema preventivo p/ Proj. Combate a incêndio.	2,5

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1652674

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
João Paulo de Abreu Neto	Assist. Adm.-FC-03	Niterói	Cabo Frio, Macaé, Itaperuna	07/04/14	09/04/14	Verificação de sistema preventivo p/ Proj. Combate a incêndio.	2,5

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1652675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 172/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, TATIANA JAKUBOWICZ DE MIRANDA, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 173/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, NADIA REGINA AMORIM SANTOS, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de março de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 174/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO NEWTON FERREIRA TROTTA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 175/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAYSSA VIEIRA RAMOS PINTO, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 5, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 176/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 177/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
DIELLY DE FRANÇA FORTINI - Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorreu em 17 de março de 2014;
RENATA ARZUA DO SANTOS - Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre em 7 de janeiro de 2014;
PATRICIA YOUSSEF TAUK - Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 178/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA ARAUJO DE LEMOS, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de fevereiro de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 179/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HENRIQUE DA SILVA MUSSOI, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de março de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 180/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELLA BOURGUIGNON DA SILVA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, cuja vacância ocorreu em 26 de março de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 181/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO DE MATOS FRANCO DA ROCHA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Diretoria-Geral;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Diretoria-Geral, cuja vacância ocorreu em 24 de março de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 184/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIO NORA COELHO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 185/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA MEDEIROS DA SILVA RIBEIRO, da função comissionada de Secretário Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 186/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, GELMINA CANDIDA DA SILVEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1653058

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 060
QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional ....
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial 1
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 7
Varas do Trabalho 19

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 26/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga a Vara Única do Trabalho de Magé no dia 1º de abril de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a segurança e a integridade física de todos os magistrados, servidores e jurisdicionados, em virtude de acontecimentos no entorno do Fórum Trabalhista que abriga a Vara Única do Trabalho de Magé, no dia 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Fórum Trabalhista que abriga a Vara Única do Trabalho do município de Magé, no dia 1º de abril de 2014.

Art. 2º Os prazos judiciais na unidade judiciária de que trata o artigo 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1653875

PORTARIA Nº 82/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 42, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de fevereiro de 2014.

II - DESIGNAR os sevidores ERIKA MELO PEREIRA, Técnico Judiciário, ANDRÉ MUSIELLO DOS SANTOS, Analista Judiciário, FLÁVIO NUNES FERREIRA, Técnico Judiciário, FRANCISCO DUARTE ROSA, Técnico Judiciário, JANAINA CECHINEL, Técnico Judiciário e VALMIRA DE TOLEDO MARCELINO SIMAS, Técnico Judiciário,para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o quadro de PREGOEIROS deste Tribunal.

III - A equipe de apoio e os pregoeiros serão convocados pelo Pregoeiro Coordenador para as sessões de licitação, bem como para praticar todos os demais atos do procedimento licitatório a que forem designados.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1653832

PORTARIA Nº 83/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Desembargadores do Trabalho Rogério Lucas Martins e Giselle Bondim Lopes Ribeiro, em virtude de fruição de férias, e da Juíza Convocada Cláudia Reginal Vianna Marques Barrozo, em virtude de fruição de férias já marcadas anteriormente quando de sua remoção da Quinta Turma para a Sétima Turma em face da remoção do Desembargador do Trabalho Evandro Pereira Valadão Lopes,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Sétima Turma na sessão designada para o dia 2 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1654054

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 506/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, RENATO EBOLI TORRES, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - STI para lotá-lo na Divisão de Suporte a Equipamentos de Tecnologia da Informação - STI;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 507/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor, VINICIUS ANTUNES DE CARVALHO, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - STI para lotá-lo na Divisão de Suporte a Equipamentos de Tecnologia da Informação - STI;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 508/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DE LOURDES GIAQUINTO HERKENHOFF, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - STI para lotá-lo na Divisão de Gestão dos Serviços de Atendimento ao Usuário - STI;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 509/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO SEBASTIÃO VAZ DE MIRANDA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - STI;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - STI para lotá-lo na Divisão de Suporte a Equipamentos de Tecnologia da Informação - STI;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 510/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRUNO BRAGA DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - STI;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - STI para lotá-lo na Divisão de Gestão dos Serviços de Atendimento ao Usuário - STI;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 517/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA, na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé-RJ, a partir de 3 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1653833

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Marcelo Alexandrino da Costa Santos.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1653837

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Cristina Almeida de Oliveira.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1653835

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 167/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, IVES AVILA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - STI, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 168/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIO LUIS SIMAS MUTI, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário - STI, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 182/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RICHARD RODRIGUES AMBROSIO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris;
II-Esta portaria entra em vigor a partir 11 de outubro de 2013.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 183/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, MAIRA AUTOMARE, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir 10 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1653834

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 31.03.2014, no Processo TRT-PA-11226-2011-000-01-00-1, de ELIZABETI SCHOTTZ FERREIRA. ASSUNTO: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro o pedido da interessada para que o tempo de atividade perigosa relativo ao efetivo exercício na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro seja computado tempo de serviço especial, com base nos arts. 96, inc. I, e 125, § 1º, da Lei 8.213/91 e Decreto Lei 3.048/99, respectivamente, no entendimento fixado no parecer 184/2013-PCV-TRT, da AJU, acolhido pela Presidência nos autos do processo TRT-SCI nº 9/2007, c/c os Acórdãos nºs 2008/2006 – TCU – Plenário, 5.304/2008 –TCU – 2ª Câmara e 3.499/2010 – TCU – 2ª Câmara, 874/2014 – TCU – 1ª Câmara e 683/2013 – TCU – Plenário. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1653972

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2014, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO JUIZ DÉLIO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 251, 4º ANDAR:

01)TRT-013750047.2009.5.01.0000 (PADMag) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro. Acusante: Presidência do TRT da 1ª Região. Acusado: Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (adv. Dr. José Carlos Tavares de Moraes Sarmento OAB/RJ 80.183/D).

02)TRT-0003158-31.2011.5.01.0000 (PADMag) - *Em apenso: TRT-0003160-98.2011.5.01.0000 (PADMag)* - Relatora: Excelentíssima Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva. Acusante: Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Acusado: Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

03)TRT-0004747-58.2011.5.01.0000 (PADMag) - Relator: Excelentíssimo Desembargador Evandro Pereira Valadão Lopes. Acusante: Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Acusado: Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (adv. Dr. José Carlos Tavares de Moraes Sarmento OAB/RJ 80.183/D).

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 061
QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial 2
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 18

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 6.3.2014, no Processo 15923-2013-000-01-00-3, do TRT DA 1ª REGIÃO. Assunto: Sindicância - Apuração de Existência de Falta Funcional: "Trata-se de pedido de reconsideração da decisão que aplicou a penalidade de suspensão por dez dias ao servidor (fls. 88), conforme a petição de fls. 97/108. Aduz o requerente que não praticou qualquer irregularidade ao arrematar duas vagas da garagem, em razão de processo trabalhista que tramita em Três Rios, visto que exerce suas funções no Município de Niterói. Ainda, que a interpretação do art. 690-A, que excepciona o serventuário da justiça dentre os possíveis arrematantes, não deve ser literal. Para isso, apresenta jurisprudência. Isto posto, decido: O servidor não expõe qualquer fato novo que pudesse modificar a decisão atacada. E mais, a jurisprudência colacionada não é específica, não se ajustando ao caso concreto, a saber: A decisão do TRF da 4ª Região trata de servidor que exerce suas funções na atividade meio e arremata bem em terceira praça, sem que tenha havido outro licitante. Neste caso conclui-se que o servidor não teria qualquer influência em atos judiciais por trabalhar na administração (fls. 100); já a decisão do STJ trata de arrematação por Juiz do Trabalho em processo conduzido pela Justiça Federal. Entendeu-se pela impossibilidade do magistrado trabalhista exercer influência funcional no processo de execução. Pelo exposto, nada a reconsiderar. À Secretaria de Administração de Pessoal. Dê-se ciência ao interessado." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1654814

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 26.3.2014, no Processo Eletrônico nº TRT-PA-0000514-20.2014.5.01.1000, de VALDSON NEPOMUCENO. Assunto: Redistribuição: "Considerando a ausência, por ora, do requisito constante no artigo 5º da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, determino o sobrestamento deste processo para que tão logo expire a validade do concurso vigente no TRT da 3ª Região, seja redistribuído o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa ocupado pelo servidor deste Tribunal VALDSON NEPOMUCENO, com idêntico cargo vago daquele Regional. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1654655

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 28.03.2014, no Processo 0001223-55.2014.5.01.1000, de Rosimeire Duarte Randal. Assunto: Inclusão nos Programas de Auxílio Alimentação e Pré-escolar: "Considerando as manifestações da SGP (fls. 14), que adoto como razões de decidir nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o pagamento dos benefícios do auxílio-alimentação na forma do § 4º do artigo 22 da Lei 8.460/92, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 3º da Lei nº 9.527/97, para pagamento a partir de 01/03/2014, haja vista o que estabelece o artigo 6º, § 3º da Resolução Administrativa TRT-1ª Região nº 11/2005, concomitante com os termos da declaração acima e auxílio pré-escolar para os dependentes DIEGO DUARTE RANDAL DE SOUZA e MANUELLA DUARTE RANDAL DE SOUZA, em consonância com o artigo 9º, da Resolução Administrativa 16/2010, de 07/06/2010 desta Corte, para pagamento a partir de 13/02/2014. À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1654822

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM AÇÕES DE TREINAMENTO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar documentos de ações de treinamento realizadas de forma particular, apresentados pelos servidores abaixo indicados, verificou a existência de pendências. Assim, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa nº 23/2007, a CAQ solicita que os servidores convocados apresentem os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade dos eventos mencionados serem admitidos para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para terem assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

ALBERTO LUIZ VIEIRA DIAS - 39144 - Ação de treinamento: CÁLCULO DE MEDICAÇÃO EM ENFERMAGEM. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

ALBERTO LUIZ VIEIRA DIAS - 39144 - Ação de treinamento: CUIDADOS COM PACIENTES INTUBADOS. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

AMELIO CORDIER DOS SANTOS NETO - 92762 - Ação de treinamento: NÍVEL MÉDIO BÁSICO. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha conteúdo programático por disciplina,

ANTONIO VIEIRA SAMPAIO NETO - 43494 - Ação de treinamento: LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico.

DRIELLE DE SANTANA SAMMARRO - 92924 - Ação de treinamento: DIREITO TRIBUTÁRIO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS - 93009 - Ação de treinamento: ADVOG.CEF 2012. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha conteúdo programático por disciplina.

ELTON LIMA DA SILVA - 92720 - Ação de treinamento: MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

ELTON LIMA DA SILVA - 92720 - Ação de treinamento: PROJETO DE SISTEMAS E ORIENTAÇÃO A OBJETOS. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

ELTON LIMA DA SILVA - 92720 - Ação de treinamento: INTRODUCTION TO WEB DEVELOPMENT. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

ELTON LIMA DA SILVA - 92720 - Ação de treinamento: DEVELOPING DATA ACCESS SOLUTIONS. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

ELTON LIMA DA SILVA - 92720 - Ação de treinamento: PROGRAMMING IN C WITH MICROSOFT. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

FELIPE DA SILVA RODRIGUES - 90018 - Ação de treinamento: INTRODUÇÃO A CARGOS E SALÁRIOS. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

FELIPE DA SILVA RODRIGUES - 90018 - Ação de treinamento: O UNIVERSO DA COMUNICAÇÃO. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

FLAVIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA - 93041 - Ação de treinamento: OBRIGAÇÕES - NOVO CÓDIGO CIVIL. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

FLAVIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA - 93041 - Ação de treinamento: PARTE GERAL - NOVO CÓGIDO CIIVL. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

LIVIA ARAUJO MONTEIRO DO NASCIMENTO - 93076 - Ação de treinamento: INTENSIVO III FED/EST. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

LUCIANA DIAS BOMFIM - 92940 - Ação de treinamento: Disciplinas DIREITO. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha data de conclusão.

MARCELE SOARES FERREIRA - 77577 - Ação de treinamento: PREPAR. MAGIST. MPT. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha carga horária e conteúdo programático por disciplina..

RAFAEL ARAUJO NASCIMETNO - 85642 - Ação de treinamento: MEDICINA DO TRABALHO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1654545

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

CRIS SILVIA BRITO FERREIRA SANDIM - 71382 - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

CRIS SILVIA BRITO FERREIRA SANDIM - 71382 - ICMS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1654547

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 129-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a aposentadoria da magistrada Lúcia Maria Motta de Oliveira Barros por meio da Portaria nº 194/2014 – SEP;
[...]
CONSIDERANDO, ainda, que a última distribuição feita por esta Corregedoria- Regional ocorreu por meio da Portaria nº 121-SCR/2014 e que a juíza Luana Lobosco F. Pirazzo foi a última a receber 6 (seis) processos e os demais receberam 5 (cinco) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013.

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição do processo PJe abaixo indicado da seguinte forma:
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga – RTSum nº 0010479-53.2013.5.01.0031.

Art. 2º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional

Id: 1654737

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 187/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ JAQUES HAUS, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-5, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de março de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº189/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELENA ZANI MORGADO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 19 de março de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1654656

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 190/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0001263-37.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora KARINA CAVALCANTI SUZUKI decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 19/3/2014.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1654658

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 062
SEXTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

IMPRESSO

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas ....
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 8
Varas do Trabalho 10

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ERRATA
(Ato nº 26/2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, pela presente,

RETIFICA o erro material existente no Ato nº 26, de 1º de abril de 2014, publicado no D.O.E.R.J. do dia 2 de abril de 2014, para que, onde se lê: "Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga a Vara Única do Trabalho de Magé no dia 1º de abril de 2013." e "CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a segurança e a integridade física de todos os magistrados, servidores e jurisdicionados, em virtude de acontecimentos no entorno do Fórum Trabalhista que abriga a Vara Única do Trabalho de Magé, no dia 1º de abril de 2013.", leia-se "Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos no Fórum Trabalhista que abriga a Vara Única do Trabalho de Magé no dia 1º de abril de 2014." e "CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a segurança e a integridade física de todos os magistrados, servidores e jurisdicionados, em virtude de acontecimentos no entorno do Fórum Trabalhista que abriga a Vara Única do Trabalho de Magé, no dia 1º de abril de 2014,", respectivamente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1655261

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 447/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LESLIER LEVINGSTONE FERNANDES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação-SST;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação-SST para lotá-lo na Divisão de Requisito e Métrica-SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Requisito e Métrica-SST, cuja vacância ocorreu em 27 de janeiro de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 448/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CELIO MANSINI EUSTAQUIO DA SILVA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise e Projeto -SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Análise e Projeto-SST para lotá-lo na Coordenadoria de Análise de Soluções-SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista de Negócios, FC-5, da Coordenadoria de Análise de Soluções-SST, cuja vacância ocorreu em 25 de fevereiro de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 449/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVIA KUTVAK, da função comissionada de Analista de Negócios, FC-5, da Divisão de Qualidade de Soluções-SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Qualidade de Soluções-SST para lotá-lo na Coordenadoria de Análise de Soluções-SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Análise de Soluções-SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 450/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Análise de Soluções-SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Análise de Soluções-SST para lotá-lo na Divisão de Análise e Projeto-SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Análise e Projeto-SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 451/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Análise e Projeto - SST, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO / CARGO / SUBSTITUTO
DIANP / Chefe de Divisão / JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS JUNIOR;
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 452/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA FERNANDES DE MOURA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Requisito e Métrica-SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Requisito e Métrica-SST para lotá-lo na Divisão de Implementação -SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Implementação -SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 453/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELISA GUIMARÃES COSENZA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Análise e Projeto-SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Análise e Projeto-SST para lotá-lo na Divisão de Qualidade de Soluções-SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Qualidade de Soluções-SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 454/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, EDUARDO VINICIUS FARIAS DA SILVA, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Implementação-SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Implementação-SST para lotá-lo na Divisão de Análise e Projeto-SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Análise e Projeto-SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 455/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, JACKSON MELLO DE REZENDE, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade-SST;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade-SST para lotá-lo na Divisão de Teste e Homologação-SST;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Teste e Homologação-SST, cuja vacância ocorreu em 7 de março de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 456/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, JOSEMAR DIAS FERREIRA, da Divisão de Implementação-SST para lotá-lo na Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade-SST;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1649687

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 544/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Tornar sem efeito a Portaria nº 325/2014-SEP, publicada no DOERJ de 26 de fevereiro de 2014.
II-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA MARA BERBERT CHUST, da Divisão de Apoio ao Usuário de Primeira Instância- SJU-1 para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 545/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA NINA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Usuário de Primeira Instância- SJU-1;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 546/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 547/2014- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANAINA HUGUENIN ARAUJO, da Divisão de Arquivo (SGC), a participar, a partir da publicação, do regime de trabalho à distância.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 552/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VALERIA LUIZA COUTINHO CASTRO, da Seção de Controle de Expediente (SJU-2) para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorreu em 6 de novembro de 2013;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 560/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CLAUDIA AGOSTINHO FREIRE, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 14 de janeiro de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 561/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PETRUS MELLO FERRAZ E SILVA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 562/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DAIANA ATAIDE DA SILVA, da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Celio Juaçaba Cavalcante;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Celio Juaçaba Cavalcante, cuja vacância ocorreu em 6 de fevereiro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 564/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor - CJ-3, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, ocupado pelo Analista Judiciário- Área Judiciária, ROGERIA LUCIA DE SOUZA ROCHA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 565/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, ISABEL CRISTINA FREIRE SOUTO, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 566/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, MARCIA SILVA DOS SANTOS, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, para lotá-lo na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 567/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, OTAVIO JONAN DE ROCHA PAES, da função comissionada de Assistente de Gabinete- FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, a partir da publicação;
II-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, OTAVIO JONAN DE ROCHA PAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorreu em 25 de março de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 568/2014 -SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar FERNANDA FARIA MADEIRA do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 25 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1655545

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 548/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ANA LUIZA BARROSO SIQUEIRA CAMPOS DE MATTOS, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, CJ-1, da Assessoria Jurídica da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUIZA BARROSO SIQUEIRA CAMPOS DE MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, CJ-2, da Assessoria Jurídica da Presidência, cuja vacância ocorreu em 7 de março de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 549/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTINA FERREIRA LIMA FARROCO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria Jurídica da Presidência, a partir da publicação;
II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTINA FERREIRA LIMA FARROCO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, CJ-1, da Assessoria Jurídica da Presidência, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 550/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I- Designar, para substituir o Assessor da Presidência AJU, CJ-3, da Assessoria Jurídica da Presidência (AJU), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
AJU/ Assessor da Presidência/ Ana Luiza Barroso Siqueira Campos de Mattos
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 557/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ LUIZ LOUREIRO DE MENDONÇA, da Sexagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 569/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Coordenador CPL, CJ-2, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros-SLG, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
CPL/ Coordenador/ André Musiello dos Santos
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 578/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE ANTONIO DA SILVA COSTA, da função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor-SEP;
II-Removê-lo, de ofício, da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor-SEP para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1655458

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 558/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-0000505-58.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor REINALDO ALMEIDA E SILVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 542/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo 0001291-05.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder Pensão Temporária a GUILHERME DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO e RENATA DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO, na condição de filhos da ex-servidora MARIA FERNANDA DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício para cada um até completarem a idade de 21 (vinte e um) anos, com efeitos a contar de 12 de março de 2014, nos termos dos arts. 215, 216, §2º, 217, II, alínea "a", e 218, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1655408

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

28.3.2014:
Processo Eletrônico nº 0001291-05.2014.5.01.1000 - (SEP), de GUILHERME DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO e RENATA DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO. Assunto: Pensão *Post Mortem* relativa a ex-servidora MARIA FERNANDA DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO: "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio adquiridos pela ex-servidora MARIA FERNANDA DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO, não usufruídos em atividade e que não foram computáveis para fins de abono de permanência, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527/97, a favor dos beneficiários GUILHERME DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO e RENATA DOS SANTOS D´ANUNCIAÇÃO.";

1º.4.2014:
Processo Eletrônico nº 0000505-58.2014.5.01.1000 – (SEP), de REINALDO ALMEIDA E SILVA. Assunto: APOSENTADORIA: "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1655409

Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Presidente, em 1º de abril de 2014, nos autos do Processo nº 0001048-61.2014.5.01.1000 (PA), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ANGRA DOS REIS (VAGA: REMOÇÃO DO JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO ELISIO CORRÊA DE MORAES NETO): "Considerando o decurso do prazo deferido no Edital publicado no D.O.E.R.J. de 10 de março de 2014, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis, acautelem-se os autos do Processo nº 0001048-61.2014.5.01.1000 (PA) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. - 18/7/2011). Publique-se. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região"

Id: 1655273

Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Presidente, em 1º de abril de 2014, nos autos do Processo nº 0001020-93.2014.5.01.1000 (PA), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (VAGA: REMOÇÃO DA JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO ADRIANA MALHEIRO ROCHA DE LIMA) "Considerando o decurso do prazo deferido no Edital publicado no D.O.E.R.J. de 7 de março de 2014, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, acautelem-se os autos do Processo nº 0001020-93.2014.5.01.1000 (PA) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. - 18/7/2011). Publique-se. (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região"

Id: 1655274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Recomendação Nº 5, de 3 de julho de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a existência de um cargo de Desembargador do Trabalho decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Mirian Lippi Pacheco; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 93, da Constituição Federal, a referida vaga será provida mediante promoção, por antiguidade, de Juiz Titular de Vara do Trabalho para acesso ao 2º grau,

FAZ SABER aos Juízes Titulares de Vara do Trabalho que NÃO desejarem concorrer à PROMOÇÃO, POR ANTIGUIDADE, para acesso ao Segundo Grau, que deverão apresentar sua desistência, por escrito, perante a Presidência desta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
00000Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1655262

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0000228-35.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Hidroesb Saturnino de Brito S/A
Rqdo: juízo da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Hidroesb Saturnino de Brito S/A
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida. Pz 8 (oito) dias

Processo: 0018569-46.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Maria Del Carmen González
Rqdo: juízo da 57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Maria Del Carmen González
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0016775-87.2013.5.01.0000 - PA
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juiz Epílogo de Medeiros Baptista
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Processo Administrativo. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0000522-87.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria
Rqdo: juíza Denise Mendonça Vieites
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0018575-53.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Alexandre Mello Costa [Adv. Jose Aurelio Borges de Moraes (OAB: RJ 63531 - D)]
Rqdo: juízo da 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Alexandre Mello Costa
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0016684-94.2013.5.01.0000 - PP
Rqte: Viviane de Jesus Pereira [Adv. Patricia Franco da Silva Pereira (OAB: RJ 97657 - D)]
Rqdo: juíza Stella Fiuza Cançado
Destinatário(s): Rqte Viviane de Jesus Pereira
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0000520-20.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Marcio Ferreira Avelino [Adv. Patricia Franco da Silva Pereira (OAB: RJ 97657 - D)]
Rqdo: juíza Anita Natal
Destinatário(s): Rqte Marcio Ferreira Avelino
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0000294-15.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Alessandro de Oliveira Pereira Fernandes [Adv. Jorge Otavio Amorim Barretto (OAB: RJ 68751 - D)]
Rqdo: juízo da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Alessandro de Oliveira Pereira Fernandes
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1654934

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS
Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
ANDERSON A. DE SOUZA BRITO	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	07/04/14	11/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	4,5
BIANCA DE SOUZA SCHRODER	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	07/04/14	11/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	4,5
EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA MATTOS	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	07/04/14	11/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	4,5
VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	07/04/14	11/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	4,5
LAÍS DE CÁSSIA LUCENA BARACHO'	Assist. Secret.FC-5	Rio de Janeiro	Macaé	07/04/14	11/04/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RESOL.ADM. 12/2011.	4,5

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1655070

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
'DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Augusto P. de Mendonça e Alvarenga	Juiz do Trabalho Substituto	Campos	Rio de Janeiro	02/04/14	05/04/14	Curso "Examinando Problemas Laborais no Local de Trabalho"	3,5

'Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1654969

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Francine Bianchi Seixas	Analista Judiciário-Adm.	Rio de Janeiro	Brasília	9/abr/14	11/abr/14	Seminário:Gestão por competências e Gestão do Conhecimento	2,5

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1655105

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Leana Gregório Fagundes	Coordenadora de Recrutamento e Avaliação-CJ2	Rio de Janeiro	Brasília	9/abr/14	11/abr/14	Seminário:Gestão por competências e Gestão do Conhecimento	2,5

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1655121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 142/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, RODRIGO NOGUEIRA DE QUEIROZ, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação-SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 143/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, THOMAS ALBERT DA SILVA, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Requisito e Métrica-SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 144/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, WALACE DE SOUZA ROCHA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade-SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 145/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MAGDA DA COSTA PERES, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Qualidade de Soluções-SST;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Qualidade de Soluções-SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 146/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CATIA FERNANDES, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Qualidade de Soluções-SST;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista de Negócios, FC-5, da Divisão de Qualidade de Soluções-SST, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1649791

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 188/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA 0001207-04.2014.5.01.1000 - (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUCAS WOLFF PEDREIRA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17/03/2014.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2014.
Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1655513

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 191/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FELIPE ANDRÉ SANTANA BASSO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1655544

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 195/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELIZABETE FATIMA DA SILVA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor - SEP;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor - SEP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 196/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSILANE SILVA MORAES, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo- FC-3,da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor - SEP, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 197/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Angela Fiorencio Soares da Cunha, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
GDAFSC/ Chefe de Gabinete/ Flavio Filgueiras Goulart
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº198/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Atendimento ao Magistrado e Servidor - SEP, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
SEMASE/ Chefe de Seção/ ROSILANE SILVA MORAES
II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1655459

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:
1.4.2014:
Processo Eletrônico nº 1319-70.2014.5.01.1000, de ALDIZIO TABOSA SANTOS. Assunto: Licença Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença paternidade ao interessado, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento.";

2.4.2014:
Processo Eletrônico nº 0000249-18.2014.5.01.1000, de MICHEL SAID DEBS. Assunto: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Tendo em vista o falecimento do ex servidor inativo MICHEL SAID DEBS, considero prejudicado o pedido de ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, em razão da sua perda de objeto. Encerrem-se os presentes autos." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1655407

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL
CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

Processo 0013518-54.2013.5.01.0000 (AGOR) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - AGRAVO REGIMENTAL - AGRAVANTE: CARLOS GUILHERME LAUTERJUNG DE AMORIM (Adv. Jorge Luiz de Azevedo - OAB/RJ-32.785) - AGRAVADA: EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO DA PRIMEIRA REGIÃO: - ...por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos da fundamentação supra.
Processo 0000014-44.2014.5.01.0000 (ExcSusp) - Relator: Desembargador do Trabalho Jorge F. Gonçalves da Fonte - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - EXCIPIENTE: ELIAS BRITO DA SILVA (Adv. Lilian Grizagoridis - OAB/RJ-33.628) - EXCEPTO: EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELÍSIO CORRÊA DE MORAES NETO: - ...por unanimidade, conhecer e rejeitar a exceção de suspeição, determinando-se a devolução dos autos ao Juízo de origem para o regular processamento do feito, nos termos da fundamentação supra.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.
Maria de Fátima Villanova do Nascimento, Técnico Judiciário.

Id: 1654821

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0096900-41.2009.5.01.0078 - RTOrd
Aut: Maria Angélica da Silva [Adv. Luiz Andre de Barros Vasserstein (OAB: RJ 64379 - D)]
Réu: Cruz Vermelha Brasileira [Adv. Débora Mello Vieira de Souza Tullii (OAB: RJ 165693 - D)]
Destinatário(s): Réu Cruz Vermelha Brasileira , Aut Maria Angélica da Silva
Tomar ciência do despacho de fls.192 que concede vista às partes para manifestação em 10 dias sucessivos. .

Processo: 0002324-52.2012.5.01.0207 - RO
Rcte: Municipio de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias , Rcte: Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda [Adv. Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva (OAB: RJ 137710 - D)]
Rcdo: Gustavo Silva Alves de Souza [Adv. Jose Luiz de Oliveira Silva (OAB: RJ 72429 - D)], Rcdo: Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda [Adv. Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva (OAB: RJ 137710 - D)], Rcdo: Municipio de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias
Destinatário(s): Rcdo Rcte Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda
Tomar ciência do despacho de fls.135 para manifestação em 05 dias acerca da proposta do reclamante às fls 134. .

Id: 1655011

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 06 de maio de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0093800-74.2005.5.01.0060 - RO
Rcte: Bar e Restaurante Ponto da Barra [Adv. Roberto Antonio Serpa Junior (OAB: RJ 153047 - D)]
Rcdo: Geremias da Cruz [Adv. Milton Moraes Martins (OAB: RJ 16185 - D)]
Destinatário(s): Rcte Bar e Restaurante Ponto da Barra, Rcdo Geremias da Cruz
Comparecer a audiência de conciliação no dia 06 de maio de 2014 às 10h45min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000818-39.2010.5.01.0004 - RO
Rcte: Transurb S.A. [Adv. Ana Maria Albrizzi Riet Correa (OAB: RJ 118213 - D)]
Rcdo: Luiz Fabiano Paredes Barrozo [Adv. Juliana Guedes Pinto (OAB: RJ 143796 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Luiz Fabiano Paredes Barrozo, Rcte Transurb S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 06 de maio de 2014 às 10h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1655038

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0000818-39.2010.5.01.0004 - RO
Rcte: Transurb S.A. [Adv. Ana Maria Albrizzi Riet Correa (OAB: RJ 118213 - D)]
Rcdo: Luiz Fabiano Paredes Barrozo [Adv. Juliana Guedes Pinto (OAB: RJ 143796 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Luiz Fabiano Paredes Barrozo
Tomar ciência do despacho de fls.279, que concede vista ao reclamante da petição de fls.279/283. .

Id: 1655045

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 07 de maio de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000959-55.2012.5.01.0047 - RO
Rcte: Cosme Augusto Teixeira Lopes [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)]
Rcdo: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Rodrigo Nunes (OAB: RJ 109685 - A)], Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Destinatário(s): Rcte Cosme Augusto Teixeira Lopes, Rcdo Nokia Siemens Networks Ltda, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 09h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000051-16.2013.5.01.0062 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Rcdo: Luciano Silva de Oliveira [Adv. Alexandre Menezes Farrulla (OAB: RJ 157313 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Luciano Silva de Oliveira , Rcte Nokia Siemens Networks Serviços Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 09h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000955-26.2012.5.01.0012 - RO
Rcte: Antônio Sérgio Machado Goularte [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)]
Rcdo: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Vanessa de Souza Xavier (OAB: RJ 133174 - D)], Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Adriana de Lourdes Ancelmo (OAB: RJ 83846 - D)]
Destinatário(s): Rcte Antônio Sérgio Machado Goularte , Rcdo Nokia Siemens Networks Serviços Ltda, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 09h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001179-41.2012.5.01.0051 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)], Rcte: Jose Edvar Ripardo Junior [Adv. Alexandre Menezes Farrulla (OAB: RJ 157313 - D)]
Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Pedro Ivo leão Ribeiro Agra Belmonte (OAB: RJ 155433 - D)], Rcdo: Jose Edvar Ripardo Junior [Adv. Alexandre Menezes Farrulla (OAB: RJ 157313 - D)], Rcdo: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Jose Edvar Ripardo Junior, Rcdo Rcte Nokia Siemens Networks Ltda, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 09h15min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001560-19.2012.5.01.0061 - RO
Rcte: Alan Teixeira de Oliveira [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)], Rcte: Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)], Rcdo: Alan Teixeira de Oliveira [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)], Rcdo: Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Alan Teixeira de Oliveira, Rcte Rcdo Nokia Solutions and Networks do Brasil Serviços Ltda, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 09h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001532-19.2012.5.01.0007 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)], Rcte: Moises dos Santos Silva [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)]
Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)], Rcdo: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)], Rcdo: Moises dos Santos Silva [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Moises dos Santos Silva, Rcdo Rcte Nokia Siemens Networks Serviços Ltda, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 09h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263

Processo: 0000108-18.2013.5.01.0035 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks Serviços Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)], Rcdo: Alan de Castro Cardoso [Adv. Alexandre Menezes Farrulla (OAB: RJ 157313 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Alan de Castro Cardoso, Rcte Nokia Siemens Networks Serviços Ltda, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 063
SEGUNDA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial 2
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 5
Varas do Trabalho 12

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 28/2014

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região no dia 3 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade do sistema SAPWEB no dia 3 de abril de 2014, implicando em prejuízos à prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os prazos judiciais referentes aos processos trabalhistas que tramitam no sistema SAPWEB neste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativos ao dia 3 de abril de 2014, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1655816

PORTARIA Nº 84/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Desembargadora do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes, Corregedora desta Corte, no período de 7 a 15 de abril de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 8 a 11 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1655817

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 543/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LEA MARIA MURGA DA SILVA, no Gabinete da Diretoria-Geral, confirmando a designação de Secretário Especializado - FC-2.
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 553/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO POLOTTO DE LIMA, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 554/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAEL VAÇAL DE PAIVA, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 555/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARILIA SANTOS DE SOUZA, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé-RJ para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 556/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 25/2014-SGP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II, e no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de fevereiro de 2014, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, dos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse no prazo legal:
ANDERSON RAFAEL VILHENA BARBOSA
BRUNO TOBIAS STELLA
TADEU DE JESUS RIBEIRO REIS
MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO
ENDRIGO STEFANES BARROS FREIRE
EMERSON PEREIRA DE SOUZA
DAVID FLORES RORIZ NETO
LEONARDO SCHWINDT
HUGO CHRISTIANE NAHUI BRAVO
DANIEL YIEN HAN WU
DAVID HENRIQUE SALES VIEIRA
HENRIQUE MEIRELLES FRANCISCO
MARCIO DOS SANTOS HIDALGO
ROBERTO CORREA MARQUES
DOUGLAS BANDEIRA IVO
MURILLO AUGUSTO SANTOS DUARTE
JOÃO EDUARDO ARAUJO DE MENESES
DEBORA RODRIGUES GONÇALVES
HUGO LUIS BARROS PINHO
VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA
DANIEL GERBIS DE AGUIAR
MICHEL LUCIO DE ASSIS
MARCELO REZENDE DE FAZIO
DAVI SALES PINHEIRO
JERONIMO SIROTHEAU DE ALMEIDA EICHLER
CASSIANO CRUVINEL GARCIA
BERNARDO BULGARELLI LABRONICI
LEVI DA COSTA MOTA
MARIANO RODRIGUES ALOI

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 563/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I - Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, BEATRIZ ARAÚJO MACHADO DA SILVA, na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1656126

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 551/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT- PA nº 953/98, resolve:
Alterar a aposentadoria do servidor inativo HERMENEGILDO SALES DA SILVA, para integralizar seus proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 - Plenário - TCU, a contar de 11/12/2009.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1656241

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 31.03.2014, no Processo nº TRT-PA-953/98, de HERMENEGILDO SALES DA SILVA.. Assunto: Integralização de Aposentadoria: "Expeça-se portaria a fim de integralizar os proventos do servidor inativo HERMENEGILDO SALES DA SILVA, na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007- TCU Plenário, com efeitos a contar de 11/12/2009. Os créditos relativos a periodo precedente a 01/01/2014 deverão ser pagos por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1656242

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 150-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a licença-maternidade da magistrada Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis até 23 de abril do corrente ano;
[...]
CONSIDERANDO, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria- Regional ocorreu por meio da Portaria nº 129-SCR/2014 e que o juiz Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga foi o último a receber 6 (seis) processos e os demais receberam 5 (cinco) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013.

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição do processo abaixo indicado da seguinte forma:
José Alexandre Cid Pinto Filho – RTOrd nº 0066000-27.2008.5.01.0073.

Art. 2º O magistrado designado na presente portaria deverá retirar os respectivos autos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional

Id: 1655877

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Evandro Pereira Valadão Lopes	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	10/abr/14	11/abr/14	Seminário: Gestão por competências e Gestão do Conhecimento	1,5

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1655600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 200/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, BIANCA SOUZA MONTEIRO GERALDINE, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 201/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JOSE ANTONIO CALLEGARI, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 202/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDNA MARIA DA COSTA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 203/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AGMAR CAFEZEIRO REIS DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Maricá - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 204/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, YURI BARROS GONÇALVES DA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Maricá - RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 206/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KARINA CAVALCANTI SUZUKI, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da 19 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1656127

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 205/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0001422-77.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor THEODORO JOSÉ MARTINS AMARAL decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18/3/2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1656243

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

02.04.2014.

Processo nº TRT-PA- 0001323-10.2014.5.01.1000, de GILSON GUEDES DE PINA. Assunto: Abono de Permanência: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria -TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º, caput da EC nº 41/2003, e, ainda, o previsto no § 5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 28/02/2014, até a concessão da aposentadoria voluntária ou até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis.";

03.04.2014.

Processo Eletrônico nº 0001313-63.2014.5.01.1000 (SEP),de RICARDO ANTONIO DE ARAUJO BELTRAO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 3.081 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 159 dias para fins de férias, para integrarem o primeiro período aquisitivo do interessado neste Tribunal, referente ao exercício de 2014, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º, do Ato nº 182/2013, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.";

Processo TRT-PA nº 16656-2013-000-01-00-1, de TERESA CRISTINA DA COSTA FONTES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 6933 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 358 dias para fins de férias, integrando o primeiro período aquisitivo da interessada neste Tribunal, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 7º, caput, do Ato nº 182/2013, desta Corte." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1656244

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 03.04.2014, no Processo Processo nº TRT-PA-7993-2013-000-01-00-8, de ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à i. Desembargadora, a contar de 26/3/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 - TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1655604

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, no Processo Eletrônico nº 0001047-76.2014.5.01.1000, de ANTÔNIO FERNANDES. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria TRT nº 253/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preencheu os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, §19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC nº 47/05. À CAPE para publicação. Após, por não haver mais providências a serem tomadas, encerre-se o procedimento."(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1656331

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO

Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0015236-86.2013.5.01.0000 - RecAdm - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Nascimento Araujo Netto - Recorrente : Marta Hungria Garcia (Not AR) - Recorrido : Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por unanimidade, homologar a desistência do Recurso Administrativo formulada pela Recorrente, para que surta seus efeitos legais, nos termos do voto do Desembargador Relator. Impedido o Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.
Daniela P.C. de Sá - Chefe de Gabinete

Id: 1656163

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO DA FONSECA

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Gab Des José Geraldo da Fonseca
Conclusões de Julgamento
Republicação

Processo: 0002675-64.2012.5.01.0000 - AR - Relator Juiz do Trabalho Convocado Maria Helena Motta - Autor : Marcos Soares Barbosa (Raphael Calixto Cunha de Melo RJ126572D), - Réu : Telemar Norte Leste S.A (Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira RJ35271D), Telsul Serviços S.A. (Anna Beatriz França Pinto Batista RJ107155D), - por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, na forma dos incisos IV e VI do artigo 267 do CPC (ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo e impossibilidade jurídica). Custas de R$497,60 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), calculadas sobre R$24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais), valor dado à causa, pelo autor, dispensado o recolhimento ante o deferimento da gratuidade de Justiça, nos termos do voto da Exmª Magistrada Relatora.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2014.
Rose Mary Monteiro de Azevedo
Técnico Judiciário

Id: 1655025

Secretaria-Geral Judiciária

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001026-73.2010.5.01.0343 - ED
Ebgte: Siemens Vai Metals Services Ltda. [Adv. Carlos Cesar Pires Filho (OAB: RJ 143311 - D)]
Ebgdo: Diego Wenceslau Naves [Adv. Alexandre Dyonisio da Silveira (OAB: RJ 66360 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Siemens Vai Metals Services Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000685-82.2012.5.01.0341 - RO
Rcte: Evandro Eustáquio de Carvalho [Adv. Joao Nery Campanario (OAB: RJ 37898 - D)]
Rcdo: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Destinatário(s): Rcte Evandro Eustáquio de Carvalho
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001123-98.2010.5.01.0076 - RO
Rcte: Victor Hugo Araújo da Cruz [Adv. Jose Dias Ferreira (OAB: RJ 68420 - D)]
Rcdo: M. Agostini S.A. - em recuperação judicial. [Adv. Vagner Claudio do Nascimento (OAB: RJ 123771 - D)]
Destinatário(s): Rcte Victor Hugo Araújo da Cruz
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000228-29.2013.5.01.0078 - AIAP
Agte: Sandra Maria Rodrigues de Figueiredo [Adv. José Rodrigues Mandú (OAB: RJ 20336 - D)]
Agdo: Ozorio Salao de Cabeleireiros Ltda., Agdo: Evandro Leal Lima , Agdo: Vanderlene Leal Lima
Destinatário(s): Agte Sandra Maria Rodrigues de Figueiredo
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000343-85.2012.5.01.0013 - RO
Rcte: Cobra Teconologia S.A. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)], Rcte: Antonio Alves Ferreira [Adv. Luiz Eduardo Prezidio Peixoto (OAB: RJ 73692 - D)]
Rcdo: Antonio Alves Ferreira [Adv. Luiz Eduardo Prezidio Peixoto (OAB: RJ 73692 - D)], Rcdo: Cobra Teconologia S.A. [Adv. Joao Pedro Eyler Povoa (OAB: RJ 88922 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Cobra Teconologia S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001354-56.2011.5.01.0023 - RO
Rcte: Wilson Silva de Lima [Adv. Mario Luis Neves Grisolia (OAB: RJ 153460 - D)], Rcte: Unilever Brasil Ltda. [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: SP 126504 - D)]
Rcdo: Metropolitan Logística Comercial Ltda.(EM RECUPERACAO JUDICIAL) [Adv. Antonio Celso Soares Sampaio (OAB: SP 132849 - D)], Rcdo: Unilever Brasil Ltda. [Adv. Jose Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: SP 126504 - D)], Rcdo: Wilson Silva de Lima [Adv. Mario Luis Neves Grisolia (OAB: RJ 153460 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Unilever Brasil Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0126500-13.2008.5.01.0056 - RO
Rcte: Max de Souza Barroso [Adv. Tatiany Fátima Catarino de Oliveira (OAB: RJ 163809 - D)]
Rcdo: TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A. [Adv. William Figueiredo de Oliveira (OAB: RJ 84529 - D)]
Destinatário(s): Rcte Max de Souza Barroso
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0042700-51.2002.5.01.0039 - AP
Agte: União Federal [Procurador Procuradoria Federal Especializada do INSS
Agdo: TELEMAR NORTE LESTE S/A [Adv. Jose Eduardo de Almeida Carriço (OAB: RJ 45513 - D)]
Destinatário(s): Agdo TELEMAR NORTE LESTE S/A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0109500-49.2009.5.01.0481 - ED
Ebgte: Municipio de Macaé [Procurador Procuradoria Munic de Macae
Ebgdo: Luciano Barbosa Curty [Adv. Rosineide Oliveira Rozestolato (OAB: RJ 138299 - D)], Ebgdo: Fundação Municipal Hospitalar de Macaé - FMHM
Destinatário(s): Ebgte Municipio de Macaé
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0147000-07.2009.5.01.0011 - RO
Rcte: Estado do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Rcdo: Luiz da Costa Rodrigues [Adv. Cleice da Costa Menezes (OAB: RJ 77074 - D)], Rcdo: Coopesucess Cooperativa de Trabalho Ltda. [Adv. Daniel Pereira da Costa (OAB: RJ 120745 - D)]
Destinatário(s): Rcte Estado do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001223-12.2011.5.01.0531 - RO
Rcte: Bruno de Oliveira Freitas. [Adv. Katia Oliveira Brites (OAB: RJ 53339 - D)], Rcte: Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes - DNIT [Procurador Advocacia Geral da Uniao
Rcdo: SANERIO ENGENHARIA LTDA. [Adv. Franciane Alvares Guimaraes Gomes (OAB: RJ 103987 - D)], Rcdo: Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes - DNIT [Procurador Advocacia Geral da Uniao , Rcdo: Bruno de Oliveira Freitas. [Adv. Katia Oliveira Brites (OAB: RJ 53339 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes - DNIT
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0050100-80.1993.5.01.0541 - AP
Agte: Companhia Industrial Santa Matilde (Massa Falida de) [Adv. Kleber de Lima (OAB: RJ 122203 - D)]
Agdo: União Federal [Procurador Procuradoria Geral Federal
Destinatário(s): Agdo União Federal
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000871-85.2010.5.01.0047 - ED
Ebgte: Juliana Gonçalves Fragoso [Adv. Carla Tavares Guimarães Menescal (OAB: RJ 134075 - D)], Ebgte: ITAÚ UNIBANCO S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Ebgdo: PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA. (atual denominação de Fininvest S.A. Negocios de Varejo [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)], Ebgdo: Juliana Gonçalves Fragoso [Adv. Carla Tavares Guimarães Menescal (OAB: RJ 134075 - D)], Ebgdo: ITAÚ UNIBANCO S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Ebgdo Juliana Gonçalves Fragoso
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001934-33.2012.5.01.0482 - RO
Rcte: Francisco Carlos Rodrigues [Adv. Jorge Normando de Campos Rodrigues (OAB: RJ 71545 - D)]
Rcdo: Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS - MACAE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001429-18.2012.5.01.0005 - RO
Rcte: Caixa Econômica Federal - CEF [Adv. Carlos Nicodemos Oliveira Silva (OAB: RJ 75208 - D)]
Rcdo: Maria Luiza Sódre Aguiar [Adv. Marcelo A. de Paulo Rei (OAB: RJ 141818 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Maria Luiza Sódre Aguiar
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000072-78.2013.5.01.0001 - RO
Rcte: Vera Lucia de Oliveira Braga [Adv. Cesar Romero Vianna Junior (OAB: RJ 81200 - D)]
Rcdo: Caixa Econômica Federal [Adv. Sidney do Espirito Santo Junior (OAB: RJ 82800 - D)]
Destinatário(s): Rcte Vera Lucia de Oliveira Braga
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0193600-63.2009.5.01.0245 - RO
Rcte: Carlos Rodrigo do Nascimento [Adv. Juliana Assumpção Tergolino (OAB: RJ 149859 - D)]
Rcdo: Contax S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)], Rcdo: TNL PCS S.A. [Adv. Henrique Claudio Maues (OAB: RJ 35707 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Contax S.A.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0154700-66.2006.5.01.0002 - ED
Ebgte: Vera Maria Horacio e Silva [Adv. Carla Magna Almeida Jacques (OAB: RJ 53101 - D)]
Ebgdo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Karina Graca de Vasconcellos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Vera Maria Horacio e Silva
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000966-63.2012.5.01.0074 - ED
Ebgte: Isabel Cristina Pereira Gaifem dos Santos [Adv. Jorge Sant Anna Antunes (OAB: RJ 32864 - D)]
Ebgdo: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Isabel Cristina Pereira Gaifem dos Santos
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0007800-25.2005.5.01.0043 - ED
Ebgte: União Federal [Procurador Procuradoria Federal Especializada do INSS , Ebgte: Sra Sonia Regina Reinol da Silva [Adv. Roberta Porto da Luz (OAB: RJ 128304 - D)]
Ebgdo: Lideranca em Servicos Ltda., Ebgdo: União Federal [Procurador Procuradoria Federal Especializada do INSS , Ebgdo: Sra Sonia Regina Reinol da Silva [Adv. Roberta Porto da Luz (OAB: RJ 128304 - D)], Ebgdo: Gabriel Juventino da Silva Neto [Adv. Rita Aparecida Quinelato de Araujo (OAB: RJ 110891 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Ebgte Sra Sonia Regina Reinol da Silva
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0128800-34.2006.5.01.0341 - RO
Rcte: Companhia Siderurgica Nacional - CSN [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Rcdo: Sindicato dos Trabalhadores Ind Met Mec Mat El Inf BM VR RES IT PR PIN [Adv. Murilo Cezar Reis Baptista (OAB: RJ 57446 - D)]
Destinatário(s): Rcte Companhia Siderurgica Nacional - CSN
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0071400-09.1997.5.01.0008 - AP
Agte: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - Central [Adv. Leonardo Quintão Fernandes (OAB: RJ 117001 - D)]
Agdo: Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S/A [Adv. João Candido Martins Ferreira Leão (OAB: RJ 143142 - D)], Agdo: Aurelio Fontes Peixoto [Adv. Shirley de Sant´Anna Fialho (OAB: RJ 161973 - D)]
Destinatário(s): Agte Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - Central
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000976-60.2013.5.01.0531 - AIRO
Agte: Connie Bijou Indústria e Comércio Ltda. [Adv. Adriana Coelho da Rocha (OAB: RJ 132884 - D)], Agte: Julius Bijou Indústria e Comércio Ltda. [Adv. Adriana Coelho da Rocha (OAB: RJ 132884 - D)], Agte: Thea Teresopolis Indústria e Comércio Ltda. [Adv. Adriana Coelho da Rocha (OAB: RJ 132884 - D)]
Agdo: Mara de Oliveira Couto [Adv. Silvio Miranda Pessanha (OAB: RJ 170216 - D)]
Destinatário(s): Agte Connie Bijou Indústria e Comércio Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000215-24.2012.5.01.0059 - RO
Rcte: Marcos Fernandes de Souza [Adv. Alexssander Tavares de Mattos (OAB: RJ 93123 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Histórico Escolar emitido pela IES, que contenha o período em que o curso foi realizado, com data completa (dia, mês e ano).

RENATA DE OLIVEIRA TORRES RUBINSTEIN - 91839 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PUC MINAS). Pendência: Apresentar cópia autenticada do Diploma registrado, emitido pela IES.

SIRIUS THADEU FERREIRA DA SILVA - 93181 - Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em INFORMÁTICA (UFRJ). Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento emitido pela IES, que contenha o Ato legal de autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso (Portaria ME nº 1.077, 31/08/2012; DOU 13/09/2012),

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1654553

Corregedoria Regional

C O R R E G E D O R I A

PORTARIA Nº 161-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Gerais Ordinárias nas 14ª e 15ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro serão adiadas para datas a serem divulgadas posteriormente e que as Correições, no mês de abril, serão realizadas nos seguintes dias:

- Dia 28: Vara do Trabalho de Queimados;

- Dia 30: 12ª e 13ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1656695

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
LISTAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS

"Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, resolvo publicar a lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Veículo de Representação: 01 Toyota Corolla; Veículos de Transporte Institucional: 18 Santanas, 01 Fiat Marea, 45 Fiat Linea e 02 Ômegas; Veículos de Serviços: 01 Caminhão VW, 02 Caminhões Mercedes, 03 Caminhões Ford, 01 Ambulância Peugeot Box, 01 Ambulância Renault Master Rotan, 03 Caminhonetes Mitsubishi, 04 Ducato Minibus, 05 Ducato Cargo, 03 Doblô Passageiro, 02 Doblô Cargo, 04 Fiat Strada, 05 Nissan Frontier 4X2, 06 Peugeot SW e 03 Van Mercedes 415. Publique-se. Em 03 de abril de 2014." (ass.) Luis Felipe Carrapatoso Peralta - Diretor-Geral do TRT da 1ª Região.

Id: 1656698

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Sérgio Honorato dos Santos	Diretor da SCI	Rio de Janeiro	Brasília-DF	14/abr/14	15/abr/14	Seminário Governança eGestão de Pessoas na Adm. Pública Federal	1,5
SôniaRegina de Freitas Andrade	Diretora da SGP	Rio de Janeiro	Brasília-DF	14/abr/14	15/abr/14	Seminário Governança eGestão de Pessoas na Adm. Pública Federal	1,5
Lúcio de Paula Corrêa	Diretor da SEP	Rio de Janeiro	Brasília-DF	14/abr/14	15/abr/14	Seminário Governança eGestão de Pessoas na Adm. Pública Federal	1,5

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1656931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 199/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KILSON TADEU PEIXOTO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, cuja vacância ocorreu em 16 de abril de 2013;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 208/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA PACHECO TRINDADE LACERDA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de março de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1656881

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 01.4.2014, no Processo Eletrônico nº 0001290-20.2014.5.01.1000–(SEP), de RODRIGO DIAS PEREIRA. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em atendimento ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (uma) remuneração, referente ao mês de janeiro de 2014, em conformidade com artigo 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112/90,os artigos 3º, inciso I; 5º, 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os artigos 2º, 3º e 5º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. À CAPE para publicação. Após, à CPPE, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1657059

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 04.04.2014, no Processo Processo nº: TRT-PA-07097-2012-000-01-00-8, de REINALDO ESTEVAM DA ROCHA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão do abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria integral, nos termos do art. 2º, caput e § 5º, da EC nº 41/2003, a partir de 30/3/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, mantendo-se incólumes 9 (nove) meses de licença-prêmio. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis. Após, à SECARQ-GP." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1656809

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ DA GAMA LIMA VALENTINO

Seção Especializada em Dissídios Coletivos
Juiz Convocado Eduardo Henrique Raymundo von Adamovich
Despacho

Processo: 0005682-64.2012.5.01.0000 - DC
Scte: Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro - SINPRO/RIO E REGIÃO [Adv. Marcio Lopes Cordero (OAB: RJ 81613 - D)]
Scdo: Associação Cristã de Moços - ACM [Adv. Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto (OAB: RJ 50391 - D]
Destinatário(s): Scte Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro - SINPRO/RIO E REGIÃO
Tomar ciencia do despacho de fls. 203 " Atenda-se a solicitação do MPT contida na fls. 201, no sentido de notificar o suscitante, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, para comprovar a negociação prévia na forma do art. 114 § 2º da Constituição Federal , no prazo de 8 dias.
Rio de Janeiro, 04 de abri, de2014.
Willians Faustino de Alvarenga - Técnico Judiciário.

Id: 1656608

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

SEDI
Processo: 0014522-97.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Réu: Silvina Martins da Silva
Destinatário(s): Aut Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Tomar ciencia do despacho de fls. 559: tomar ciência de que serão expedidos Alvarás, em favor da Ré, no valor de R$ 5.000,00 referente ao depósito prévio, conforme guia de fls. 39, tal como determinado na r. Decisão de fls. 507/509, bem como do depósito recursal, no importe de R$ 12.580,00, relativo à guia de fls. 535, ambos com os acrscimos vencidos na instituição bancária. Decorrido o prazo, expeçam-se os respectivos Alvarás, ficando desde já intimados do pagamento. .

Processo: 0004077-54.2010.5.01.0000 - AR
Aut: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Réu: ESPOLIO DE HILDA ROCHA CAPUTO [Adv. Luis Augusto Lyra Gama (OAB: RJ 74713 - D)]
Destinatário(s): Aut CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS, Réu ESPOLIO DE HILDA ROCHA CAPUTO
Tomar ciencia do despacho de fls. 3174: Notifiquem-se as partes de que serão expedidos Alvarás:
1 - Em favor do Réu, no valor de R$ 9.600,00 referente ao depósito prévio, conforme guia de fls. 23, tal como determinado no v. Acórdão de fls. 3076/3080, com os acréscimos vencidos na instituição bancária;
2 - Em favor do patrono do Réu , no valor de R$ 9.600,00, à titulo de honorários advocatícios, conforme dererminado no v. Acórdão de fls. 3076/3080, valor a ser deduzido do depósito recursal de fls. 3109; e
3 - Em favor da Autora, no valor de R$ 3.596,42, saldo do depósito recursal, relativo à guia de fls. 3109, com os acréscimos vencidos na instituição bancária. Decorrido o prazo, expeçam-se os respectivos Alvarás, ficando desde já intimados do pagamento. .
Processo: 0002673-94.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Sigschindler Telecomunicações Ltda [Adv. Aurelio Benevolo Gomes Nogueira (OAB: RJ 70412 - D)] e Outros
Réu: Rafael Martins Nunes [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)]
Destinatário(s): Réu Rafael Martins Nunes, Aut Sigschindler Serviços e Comércio de Sistemas de Segurança Ltda , Aut Sigschindler Telecomunicações Ltda
Tomar ciencia do despacho de fls. 173: Notifiquem-se as partes de que será expedido Alvará, em favor do Réu, no valor de R$ 3.751,81 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), com os acréscimos vencidos na instituição bancária, referente ao depósito prévio de fls. 7, conforme determinado no v. Acórdão de fls. 160/165. Decorrido o prazo expeça-se o referido Alvará, ficando desde já intimados do pagamento.

Processo: 0008758-96.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP [Adv. Natasha Albrecht (OAB: RJ 150154 - D)]
Réu: Juarez dos Santos [Adv. Alvaro Sergio Gouvea Quintao (OAB: RJ 88058 - D)]
Destinatário(s): Aut Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Contra-arrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1656977

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 07 de maio de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001414-18.2012.5.01.0080 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Rcdo: Marcio da Fonseca Galindo [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Marcio da Fonseca Galindo, Rcte Nokia Siemens Networks Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de MAIO de 2014 às 09h25min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1656455

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 29 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0060200-06.2008.5.01.0077 - RTOrd
Aut: Catia Cristina Soares dos Santos [Adv. Paulo Cesar Pinto Victorino (OAB: RJ 75705 - D)]
Réu: Transportes Oriental S.A [Adv. Laice de Almeida Anjos (OAB: RJ 67235 - D)], Réu: Jefferson da Silva Moreira [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)], Réu: Marcelo Henriques Pereira Silva [Adv. (Sem Advogado Nos Autos - Ativo) (OAB: RJ 1 - D)], Réu: Gilson Rodrigues de Almeida
Destinatário(s): Aut Catia Cristina Soares dos Santos, Réu Transportes Oriental S.A
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001552-28.2011.5.01.0077 - RTOrd
Aut: Anderson Jose da Silva Cunha [Adv. Jose Domingos Requiao Fonseca (OAB: RJ 55993 - D)]
Réu: Marcelo Andrade Pereira -ME, Réu: Marcelo Andrade Pereira
Destinatário(s): Aut Anderson Jose da Silva Cunha
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000577-87.2011.5.01.0050 - RTSum
Aut: Alessandra Duarte Soares [Adv. Valeria de Oliveira Alves Vieira (OAB: RJ 107771 - D)]
Réu: Contextil Confecções Ltda. ME [Adv. Inês Botelho de Almeida Leite (OAB: RJ 101437 - D)], Réu: CARLOS CORREA DE CARVALHO, Réu: Dhebora Olinda Lage
Destinatário(s): Aut Alessandra Duarte Soares, Réu Contextil Confecções Ltda. ME
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001479-40.2011.5.01.0050 - RTOrd
Aut: Poli Tavares de Almeida [Adv. Roberta da Gama Lima Perez Esteves (OAB: RJ 104750 - D)]
Réu: Sociedade Universitária Gama Filho [Adv. Ana Paula Monteiro Nader (OAB: RJ 125798 - D)]
Destinatário(s): Aut Poli Tavares de Almeida , Réu Sociedade Universitária Gama Filho
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:45 HS,

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 064
TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 11

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 87/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Nº TRT-PA-16528-2013-000 -01-00-8,

RESOLVE:

PROVER o Doutor LUCAS FURIATI CAMARGO no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 15 de abril de 2014, em vaga decorrente da remoção, por permuta, com o Doutor FELIPE ROTHENBERGER COELHO, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 agosto de 2011, desta Corte.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1656700

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 580/2014 -SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, GISLAINE ALVES DE LIMA, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização de Conciliação em 1º Grau - SGJ;
II- Removê-lo, de ofício, da Seção de Centralização de Conciliação de 1º Grau - SGJ para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcelo Antero de Carvalho, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 583/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Excelentíssimo Senhor Desembargador, MARCELO ANTERO DE CARVALHO, e os Excelentíssimos Senhores Juízes Substitutos, ANDRE LUIZ DA COSTA CARVALHO e ADRIANA FREITAS DE AGUIAR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo TRT-PA-12211-2013-000-01-00-2.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 584/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA CRISTINA ALVES TEIXEIRA, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA CRISTINA ALVES TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, cuja vacância ocorreu em 1º de abril de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 585/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar FLAVIA GIGLIO BARBOSA ALVES do cargo em comissão de Assessor da Presidência II, CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 586/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACE KELLY PINTO RODRIGUES, da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 587/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor, JULIA ELISA DOS SANTOS AMARAL COSTA , da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 588/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CHRISTINA BROTO LIMA RODRIGUES SANTOS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo, de ofício, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5,da Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de março de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 589/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado: Tecnologia da Informação, CELSO SILVA ALVAREZ, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação para lotá-lo na Divisão de Suporte a Equipamentos de Tecnologia da Informação-STI;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 590/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado: Tecnologia da Informação, CLAUDIO LUIZ FRAGA SENA, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação para lotá-lo na Divisão de Operação de Núcleos de Computação-STI;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 591/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado: Tecnologia da Informação, ROBERTO DA FONSECA RUTZ, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação para lotá-lo na Seção de Segurança da Tecnologia da Informação-STI;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 596/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar a servidora CAROLINA PEREIRA LINS MESQUITA do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, a participar, a partir da publicação, do regime de trabalho à distância.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 597/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar a servidora ISADORA CRUZ DE SOUZA CERUTTI do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, a participar, a partir da publicação, do regime de trabalho à distância.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 598/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar a servidora CANDIDA WAGNER DE AZEVEDO LEAL do Gabinete da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, a participar, a partir da publicação, do regime de trabalho à distância.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 599/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o processo seletivo, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, SANDRA REGINA PIRES VICTAL DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Primeira Turma-ST1;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria da Primeira Turma-ST1 para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Cesar Marques Carvalho, cuja vacância ocorreu em 25 de fevereiro de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 600/2014 - SEP
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar as Diretoras de Secretaria, LUCILIA MARIA BARBOSA, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, KARIME LOUREIRO SIMÃO, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Coordenadora de Gestão de Acervos Bibliográficos, LUCIA OTERO DE CARVALHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo TRT-PA-15941-2013-000-01-00-5.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1656880

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 602/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-461-39.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ALICE MARIA PEIXOTO DAMIANO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como a vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1656933

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

03.04.2014.

Processo nº TRT-PA-3169-2013-000-01-00-9, de DARCI CAMILO DE SOUZA E MARIA LUIZA CERQUEIRA PARANHOS CASTIGLIA. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor deste Tribunal DARCI CAMILO DE SOUZA, com cargo idêntico do TRT da 2ª Região ocupado pela servidora MARIA LUIZA CERQUEIRA PARANHOS CASTIGLIA. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para ciência desta decisão.";

04.04.2014.

Processo nº 461-39.2014.5.01.1000- (SEP), de ALICE MARIA PEIXOTO DAMIANO. Assunto: APOSENTADORIA : "Converta-se em pecúnia o período de 03 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT." ;

Processo: TRT-PA-490-2007-000-01-00-3, de MARCELLE CHEHAB MALESON (Representada pelo advogado Alexandro de Oliveira, inscrito na OAB/RJ nº 155.450). Assunto: Manutenção do pagamento da última função exercida: "Indefiro o pedido de manutenção do pagamento da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho (FC-05) da servidora MARCELLE CHEHAB MALESON, tendo em vista a livre dispensa da interessada do exercício da referida função comissionada, com fulcro no artigo 37, inciso II, da CRFB. À CAPE, para publicação. Após, arquivem-se os autos."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1656934

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar os documentos do(s) Curso(s) de Pós-Graduação apresentados pelo(s) servidor(es) deste TRT/RJ, verificou pendências e solicita, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, que o(s) servidor(es) abaixo listado(s) apresente(m) os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade de sua utilização para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para ter(em) assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

CRISTIAN ROSA CRISTOVÃO - 89567 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL (FDDJ). Pendência: Apresentar cópia autenticada do

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 065
QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional ....
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 16

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 41/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com datas de exercício referentes ao mês de ABRIL, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUDICIÁRIO - AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data da Progressão: 30/04//2014
90468 - Juliana Teixeira Moreira
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADM (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data da Progressão: 30/04/2014
90506 - Augusto César Dias Reis
90492 - Fernando Rosa de Paiva
77810 - Miguel Ângelo Teixeira de Farias
90484 - Wagner Teixeira Pinto

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1657388

PORTARIA Nº 89/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa nº 27, de 13 de novembro de 2008, que regulamenta a designação e as atribuições dos Diretores de Foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 123, de 26 de abril de 2013 (DOERJ-30.4.2013), que designou o Juiz do Trabalho CARLOS EDUARDO DINIZ MAUDONET, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, como Diretor do Foro de Nova Friburgo, pelo prazo de dois anos, a partir de 2 de maio de 2013; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 71, de 19 de março de 2014 (DOERJ - 20.3.2014), que designou a Juíza do Trabalho LETICIA COSTA ABDALLA para o exercício da Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Carlos Eduardo Diniz Maudonet,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 50, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de fevereiro de 2014.

II - DESIGNAR, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 27, de 13 de novembro de 2008, a Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, LETICIA COSTA ABDALLA, para o exercício da função de Diretor do Foro de Nova Friburgo, até a data de 30 de abril de 2015.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1657784

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 593/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SYLVIA PINHO GOMES, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói/RJ para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 595/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Exonerar SILVIA REGINA FONTES SPITZ do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1656886

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 603/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, JAQUELINE MARIA CRUZ DE SOUZA, no Gabinete da Secretaria da Tecnologia da Informação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 604/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA DIAS BOMFIM, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho Niterói/RJ, cuja vacância ocorreu em 31 de março de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 605/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE ANTONIO DA SILVA COSTA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Assessoria de Recurso de Revista - SPR, a partir de 4 de abril de 2014;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, na Assessoria de Recurso de Revista - SPR, cuja vacância ocorreu em 24 de março de 2014, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 606/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Controle de Mandados (SJU-1), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
DICMÁ/ Chefe de Divisão/ Andre Gustavo Melo de Souza
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 607/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA ACIOLI LINS WEBSTER CARDOSO, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorreu em 10 de janeiro de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 608/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULA MENDES FALCÃO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo para lotá-lo na Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 609/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CATARINA CARVALHO FALCÃO, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 610/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, KATIA REGINA RUCKERT BAHURY , da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV para lotá-lo na Divisão de Distribuição de Mandados de Niterói - SJU;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1657615

EDITAL

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a publicação da Lei Nº 12.656, de 5 de junho de 2012 (D.O.U., seção1 - 6.6.2012), que cria 12 (doze) Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

Considerando a previsão de inauguração da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes no dia 30 de maio de 2014, de acordo com o cronograma elaborado por este Tribunal para a instalação das Varas do Trabalho criadas pela mencionada Lei Nº 12.656/2012,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeitos da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea a, da CLT, que estará disponível a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, a partir de sua instalação.
O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1657785

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 70/09-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.421.421/0001-11, referente ao pagamento das faturas do mês de dezembro de 2013, no valor de R$ 8.095,27 (oito mil, noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente à parte do valor faturado, conforme discriminado no processo TRT-SOF 70/09-13. Publique-se. Em 08 de abril de 2014." (ass.) LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1657313

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
LISTAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da lista de veículos oficiais ocorrida no DOERJ do dia 8/04/2014, onde se lê "01 Fiat Marea", leia-se "03 Fiat Marea" e onde se lê "02 Omega", leia-se "03 Omega".

Id: 1657952

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Luis Felipe Carrapatoso Peralta	Diretor Geral - CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	8/abr/14	9/abr/14	Reunião na Coordenadoria de Controle e Auditoria - CSJT	1,5
Sandra Cristina de Freitas A. Todesco	Diretora de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	8/abr/14	8/abr/14	Reunião na Coordenadoria de Controle e Auditoria - CSJT	0,5

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1657961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 207/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, VALERIA MARINHO PESSOA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1656887

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 209/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCAS WOLFF EDREIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir 17 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 210/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o servidor ROGERIO GOMES DE ARAUJO da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 214/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROBERTA CAMPELLO CODECEIRA LOPES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim;
II- Esta portaria entra em vigor a partir 7 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 215/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Arquivo 4(NI) - SGC, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
SECTAR-4/ Chefe de Seção / Fabio da Silva Francisquini
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 216/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Protocolo e Expedição - Nova Iguaçu (SJU-1), ocupada pelo servidor REINALDO ALMEIDA E SILVA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 217/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I - Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRE LUIZ DOREA E SILVA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 26 de março de 2014;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1657827

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 213/2014 - SEP

O DIRETOR DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Tornar sem efeito, a partir de 7 de abril de 2014, a Portaria DSEP nº 413/2013, publicada no DORJ de 18/7/2013, referente à servidora BARBARA GONÇALVES DE ARAUJO BRAGA;
II- Designar, a partir da publicação, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Pesquisa Patrimonial (SGJ), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
SECPEP/ Chefe de Seção/ BARBARA GONÇALVES DE ARAUJO BRAGA

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1657616

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do IImº Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo:

(SGP) 0001213-11.2014.5.01.1000 - SILVÂNIA CERQUEIRA KLEIN - Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos da servidora inativa, SILVÂNIA CERQUEIRA KLEIN, a contar de 13 de dezembro de 2013, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que a requerente deverá ser reavaliada no prazo de 05 (cinco) anos. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ato contínuo, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência à interessada. Em 25/03/2014. Lúcio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1657306

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do IImº Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo:

(SGP) 0001124-85.2014.5.01.1000 - TERESA APARECIDA FARINCHON CARELLI - Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o benefício da isenção do desconto do IRRF dos proventos da Magistrada inativa, TERESA APARECIDA FARINCHON CARELLI, a contar de 13 de março de 2014, ante o parecer da Junta Médica Oficial deste Tribunal, exarado no laudo pericial de fl. 06 dos presentes autos, que concluiu que a requerente se enquadra no disposto no art. 186 da Lei nº 8112/90, no art. 6°, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Ressalte-se que a interessada deverá ser reavaliada na primeira semana de março de 2018. Após publicação no DOERJ, remetam-se os autos à CPPE/DIPPI. Em 31/03/2014. Lúcio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1656883

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO DA FONSECA

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Gab Des Jose Geraldo da Fonseca
Conclusões de Julgamento
Juiza MARIA HELENA MOTTA
REPUBLICAÇÃO

Processo: 0002675-64.2012.5.01.0000 - AR - Relator Juiz do Trabalho Convocado Maria Helena Motta - Autor : Marcos Soares Barbosa (Raphael Calixto Cunha de Melo RJ126572D), - Réu : Telemar Norte Leste S.A (Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira RJ35271D), Telsul Serviços S.A. (Anna Beatriz França Pinto Batista RJ107155D), - por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, na forma dos incisos IV e VI do artigo 267 do CPC (ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo e impossibilidade jurídica). Custas de R$ 497,60 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), calculadas sobre R$ 24.880,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais), valor dado à causa, pelo autor, dispensado o recolhimento ante o deferimento da gratuidade de Justiça, nos termos do voto da Exmª Magistrada Relatora.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2014.
Rose Mary Monteiro de Azevedo
Técnico Judiciário

Id: 1657041

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0009301-70.2010.5.01.0000 - AR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Autor : CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Leticia Marques do Nascimento RJ97702D), - Réu : GUILHERME FREDERICO FLACH (Fernando Morelli Alvarenga RJ86424D), - por unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas pelo réu e, no mérito, por maioria, julgar procedente o pedido da ação rescisória, reconhecendo, no primeiro juízo, a violação à coisa julgada e a existência de documento novo (CPC, art. 485, inciso IV e VII) e, no segundo julgamento, para DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário da CEF e reconhecer a justa causa praticada pelo empregado, do que resulta a improcedência dos pedidos deduzidos na Reclamação Trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, nos termos do voto do Relator. Custas no valor de R$1.096,00 e honorários advocatícios de 20% do valor da causa atribuído na inicial, pelo réu. Vencidos os Exmos. Desembargadores JOSE ANTONIO PITON (Revisor), MARCOS PALACIO e SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA, que julgavam improcedente o pedido.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2014.
Maria Beatriz Mendonça
Analista Judiciário

Id: 1657353

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 07 de maio de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001360-83.2012.5.01.0005 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Rcdo: Geovani Silva dos Santos [Adv. Alexandre Santana Nascimento (OAB: RJ 95384 - D)], Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Geovani Silva dos Santos, Rcte Nokia Siemens Networks Ltda, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 10h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001386-47.2012.5.01.0081 - RO
Rcte: Robson de Lima [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)], Rcte: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Rcdo: Robson de Lima [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)], Rcdo: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)], Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira (OAB: RJ 35271 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Nokia Siemens Networks Ltda, Rcte Rcdo Robson de Lima, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 10h55min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000986-59.2012.5.01.0040 - ED
Ebgte: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Ebgdo: Claudio Alexandre da Silva [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)], Ebgdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Pedro Ivo leão Ribeiro Agra Belmonte (OAB: RJ 155433 - D)]
Destinatário(s): Ebgdo Claudio Alexandre da Silva , Ebgte Nokia Siemens Networks Ltda, Ebgdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 11h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263

Processo: 0001362-34.2012.5.01.0076 - RO
Rcte: Nokia Siemens Networks Ltda [Adv. Renatta Bachini Hamacher (OAB: RJ 85859 - D)]
Rcdo: Roberto Rodrigues Gonçalves [Adv. Fernando da Silva Andrade (OAB: RJ 48342 - D)], Rcdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Daniela Casimiro Drummond (OAB: RJ 98631 - D)]
Destinatário(s): Rcte Nokia Siemens Networks Ltda, Rcdo Roberto Rodrigues Gonçalves, Rcdo Telemar Norte Leste S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 07 de maio de 2014 às 11h05min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1657448

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 13 de maio de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000488-15.2012.5.01.0055 - RO
Rcte: TV Sky Shop S.A. - B 2 W Companhia Global do Varejo [Adv. Ana Celia Fidalgo da Silva (OAB: RJ 64414 - D)]
Rcdo: Sérgio Carry Figueiredo [Adv. Marcos Antonio Rodrigues da Silva (OAB: RJ 65034 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Sérgio Carry Figueiredo , Rcte TV Sky Shop S.A. - B 2 W Companhia Global do Varejo
Comparecer a audiência de conciliação no dia 13 de maio de 2014, às 9h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001163-67.2011.5.01.0263 - RO
Rcte: Drogaria Calçadão do Alcântara Ltda. - Drogarias Tamoio [Adv. Indio do Brasil Cardoso (OAB: RJ 27681 - D)]
Rcdo: Valdeci Amaral Couto [Adv. Rubeny Martins Sardinha (OAB: RJ 41082 - D)]
Destinatário(s): Rcte Drogaria Calçadão do Alcântara Ltda. - Drogarias Tamoio, Rcdo Valdeci Amaral Couto
Comparecer a audiência de conciliação no dia 13 de maio de 2014, às 9h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000877-12.2010.5.01.0009 - RO
Rcte: Trishop Promoção e Serviços Ltda. [Adv. Pedro Emygdio Cabral de Vasconcellos (OAB: RJ 146062 - D)], Rcte: Andreia da Conceição [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)]
Rcdo: Andreia da Conceição [Adv. Celso Ferrareze (OAB: RJ 138778 - D)], Rcdo: Itau Unibanco S.A. [Adv. Pedro Emygdio Cabral de Vasconcellos (OAB: RJ 146062 - D)], Rcdo: Trishop Promoção e Serviços Ltda. [Adv. Pedro Emygdio Cabral de Vasconcellos (OAB: RJ 146062 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Rcte Andreia da Conceição, Rcdo Itau Unibanco S.A., Rcdo Rcte Trishop Promoção e Serviços Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 13 de maio de 2014, às 9h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000064-33.2012.5.01.0035 - RO
Rcte: Marcos Paulo Francisco dos Santos [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Rcdo: Atento Brasil S.A. [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)], Rcdo: HSBC Bank Brasil S.A. [Adv. Ilan Goldberg (OAB: RJ 100643 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Atento Brasil S.A., Rcdo HSBC Bank Brasil S.A., Rcte Marcos Paulo Francisco dos Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 13 de maio de 2014, às 9h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001087-26.2011.5.01.0010 - RO
Rcte: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D)]
Rcdo: Michele Silva Moreira [Adv. Alexandro da Silva Moraes (OAB: RJ 160891 - D)]
Destinatário(s): Rcte Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. , Rcdo Michele Silva Moreira
Comparecer a audiência de conciliação no dia 13 de maio de 2014, às 9h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000828-46.2012.5.01.0026 - RO
Rcte: Edna Gonçalves Laurindo [Adv. Edson de Souza Rodrigues (OAB: RJ 122479 - D)]
Rcdo: Litoral Rio Transportes Ltda. [Adv. José Juarez Gusmão Bonelli (OAB: RJ 41820 - D)], Rcdo: Transportes Futuro Ltda. [Adv. Aline Loureiro Miranda (OAB: RJ 145048 - D)]
Destinatário(s): Rcte Edna Gonçalves Laurindo, Rcdo Litoral Rio Transportes Ltda., Rcdo Transportes Futuro Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 13 de maio de 2014, às 9h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000802-51.2011.5.01.0004 - RO
Rcte: Lojas Renner S.A. [Adv. Julio Cesar Goulart Lanes (OAB: RJ 156273 - A)]
Rcdo: Vivian Lourenço Silva [Adv. Guilherme Verissimo da Silva (OAB: RJ 89057 - D)]
Destinatário(s): Rcte Lojas Renner S.A., Rcdo Vivian Lourenço Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 13 de maio de 2014, às 9h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000350-11.2012.5.01.0035 - RO
Rcte: TMKT Serviços de Marketing Ltda [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)], Rcte: Larissa Luzia Andrade Mariano [Adv. Graziele Cardoso da Silva (OAB: RJ 109086 - D)]
Rcdo: TMKT Serviços de Marketing Ltda [Adv. Domênica Honorato Siqueira (OAB: RJ 78514 - D)], Rcdo: Larissa Luzia Andrade Mariano [Adv. Graziele Cardoso da Silva (OAB: RJ 109086 - D)], Rcdo: Claro S.A. [Adv. Arnaldo Blaichman (OAB: RJ 15518 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Claro S.A., Rcte Rcdo Larissa Luzia Andrade Mariano, Rcte Rcdo TMKT Serviços de Marketing Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 13 de maio de 2014, às 9h35min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0091900-76.2009.5.01.0008 - RO
Rcte: Prudential do Brasil Seguros de Vida S.A. [Adv. Maria Lucia Sefrin dos Santos (OAB: RS 13531 - D)], Rcte: Flávio Costacurta Junior [Adv. Luiz Claudio França Bastos (OAB: RJ 113398 - D)]
Rcdo: Flávio Costacurta Junior [Adv. Luiz Claudio França Bastos (OAB: RJ 113398 - D)],

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 066
QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 6
Varas do Trabalho 16

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 29/2014

Dispõe sobre o valor padronizado de ressarcimento de despesas com combustível no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Regiã'o.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 e parágrafos da Resolução Administrativa nº 21, de 6 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20 de junho de 2013, no sentido de que, quando o magistrado ou servidor utilizar meio próprio de locomoção, no interesse da Administração, poderá haver ressarcimento de despesas com combustível; e

CONSIDERANDO o preço médio da gasolina comum no Estado do Rio de Janeiro, em março de 2014, com base nos valores informados pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, e a existência de recurso orçamentário para o aumento do novo valor médio da gasolina para cálculo do ressarcimento de despesas com combustível,
RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o valor médio da gasolina para fins de ressarcimento de despesas com combustível, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de que trata o artigo 41 e parágrafos da Resolução Administrativa nº 21, de 6 de junho de 2013, em R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1658438

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 592/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo C. Órgão Especial deste Tribunal nos autos do Processo nº 9730-2013-000-01-00-3, resolve:
Alterar a Portaria nº 2.100/2013-SEP para declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 26 de julho de 2013.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1658557

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 01.04.2014, no Processo 03201-2003-000-01-00-4 (PA), de Tatiana Rodrigues Parreira. Assunto: Dependentes: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.49) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de JOSÉ CARDOSO JORDÃO NETO a título de companheiro da servidora TATIANA RODRIGUES PARREIRA, para fins de eventual percepção de pensão post mortem nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c o art. 217, inciso I, alínea "c" da Lei. nº 8.112/90. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1658348

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 8.4.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA 258/00, de LAURA MILAN CANDIDO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia à LAURA MILAN CANDIDO, referente ao servidor inativo MARIO VIANEY SOUZA CANDIDO, em razão da sua ilegitimidade ativa, decorrente da perda da sua qualidade de beneficiária temporária oriunda de sua maioridade e a consequente reversão de sua cota parte à beneficiária vitalícia JANE MILAN CANDIDO, sendo esta atualmente a única pensionista do instituidor.Expeça-se ofício para ciência; após, arquivem-se os autos.";

Processo TRT-PA nº 473-2012-000-01-00-3, de GILKA DE SÁ RORIZ. Assunto: Conversão em Pecúnia de Licença-Prêmio: "Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa GILKA DE SÁ RORIZ e desnecessários para o cômputo em dobro para fins de concessão de aposentadoria no Ministério das Relações Exteriores, nos termos do art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

Processo nº TRT-PA-759-2010-000-01-00-7, de AMELIA PEREIRA LEMOS DOS SANTOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 09 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente à servidora inativa AMELIA PEREIRA LEMOS DOS SANTOS, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo nº TRT-PA-00293-2011-000-01-00-0, de MARIA JOSE DE CARVALHO MARTINS RAMALHO. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 03 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente a servidora inativa MARIA JOSE DE CARVALHO MARTINS RAMALHO, em decorrência da não necessidade do cômputo para aposentadoria da servidora inativa, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabívies. ";

Processo nº TRT-PA 28/86, de NEWTON BARCELLOS FERREIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pelo servidor inativo NEWTON BARCELLOS FERREIRA, tendo em vista que o servidor inativo fruiu todos os períodos de licença-prêmio adquiridos em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. .À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento.";

Processo nº TRT-PA- 02330-2012-000-01-00-6, de JULIANA NUNES DE FREITAS E LUDMILA DE CARVALHO MAGALHÃES. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade entre o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, ocupado pela servidora JULIANA NUNES DE FREITAS e o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do TRT da 2ª Região, ocupado pela servidora LUDMILA DE CARVALHO MAGALHÃES. Oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ciência e manifestação quanto a esta decisão.";

Processo nº TRT-PA 214-2003-000-01-00-1, de AFRÂNIO ANDRADE DE OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-pêmio em pecúnia referente ao servidor inativo AFRÂNIO ANDRADE DE OLIVEIRA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1658558

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 8.4.2014, nos Processos abaixo:

TRT-PA 139/98, de CLARA DA CONCEIÇÃO MAGALHAES MIGUEL. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa CLARA DA CONCEIÇÃO MAGALHAES MIGUEL, defiro a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruídas, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA -962/92, de NEUSA MARIA BEZERRA DE CARVALHO. Assunto: Aposentadoria: "Indefiro o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentado pela servidora inativa NEUSA MARIA BEZERRA DE CARVALHO, tendo em vista que não foram atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato nº 89/2011, alterado pelos Atos nº 51/2012 e 86/2013, desta Corte. Oficie-se à interessada, dos termos desta decisão.";

TRT-PA-1582-2008-000-01-00-1, de JOSE EDUARDO CHEVRAND. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento do servidor inativo JOSE EDUARDO CHEVRAND, defiro a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruída, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1658658

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

ANTONIO CARLOS GOMES CABRAL - 39063 - 26/02/2014

DRIELLE DE SANTANA SAMMARRO - 92924 - 21/02/2014

FABIANE FONTES CASCARDO - 92878 - 24/02/2014

FELIPE GUEDES DA FONTE ANDRADE - 86606 - 07/01/2014

FERNANDO JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA - 38083 - 21/02/2014

LUIZ OCTAVIO DE ANDRADE TORNO - 93033 - 21/02/2014

RICARDO ANTONIO DE ARAUJO BELTRÃO - 80152 - 20/01/2014

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1655197

Corregedoria Regional

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0000226-65.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Corregedoria [Adv. Sem Adv N/ Autos (OAB: RJ 111121 - D)]
Rqdo: juíza Diane Rocha Trocoli Ahlert
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência da decisão que declarou extinto o Pedido de Providências. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0000024-88.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Paola Ferreira Bispo [Adv. Marcio Menezes Moraes (OAB: RJ 173805 - D)]
Rqdo: juízo da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Paola Ferreira Bispo
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado procedente. Pz de 8 (oito) dias.

Processo: 0001723-17.2014.5.01.0000 - CorPar
Rqte: Ludmila Gomes Pereira Pinto [Adv. Lindon Abrahao Azaro (OAB: RJ 96891 - D)]
Rqdo: juízo da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Sueli Gil de Souza
Destinatário(s): Rqte Ludmila Gomes Pereira Pinto
Ter ciência de que a Correição Parcial foi julgada improcedente. Pz de 8 (oito) dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1658689

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Gustavo Silva Freitas Oliveira	Téc.Judiciário	Volta Redonda	Duque de Caxias	08/04/14	10/04/14	Curso: "Juriscalc Exercícios"	1,0
Marco Antonio Martins Coelho	Sec.Esp.Calculista-FC5	Cabo Frio	Duque de Caxias	08/04/14	10/04/14	Curso: "Juriscalc Exercícios"	1,0

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1658693

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ana Leonor Corrêa dos Reis	Supervisora da SEP-CJ1	Rio de Janeiro	Brasília	9/abr/14	11/abr/14	Seminário: "Gestão por competências e do conhecimento no Judiciário"	2,5

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1658694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 211/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o servidor, FABIANA VILLARDO MOREIRA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, na Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 212/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JULIANA PINTO PIMENTEL, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, na Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 219/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, THEODORO JOSE MARTINS AMARAL, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2014.
Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 220/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Projetos, ocupada pela servidora ALICE MARIA PEIXOTO DAMIANO, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de abril de 2014

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1658495

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 8.4.2014, no Processo nº TRT-PA 000100/97, de JULIO CESAR MENDES. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 69/2013 desta Corte, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 4.039 dias de tempo de serviço/contribuição vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Outrossim, expeça-se email ao servidor, conforme sugerido. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1658559

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

GABINETE DO DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES

Seção Especializada em Dissídios Individuais
Conclusões de Julgamento

Processo: 0012995-13.2011.5.01.0000 - AR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Autor : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Carlos Roberto Siqueira Castro RJ20283D), - Réu : Aurora Maria Santos Coutinho (Luis Augusto Lyra Gama RJ74713D), - Por Unanimidade, julgar IMPROCEDENTE o pedido de corte rescisório, condenando-se a parte vencida ao pagamento de honorários advocatícios, na base de 20% do valor atribuído à causa na emenda à inicial, fls. 134/6, R$33.476,00, e que mantenho, em benefício da vencedora. Custas de R$669,52 pela Acionante, mesma base de cálculo. Expeça-se Alvará em favor da Ré, guia de fls. 54, com os acréscimos legais, observado o valor histórico de R$6.695,20, devolvendo-se à Demandante a diferença (R$304,80), também mediante expedição de alvará, ambos com os devidos acréscimos legais. Sustentou, pelo Autor, a advogada Flavia de Almeida Bastos, OAB/RJ 135177.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2014.
Marcia Jansen Cavalcanti
Analista Judiciário

Id: 1658620

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0004500-57.2007.5.01.0052 - AP
Agte: Camila Cristina de Oliveira dos Santos [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)], Agte: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)]
Agdo: Orbitall Servicos e Processamento de Informacoes Comerciais Ltda. [Adv. Luiz Augusto Baggio (OAB: RJ 2461 - A)], Agdo: Banco Citicard S.A. (nova denominação de Credicard S.A.) [Adv. Adelmo da Silva Emerenciano (OAB: RJ 2462 - A)], Agdo: Contax S.A. [Adv. Afonso Cesar Burlamaqui (OAB: RJ 15925 - D)], Agdo: Camila Cristina de Oliveira dos Santos [Adv. Leonardo Campbell Bastos (OAB: RJ 110416 - D)]
Destinatário(s): Agdo Banco Citicard S.A. (nova denominação de Credicard S.A.), Agte Agdo Camila Cristina de Oliveira dos Santos, Agte Agdo Contax S.A., Agdo Orbitall Servicos e Processamento de Informacoes Comerciais Ltda.
Tomar ciência do despacho de fls1113 que dá vista às partes por 05 dias , devendo manifestar-se em igual prazo sobre a proposta de acordo. .

Id: 1658190

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0001320-44.2010.5.01.0079 - RTOrd
Aut: Celso Luiz dos Santos [Adv. Alexandre Jorge Basilio Costa (OAB: RJ 55852 - D)]
Réu: Massa falida de Papa Eco Vigilância e Segurança Ltda. [Adv. Daiene Preissler Gutierrez (OAB: RJ 113778 - D)], Réu: Construtora Queiroz Galvão S.A. [Adv. Juliana Bracks Duarte (OAB: RJ 102466 - D)]
Destinatário(s): Réu Construtora Queiroz Galvão S.A.
Tomar ciência do despacho de fls. 411 que determina a comprovação do recolhimento das incidências fiscais, conforme ata de fls.410. .

Processo: 0000106-49.2011.5.01.0025 - RTOrd
Aut: Jorge Luiz Batista de Souza [Adv. Edilene da Silva (OAB: RJ 163761 - D)]
Réu: Auto Oficina Caramins [Adv. Laerte Jorge Baptista dos Santos (OAB: RJ 40186 - D)]
Destinatário(s): Réu Auto Oficina Caramins
Tomar ciência do despacho de fls.83, que determina a comprovação de recolhimento do complemento das custas. .

Id: 1658216

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 30 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0066200-11.2004.5.01.0029 - RTSum
Aut: MARIA JOSINA DAMASCENA DA SILVA [Adv. Carlos Rogerio Couto Baptista (OAB: RJ 86962 - D)]
Réu: DROGARIA PIRAJA LTDA - EM LIQUIDACAO JUDICIAL
Destinatário(s): Aut MARIA JOSINA DAMASCENA DA SILVA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 DE ABRIL DE 2014, ÁS 14:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0137600-17.2006.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Rogério Francisco Cavalcanti [Adv. Alexandre Cavalcanti de Moura (OAB: RJ 134007 - D)]
Réu: Cbex CB Express Serviços de Entrega Ltda [Adv. Jose Augusto de Oliveira Filho (OAB: RJ 68426 - D)], Réu: Fundação Roberto Marinho [Adv. Daniela Serra Hudson Soares (OAB: RJ 90499 - D)], Réu: ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS, Réu: RAFAEL SOARES DE MENEZES
Destinatário(s): Réu Cbex CB Express Serviços de Entrega Ltda, Réu Fundação Roberto Marinho, Aut Rogério Francisco Cavalcanti
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 DE ABRIL DE 2014, ÁS 14:20 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0083500-49.2005.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Helvio Pinheiro Alvim [Adv. Jose Fernando Ximenes Rocha (OAB: RJ 27439 - D)]
Réu: Banco Safra S/A [Adv. Fernanda Messore Amaral (OAB: RJ 154103 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Safra S/A, Aut Helvio Pinheiro Alvim
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 DE ABRIL DE 2014, ÁS 14:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0116200-44.2006.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Jeane Mendes Farias [Adv. Celso Braga Goncalves Roma (OAB: RJ 41069 - D)]
Réu: Casas Guanabara Comestiveis Ltda. [Adv. Aires Roberto de Siqueira (OAB: RJ 54135 - D)]
Destinatário(s): Réu Casas Guanabara Comestiveis Ltda., Aut Jeane Mendes Farias
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 DE ABRIL DE 2014, ÁS 14:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0018200-43.2005.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Waldir Paulino de Lima [Adv. Joedson Sandro Silva de Moura (OAB: RJ 107594 - D)]
Réu: Executive Service Seguranca e Vigilancia Ltda. [Adv. Paulo Fernando Villela Cantuaria (OAB: RJ 2267 - A)], Réu: Caixa Economica Federal - CEF [Adv. Mario Jorge Rodrigues de Pinho (OAB: RJ 28308 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa Economica Federal - CEF, Réu Executive Service Seguranca e Vigilancia Ltda., Aut Waldir Paulino de Lima
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 DE ABRIL DE 2014, ÁS 14:50 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0162800-94.2004.5.01.0029 - RTOrd
Aut: GUARACY RODRIGUES [Adv. Paulo Jorge da Silva (OAB: RJ 91343 - D)]
Réu: Transportadora Ourique Ltda [Adv. Aloysio Augusto da Costa (OAB: RJ 14644 - D)], Réu: Mario Manela, Réu: Trachtor Participações ltda, Réu: Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança [Adv. Carlos Eduardo Palinkas Neves (OAB: SP 215954 - D)]
TI: ALEXANDRE DA SILVA RAMOS
Destinatário(s): ALEXANDRE DA SILVA RAMOS, Aut GUARACY RODRIGUES, Réu Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança, Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança, Réu Transportadora Ourique Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 DE ABRIL DE 2014, ÁS 15:00 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0073700-12.1996.5.01.0029 - RTOrd
Aut: ELEONORA RIBEIRO DA ROCHA [Adv. Nelson Luiz de Lima (OAB: RJ 17276 - D)]
Réu: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)], Réu: CAIXA PREV FUNC SIST BANERJ-PBANERJ,EM LIQ EJU
Destinatário(s): Aut ELEONORA RIBEIRO DA ROCHA, Réu Itaú Unibanco S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 DE ABRIL DE 2014, ÁS 15:10 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0047700-57.2005.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Henrique de Saldanha da Gama Lanzelotte [Adv. Mario de Castro Silva (OAB: RJ 84810 - D)]
Réu: Telesat Servicos de Telecomunicacao S.A. [Adv. Rafael Bodas Alvarez (OAB: RJ 104448 - D)]
Destinatário(s): Aut Henrique de Saldanha da Gama Lanzelotte, Réu Telesat Servicos de Telecomunicacao S.A.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 DE ABRIL DE 2014, ÁS 15:20 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0021400-05.1998.5.01.0029 - RTOrd
Aut: HAROLDO TORRES [Adv. Gleise Maria Indio e Bartijotto (OAB: RJ 36252 - D)], Aut: JOSE CAMILO DA PAIXAO [Adv. Gleise Maria Indio e Bartijotto (OAB: RJ 36252 - D)], Aut: JOSE MAURO CORTESE DA SILVA [Adv. Gleise Maria Indio e Bartijotto (OAB: RJ 36252 - D)], Aut: JOSUE ARISTIDES DE JESUS [Adv. Gleise Maria Indio e Bartijotto (OAB: RJ 36252 - D)], Aut: OSMARIO MOURA [Adv. Gleise Maria Indio e Bartijotto (OAB: RJ 36252 - D)]
Réu: INFRAERO EMPR BRAS INFRA ESTRUT AEROPORTUARIA [Adv. Andrea Amado de Matos (OAB: RJ 963 - B)], Réu: UNIAO FEDERAL
Destinatário(s): Aut HAROLDO TORRES, Réu INFRAERO EMPR BRAS INFRA ESTRUT AEROPORTUARIA, Aut JOSE CAMILO DA PAIXAO, Aut JOSE MAURO CORTESE DA SILVA, Aut JOSUE ARISTIDES DE JESUS, Aut OSMARIO MOURA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 30 DE ABRIL DE 2014, ÁS 15:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0208700-96.1987.5.01.0029 - RTOrd
Aut: GILBERTO MOREIRA RANGEL E OUTROS [Adv. Yara Ferreira da Rocha (OAB: RJ 49159 - D)], Aut: ADEMIR ALEXANDRE BRASIL [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: ALUIZIO GOMES FRAZAO [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: AMILTON PEREIRA GUEDES [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: ANTONIO GILSON CONTES [Adv. Joelson William Silva Soares (OAB: RJ 64309 - D)], Aut: ANTONIO HERMENEGILDO [Adv. Hellen de Fatima Nogueira de Souza Galvão Venâncio Leão (OAB: RJ 98724 - D)], Aut: ANTONIO CARLOS GRANJA DE CASTILHO [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: ANTONIO CARLOS GOMES DE MELO [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: ANTONIO LUIZ SATIRO DE SOUZA [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: ANTONIO VICENTE RIZZUTO [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: ARICI FERREIRA DOS SANTOS [Adv. Joelson William Silva Soares (OAB: RJ 64309 - D)], Aut: ALBERTO JOAO AUDY [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: BENEDITO ALVES DE BRITO [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: DEMERVAL CEZARIO DE OLIVEIRA [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: JUANEZ MORAES DOS SANTOS [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: GILBERTO ALMEIDA [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: JONAS DA SILVA [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: JORGE LUIZ FRANCA [Adv. Joel Gomes Soares Junior (OAB: RJ 94568 - D)], Aut: JORGE WANDERLEY DOS SANTOS, Aut: JOSE FLORES DUARTE FILHO [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: JOSE COROACI FERREIRA VALLE [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: JOSE ROBERTO CAMILO [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: JOSE CICERO CORREIA SILVA [Adv. Joelson William Silva Soares (OAB: RJ 64309 - D)], Aut: HELIO RICARDO TEIXEIRA PESSANHA [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: ESPOLIO DE JORGE FELICIANO [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: IVAN COSME BASILIO [Adv. Rosane Marques Ferreira (OAB: RJ 78930 - D)], Aut: ISAIAS PEREIRA [Adv. Joelson William Silva Soares (OAB: RJ 64309 - D)], Aut: CARLOS ALBERTO RAMOS [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: CARLOS JORGE TEIXEIRA DA SILVA [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: COSME DOS SANTOS [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: MARCOS LOBO [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: MAURO RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA [Adv. Jose da Motta Caputo (OAB: RJ 89054 - D)], Aut: NELIO CORDEIRO DA SILVA [Adv. Joelson William Silva Soares (OAB: RJ 64309 - D)], Aut: NEWTON

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 067
SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 5
Varas do Trabalho 16

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 30/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizadas no Município do Rio de Janeiro nos dias de realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 na Cidade do Rio de Janeiro, e a fixação do horário de expediente em todo o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região nos dias dos jogos da Seleção Brasileira no Mundial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 12 de junho a 13 de julho do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 38.365, de 11 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 12 de março de 2014, por meio do qual o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro decreta feriado no âmbito do Município do Rio de Janeiro, nos dias 18 e 25 de junho e 4 de julho de 2014, dias em que estão designadas partidas para a Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO as restrições impostas ao trânsito de veículos e pessoas na Cidade do Rio de Janeiro, com o fechamento de vias e obstruções temporárias no acesso ao Estádio do Maracanã, e a preocupação com a mobilidade de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados nos dias de jogos na Capital e da Seleção Brasileira de Futebol; e

CONSIDERANDO que outros Tribunais Regionais já adotaram horários especiais de expediente nos dias de jogos de que a Seleção Brasileira participará durante a primeira fase do referido evento esportivo mundial,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão do expediente nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizadas no Município do Rio de Janeiro, nos dias 18 e 25 de junho de 2014 e 4 de julho de 2014.

Art. 2º FIXAR o cumprimento de expediente único, interno e externo, das 8h às 13h, para todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, nos dias 12, 17 e 23 de junho, em que a Seleção Brasileira de Futebol participa dos jogos na primeira fase da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

Art. 3º As alterações de jornada de trabalho estabelecidas nos artigos 1º e 2º do presente Ato deverão ser compensadas, em 90 (noventa) dias, de acordo com a deliberação de cada chefia.

Art. 4º Os prazos, relativos às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º do presente Ato, que vencerem nessas datas, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 5º As Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região adotarão as diligências necessárias para cientificação das partes e dos advogados sobre a marcação da nova data ou mudança de turno das audiências já designadas para os dias discriminados no presente Ato.

Art. 6º O Plantão Judiciário, nos moldes vigentes, permanece inalterado.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1659262

ATO Nº 31/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos no Posto Avançado das Varas do Trabalho da cidade de Cabo Frio, no Município de Rio das Ostras (PAV1-CF), nos dias 11 e 22 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi decretado ponto facultativo no Município de Rio das Ostras no dia 11 de abril de 2014, e transferido o feriado para comemoração do Dia de São Jorge do dia 23 para o dia 22 de abril de 2014, conforme Decreto nº 0976, de 28 de fevereiro de 2014, do Prefeito do Município de Rio das Ostras; e

CONSIDERANDO que o Posto Avançado das Varas do Trabalho da cidade de Cabo Frio encontra-se instalado no prédio do Centro de Cidadania, de propriedade da prefeitura do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo no Posto Avançado de Rio das Ostras, vinculado às Varas do Trabalho de Cabo Frio (PAV1-CF), nos dias 11 e 22 de abril de 2014.

Art. 2º Os prazos judiciais na unidade jurisdicional de que trata o artigo 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1659263

ATO Nº 32/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo na Vara do Trabalho do Município de Queimados e a prorrogação dos prazos judiciais no dia 9 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o vazamento de gás no imóvel comercial contíguo ao prédio que abriga a Vara do Trabalho do Município de Queimados, situado na Rua Dr. Elói Teixeira, 50, Centro, Queimados, RJ, no dia 9 de abril de 2014; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a garantir a segurança pública e a resguardar a integridade física dos magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados na referida unidade jurisdicional,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na Vara do Trabalho do Município de Queimados, do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, no dia 9 de abril de 2014.

Art. 2º DETERMINAR que os prazos que iniciam ou findam nesse dia fiquem automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1659264

PORTARIA Nº 90/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond, Presidente desta Corte, no período de 24 a 30 de abril de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 e 76 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

CONVOCAR o Desembargador do Trabalho JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO para exercer o cargo de Vice-Corregedor desta Corte, no período de 24 a 29 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1659267

PORTARIA Nº 91/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 222, de 11 de setembro de 2013 (D.O.E.R.J. - 12/9/2013), a partir da data da publicação da presente Portaria.

II - DESIGNAR os servidores CARLOS VICTOR BARROS BARREIRA, código funcional 7754-2, Técnico Judiciário, Chefe da Divisão de Desfazimento, LUIZ FABIANO DA GAMA, código funcional 8450-6, Assistente Administrativo IV, e CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional 7167-6, Técnico Judiciário, como membros titulares para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens deste Tribunal, observado o disposto no artigo 19 do Decreto nº 99.658/1990 e a Resolução nº 65/2012.

III - DESIGNAR os servidores ROSANGELA FERREIRA, código funcional 3971-3, Analista Judiciário, e GABRIELA DE OLIVEIRA BASTOS, código funcional 7231-1, Técnico Judiciário, para atuarem como suplentes.

IV - O servidor LUIZ FABIANO DA GAMA, código funcional 8450-6, Assistente Administrativo IV, substituirá o presidente em seus afastamentos e impedimentos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1659268

PORTARIA Nº 92/2014

Altera a Portaria nº 15, de 29 de janeiro de 2014, que fixa para o exercício de 2014 os valores dos benefícios concedidos em decorrência de lei.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os valores estabelecidos para o exercício de 2014, por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 27 de março de 2014, das Presidências do Conselho Nacional de Justiça, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Superior Tribunal Militar, e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do artigo 1º da Portaria nº 15, de 29 de janeiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....

I - Auxílio-Alimentação: R$ 751,96 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) por mês;
II - .....
a) .....
b) .....
III - Assistência Pré-Escolar: R$ 594,15 (quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) por mês:
a) .....
b) .....
c) ....."
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Rio de janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1659269

PORTARIA Nº 93/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proximidade do centenário de nascimento do Jurista Délio Barreto de Albuquerque Maranhão, que ocorrerá no dia 26 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que o nobre Jurista exerceu a magistratura neste Egrégio Tribunal entre os anos de 1941 e 1969, muito engradecendo esta Corte com seu notório saber; e

CONSIDERANDO a importante contribuição dada pelo eminente jurista a doutrina juslaboral deste país,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, para compor a Comissão Organizadora das Comemorações do centenário de nascimento do Jurista Délio Maranhão, os seguintes membros:
a - Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira - Presidente da Comissão;
b - JuízaTitular de Vara do Trabalho Raquel de Oliveira Maciel, Titular da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
c - Ana Luiza Bordallo da Costa, Diretora da Secretaria de Gestão do Conhecimento;
d - Sérgio Coelho Junior, Assessor da Desembargadora do Trabalho Dalva Amélia de Oliveira;
e - Clarice Casz Orlean, Assessora da Presidência - Assessoria de Cerimonial e Eventos
f - Alessandra Nunes Martins, Assessora da Presidência - Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
g - Lucia Otero de Carvalho, Coordenadora - Coordenadoria de Gestão de Acervos Bibliográficos;
h - João Roberto Oliveira Nunes, Chefe da Seção de Gestão de Memorial - SECMEI.

II. O local para reuniões e a agenda de trabalho da referida Comissão será determinado por seu Presidente.

III. A administração do Tribunal disponibilizará todos os meios necessários para o funcionamento da Comissão.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1659500

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 614/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, WALACE DE SOUZA ROCHA, Divisão de Implementação - SST para lotá-lo na Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade - SST;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 615/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de abril de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar relativa ao Processo nº 0000354-92.2014.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 617/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EUNICE MARIA DE SANT ANNA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Luiz Alfredo Mafra Lino;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Luiz Alfredo Mafra Lino para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 618/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar LUCILIA MARIA BARBOSA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCILIA MARIA BARBOSA, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 619/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, ROSSANA RODRIGUES CAMPOS, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 620/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HELIO MAIA GONÇALVES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 621/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MONIQUE SILVA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;
II-Removê-lo, de ofício, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;
III- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MONIQUE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
IV- Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, MONIQUE SILVA, na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 623/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIEL ATHOUGUIA FAJARDO, da função comission9ada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Seção de Centralização da Conciliação de Primeiro Grau-SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Conciliação de Primeiro Grau-SGJ, cuja vacância ocorreu em 8 de abril de 2014;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 629/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AMANDA TORRES FELIPPE DE ALMEIDA, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1659430

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 09.04.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA-01787-2011-000-01-00-2, de FLAVIO MARTINS JODAS LOPES. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 02 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente ao servidor inativo FLAVIO MARTINS JODAS LOPES, em decorrência a não necessidade do cômputo para aposentadoria do servidor inativo, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo nº: TRT-PA-05298-2010-000-01-00-9, de YOLANDA COSTA LOUREIRO: Assunto: Pensão Post Mortem: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 15 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente a ex-servidora inativa YOLANDA COSTA LOUREIRO, em decorrência a não necessidade do cômputo para aposentadoria da ex-servidora inativa, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Quanto à totalidade do crédito devido, sugerimos o pagamento ao Sr. Everaldino de Oliveira Loureiro, nos termos do Parecer nº 326/2010-AFSNC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser o único beneficiário habilitado à percepção da pensão post mortem instituída por Yolanda Costa Loureiro. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo nº TRT-PA-02538-2003-000-01-00-4, de THEREZA RIBEIRO DA FONSECA. Assunto: Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão da licença-prêmio em pecúnia, referente a servidora inativa THEREZA RIBEIRO DA FONSECA, em decorrência da necessidade do cômputo para aposentadoria da servidora inativa, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

Processo nº TRT-PA-00508-2005-000-01-00-5, de ANTONIO VILELA PEPE. Assunto: APOSENTADORIA: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia, referente ao servidor inativo ANTONIO VILELA PEPE, em decorrência da fruição de todos os meses de licença-prêmio que tinha direito em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região.Expeça-se ofício para ciência.";

Processo: TRT-PA-770/97, de SANDRA FERREIRA E SILVA MELLO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 02 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente à servidora inativa SANDRA FERREIRA E SILVA MELLO, em decorrência da não necessidade do cômputo para aposentadoria da servidora inativa, nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme estabelecido no art.37 da Lei nº 4320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 deste E.TRT. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

Processo: TRT-PA 3595-2003-000-01-00-0, de MARIA ISABELA FONSECA PIRES. ASSUNTO: Ação de revogação de ato administrativo: "Indefiro os pedidos de revogação dos atos de aposentação, de pagamento de créditos decorrentes da isenção/redução de contribuição previdenciária prevista no art. 40, §18 da Constituição Federal e de pagamento de créditos decorrentes de diferenças remuneratórias, bem como o pagamento em dobro dos referidos créditos, pelas razões expostas na informação da Secretaria de Administração de Pessoal de fls.507/508. Não conheço dos pedidos de pagamento de indenização extrapatrimonial apresentado pela servidora inativa MARIA ISABELA FONSECA PIRES no petitório de fls. 477/504, por não se constituir o processo administrativo instrumento processual adequado para formulação de pedidos de natureza indenizatória e/ou condenatória. Expeça-se ofício à servidora inativa, dando-lhe ciência da presente decisão, bem como da informação acima mencionada. Após, arquivem-se os autos."

Processo nº TRT-PA 111/93, de YARACY MARIA ANDRADE DE VASCONCELOS CAMPOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa YARACY MARIA ANDRADE DE VASCONCELOS CAMPOS, tendo em vista que a servidora inativa fruiu todos os períodos de licença-prêmio adquiridos em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento."

Processo nº TRT-PA 303/91, de WAGNER BARCELAR PEDROSA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento do servidor inativo WAGNER BARCELAR PEDROSA, defiro a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para as demais providências cabíveis.";

Processo: TRT-PA nº 249/91, de ANANIAS ALVES RIBEIRO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 02 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente ao servidor inativo ANANIAS ALVES RIBEIRO, em decorrência da não necessidade do cômputo para sua aposentadoria, com fundamento no artigo 2º,do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 deste E.TRT. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis."

Processo nº TRT-PA-4341-2003-000-01-00-0, de JULIO CESAR DA SILVA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo JULIO CESAR DA SILVA, tendo em vista a não implementação, neste Órgão, do quinquênio necessário para o aludido benefício." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1659389

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 164-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a licença-maternidade da magistrada Roberta Torres da Rocha Guimarães até 17 de maio do corrente ano e a aposentadoria da juíza Lúcia Maria Motta de Oliveira Barros, por meio da Portaria nº 194/2014 da SEP;
[...]
CONSIDERANDO, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria- Regional ocorreu por meio da Portaria nº 150-SCR/2014 e que o juiz José Alexandre Cid Pinto Filho foi o último a receber 6 (seis) processos e os demais receberam 5 (cinco) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013.

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos processos físicos abaixo indicados da seguinte forma:
Aluisio Teodoro Faleiros – RTOrd nº 0000169-85.2013.5.01.0031;
Carolina Orlando de Campos – RTOrd nº 0082900-78.2008.5.01.0043;
Ronaldo Santos Resende – RTOrd nº 0000156-86.2013.5.01.0031.

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2014.
GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

Id: 1659070

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Fernando Pereira Lima	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Petrópolis, Três Rios	14/abr/14	15/abr/14	Entrega de material de expediente	1,5
Vivalmir Ferreira Soares	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	B.Piraí,V. Redonda e Valença	14/abr/14	15/abr/14	Entrega de material de expediente	1,5
Antonio da Silva Paulucci	Téc. Judiciário	Rio de Janeiro	Araruama, C. Frio	14/abr/14	15/abr/14	Entrega de material de expediente	1,5
Inácio Reis Filho	Téc. Judiciário-Ag.Segurança	Rio de Janeiro	Macaé, Campos, Itaperuna, Teresópolis, Resende.	8/abr/14	11/abr/14	Entrega de aparelhos de ar condicionado	3,5

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1658861

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Ivan Luiz da Silva Prates	Chefe da SECMAI	Rio de Janeiro	CAMPOS	10/04/14	10/04/14	Inspeção predial	0,5

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1658971

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Rita de Cássia Azevedo Miranda	Assistente de Chefe de Gabinete - FC5	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	20/mar/14	21/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,0
Claudio Roberto Prado Velozo	Chefe de Gabinete-FC-5	Rio de Janeiro	Itaguaí e Angra	20/mar/14	21/mar/14	Correição Ordinária - Portaria nº 069-SCR/2014	1,0

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1658998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 221/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o servidor, LUCAS RODRIGO BAPTISTA RODRIGUES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 4 de abril de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 abril de 2014.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1659431

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Ilmº Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo:

(SGP) 0001150-83.2014.5.01.1000 - NEWTON BARCELLOS FERREIRA - Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - Com base no art. 2º, inciso II, da

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo NEWTON BARCELLOS FERREIRA, a contar de 13 de março de 2014, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que o requerente deverá ser reavaliado na primeira semana de março de 2018. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ato contínuo, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência ao interessado. Em 28/03/2014. Lúcio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1659112

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Ilmº Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo:

(SGP) 0000913-49.2014.5.01.1000 - FRANCISCO ONOFRE DE FARIAS - Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo FRANCISCO ONOFRE DE FARIAS, a contar de 17 de março de 2014, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que não há necessidade de reavaliações. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ato contínuo, retornem os autos à CSAD, com o fim de publicação no DOERJ. Dê-se ciência ao interessado. Em 27/03/2014. Lúcio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1659197

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 8.4.2014, nos Processos a seguir:

Processo Eletrônico nº 0000445-85.2014.5.01.1000, de ALUISIO TEODORO FALLEIROS. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Aguarde-se a decisão no Processo Eletrônico Administrativo nº 0000141-86.2014.5.01.1000-(SEP), que trata de matéria afeta à concessão de ajuda de custo a juízes substitutos.";

Processo Eletrônico nº: 0001309-26.2014.5.01.1000 - SEP, de ALINE RAPOSO DA SILVA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 3.657 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de *e-mail* corporativo à servidora a fim de cientificá-la dos termos desta informação. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1659432

Tribunal Pleno / Órgão Especial

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

ÓRGÃO ESPECIAL

Conclusões de Julgamento

Processo: 0018041-46.2012.5.01.0000 - RecAdm - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Recorrente : Exmo. Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga (Felipe Mendonça Terra RJ179757D), - Recorrido : Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por maioria, negar provimento ao recurso administrativo, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de remoção do recorrente, nos termos do voto do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva (Relator), que, ausente na presente assentada, proferiu seu voto na sessão de 9 de maio de 2013. Vencidos os Desembargadores Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha (ausente, proferiu voto na sessão do dia 13 de junho de 2013), Roque Lucarelli Dattoli (reformulou seu voto proferido em 9 de maio de 2013), Marcelo Augusto Souto de Oliveira (requereu justificativa de voto), Mário Sergio Medeiros Pinheiro e Rogério Lucas Martins. Os Desembargadores Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino e Paulo Marcelo de Miranda Serrano não proferiram voto.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
Cristina Maria Nobre de Albuquerque
Técnico Judiciário

Id: 1659526

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0010659-02.2012.5.01.0000 - AR
Aut: União Federal [Procurador Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro
Réu: Messias da Silva [Adv. Ana Rocha de Oliveira (OAB: RJ 112572 - D)] e Outros
Destinatário(s): Réu Messias da Silva
Contra-arrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias ,

Processo: 0004735-10.2012.5.01.0000 - AR
Autor: Luiz Garcia Pimenta [Adv. Cesar Vergara de Almeida Martins Costa (OAB: RJ 148292 - A)]
Réu: Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS [Adv. Carlos Coelho dos Santos (OAB: RJ 13051 - D)] e Fiundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros [Adv Paulo Henrique Barros Bergqvist(OAB:RJ 81617)]
Destinatário(s): Réu Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Réu Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Contra-arrazoarem o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1659309

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0000341-35.2012.5.01.0072 - RTOrd
Aut: Adriano da Silva Oliveira [Adv. Beroaldo Alves Santana (OAB: RJ 40039 - D)]
Réu: Klimax Inovações Tecnológicas Ltda. ME [Adv. Flavio de Lima Macena (OAB: RJ 75316 - D)], Réu: Tenda Negócios Imobiliários S.A.
Destinatário(s): Réu Klimax Inovações Tecnológicas Ltda. ME
Tomar ciência do despacho de fls. 145, que DETERMINA a comprovação em planilha com as verbas pagas para fins de verificação da incidência fiscal e previdenciária, em 10 dias. No mesmo prazo deverá, ainda, comprovar o recolhimento das custas, conforme fls. 135. .

Processo: 0061700-98.2009.5.01.0004 - RTOrd
Aut: Maria Cristina de Araújo Barbosa [Adv. Custodio Luiz Carvalho de Leao (OAB: RJ 71440 - D)]
Réu: Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - CAARJ [Adv. Ana Paula Ferreira (OAB: RJ 88808 - D)]
Destinatário(s): Réu Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro - CAARJ
Tomar ciência do despacho de fls.383, que DETERMINA a comprovação, em 10 dias, do recolhimento previdenciário, conforme fls 382. .

Id: 1658868

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 24 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar - Duque de Caxias.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000501-52.2012.5.01.0204 - RTOrd
Aut: Alexandre Garbim [Adv. Dionisio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - D)]
Réu: Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda. [Adv. Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva (OAB: RJ 137710 - D)]
Destinatário(s): Aut Alexandre Garbim , Réu Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 DE ABRIL DE 2014, ÀS 15:05 HS, na sala de audiências da 1ª VT/Duque de Caxias, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar - Duque de Caxias - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2771-4359.

Processo: 0000429-62.2012.5.01.0205 - RTOrd
Aut: Erick Affonso Trindade (representado por sua genitora Elizabeth Maria Affonso de Assis) [Adv. Dionisio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - D)]
Réu: Hope - Recursos Humanos S/A [Adv. Bichara Abidao Neto (OAB: RJ 84931 - D)]
Destinatário(s): Aut Erick Affonso Trindade (representado por sua genitora Elizabeth Maria Affonso de Assis), Réu Hope - Recursos Humanos S/A
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 DE ABRIL DE 2014, ÀS 15:10 HS, na sala de audiências da 1ª VT/Duque de Caxias, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar - Duque de Caxias - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2771-4359.

Processo: 0000417-51.2012.5.01.0204 - RTOrd
Aut: Gelson Nascimento de Lima [Adv. Jorge Ricardo da Costa Ribeiro Muniz (OAB: RJ 70472 - D)]
Réu: Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda [Adv. Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva (OAB: RJ 137710 - D)]
Destinatário(s): Cristovão Antonio de Andrade, Aut Gelson Nascimento de Lima, Réu Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 DE ABRIL DE 2014, ÀS 15:15 HS, na sala de audiências da 1ª VT/Duque de Caxias, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar - Duque de Caxias - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2771-4359.

Processo: 0000489-38.2012.5.01.0204 - RTOrd
Aut: Fábio Costa da Silva [Adv. Dionisio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - D)]
Réu: Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda. [Adv. Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva (OAB: RJ 137710 - D)]
Destinatário(s): Aut Fábio Costa da Silva , Réu Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 DE ABRIL DE 2014, ÀS 15:20 HS, na sala de audiências da 1ª VT/Duque de Caxias, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar - Duque de Caxias - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2771-4359.

Processo: 0000722-35.2012.5.01.0204 - RTOrd
Aut: José Severino de Paiva Silva [Adv. Dionisio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - D)]
Réu: Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda [Adv. Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva (OAB: RJ 137710 - D)]
Destinatário(s): Réu Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda, Aut José Severino de Paiva Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 DE ABRIL DE 2014, ÀS 15:25 HS, na sala de audiências da 1ª VT/Duque de Caxias, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar - Duque de Caxias - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2771-4359.

Processo: 0000631-45.2012.5.01.0203 - RTOrd
Aut: Isaac da Silva [Adv. Dionisio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - D)]
Réu: Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda. [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)]
Destinatário(s): Réu Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda., Aut Isaac da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 DE ABRIL DE 2014, ÀS 15:30 HS, na sala de audiências da 1ª VT/Duque de Caxias, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar - Duque de Caxias - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2771-4359.

Processo: 0000517-09.2012.5.01.0203 - RTOrd
Aut: Edmauro Gomes da Silva Junior [Adv. Dionisio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - D)]
Réu: Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda [Adv. Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva (OAB: RJ 137710 - D)]
Destinatário(s): Aut Edmauro Gomes da Silva Junior, Réu Hope - Consultoria de Recursos Humanos Ltda
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 DE ABRIL DE 2014, ÀS 15:35 HS, na sala de audiências da 1ª VT/Duque de Caxias, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar - Duque de Caxias - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2771-4359.

Processo: 0001220-68.2011.5.01.0204 - RTOrd
Aut: Severino José do Nascimento [Adv. Dionisio Santana dos Santos (OAB: RJ 144558 - D)]
Réu: Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda. [Adv. Carlos Alberto Costa Filho (OAB: RJ 37836 - D)], Réu: Municipio de Duque de Caxias [Procurador Procuradoria Munic de Duque de Caxias
Destinatário(s): Réu Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda., Réu Municipio de Duque de Caxias, Aut Severino José do Nascimento
Comparecer a audiência de conciliação no dia 24 DE ABRIL DE 2014, ÀS 15:40 HS, na sala de audiências da 1ª VT/Duque de Caxias, na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar - Duque de Caxias - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2771-4359.

Id: 1659189

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 29 DE ABRIL DE 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0114700-32.2004.5.01.0022 - RTOrd
Aut: NEUSA LIMA SILVA [Adv. Felipe Adolfo Kalaf (OAB: RJ 57634 - D)]
Réu: SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO [Adv. Paula Brito Silva Araujo (OAB: RJ 94859 - D)]
Destinatário(s): Aut NEUSA LIMA SILVA, Réu SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 11:30 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001303-82.2010.5.01.0022 - RTSum
Aut: Denancy Maria Pinto Bottino [Adv. Luiz Eduardo Chagas Chrispim Laborao (OAB: RJ 121869 - D)]
Réu: Tutti Idea Confecções de Roupas Ltda. [Adv. Silvia Regina Macedo Azevedo Henriques (OAB: RJ 64135 - D)]
Destinatário(s): Aut Denancy Maria Pinto Bottino, Réu Tutti Idea Confecções de Roupas Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 11:35 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0091400-70.2006.5.01.0022 - RTOrd
Aut: Nilza Maria Correa Oliveira [Adv. Enio Conceicao de Lima (OAB: RJ 120302 - D)]
Réu: Sesau Cooperativa de Servicos de Saude Unificados do ERJ [Adv. Carlos Ramiro Loureiro (OAB: RJ 21558 - D)], Réu: Casa de Saude Republica da Croacia [Adv. Marco Aurelio Peralta de Lima Brandao (OAB: RJ 52554 - D)]
Destinatário(s): Réu Casa de Saude Republica da Croacia, Aut Nilza Maria Correa Oliveira, Réu Sesau Cooperativa de Servicos de Saude Unificados do ERJ
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 11:40 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0077000-17.2007.5.01.0022 - RTOrd
Aut: Luiz Martins Paiva [Adv. Normando Antonio Ventura Marques (OAB: RJ 35189 - D)]
Réu: Café Paradela Ltda - ME [Adv. Mauro Albano Pimenta (OAB: RJ 75005 - D)], Réu: Bar Andradas Real Ltda [Adv. Mauro Albano Pimenta (OAB: RJ 75005 - D)], Réu: Café e Bar Leandro Real Ltda - ME [Adv. Mauro Albano Pimenta (OAB: RJ 75005 - D)]
Destinatário(s): Réu Bar Andradas Real Ltda, Réu Café e Bar Leandro Real Ltda - ME, Réu Café Paradela Ltda - ME, Aut Luiz Martins Paiva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 11:45 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000075-04.2012.5.01.0022 - RTOrd
Aut: Cimara Chein [Adv. Fernanda da Rocha e Silva (OAB: RJ 121446 - D)]
Réu: Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA [Adv. Marcio Andre Mendes Costa (OAB: RJ 74823 - D)]
Destinatário(s): Réu Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA, Aut Cimara Chein
Comparecer a audiência de conciliação no dia 29 DE ABRIL DE 2014, ÀS 11:50 HS, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0018900-06.2007.5.01.0431 - RTOrd
Aut: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Produtos Quimicos e Farmaceuti-cos da Regiao dos lagos [Adv. Ana Lucia D Arrochella Lima (OAB: RJ 63522 - D)]
Réu: Companhia Nacional de Alcalis [Adv. Laerte Soares (OAB: SP 110794 - D)]
TI: Ministério Público do Trabalho Estado do Rio de Janeiro Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Aut Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Produtos Quimicos e Farmaceuti-cos da Regiao dos lagos
Tomar ciencia do despacho de fls. 2486. .

Id: 1659412

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

Processo: 0057300-04.2007.5.01.0039 - RTSum
Aut: Clea dos Santos Ludugerio [Adv. Luiz Eduardo Chagas Chrispim Laborao (OAB: RJ 121869 - D)]
Réu: Di Laurentis Industria e Comercio de Roupas Ltda., Réu: Marcelo Pignataro, Réu: Maria Ribeiro da Costa Azeredo [Adv. Luis Eduardo Rodrigues Alves Dias (OAB: RJ 45468 - D)], Réu: Roberto da Rocha
Destinatário(s): Aut Clea dos Santos Ludugerio
Tomar ciencia da proposta de conciliação apresentada na ata de fl. 216. Prazo: 05 (cinco) dias.

Id: 1659533

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
Seção de Carga - SECCAR

DESPACHO(S) DO DES.VICE-PRESIDENTE DO TRT

Processo: 0001452-80.2012.5.01.0031 - ED
Ebgte: De Millus S.A. Indústria e Comércio [Adv. Paulo Roberto Fernandes do Amaral (OAB: RJ 67155 - D)]
Ebgdo: Danielle Pereira Deiga Araujo [Adv. Izabel Cristina Maciel de Souza (OAB: RJ 1517 - B)]
Destinatário(s): Ebgte De Millus S.A. Indústria e Comércio
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000032-55.2012.5.01.0026 - RO
Rcte: Município do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Municipio do Rio de Janeiro
Rcdo: Waldemir Silva da Costa [Adv. Rosangela de Oliveira Kling (OAB: RJ 54291 - D)], Rcdo: Hydrotech - Higienização Técnica Ltda EPP [Adv. Danillo de Carvalho Filho (OAB: RJ 86068 - D)]
Destinatário(s): Rcte Município do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000615-49.2011.5.01.0002 - ED
Ebgte: Bazar da Vovó Benta Ltda. [Adv. Ana Paula Gonçalves Claro (OAB: RJ 60863 - D)]
Ebgdo: Marcelo Diniz [Adv. Francisco Dias Ferreira (OAB: RJ 62575 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Bazar da Vovó Benta Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000452-75.2012.5.01.0021 - RO
Rcte: Celso do Nascimento Jesuino [Adv. Marcus Alexandre Garcia Neves (OAB: RJ 106115 - D)]
Rcdo: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000279-93.2012.5.01.0201 - ED
Ebgte: Eduardo Silva Guimarães [Adv. Cristiane Viana de Andrade (OAB: RJ 101856 - D)], Ebgte: Logictel S.A [Adv. Tania Maria Cavalcante Tiburcio (OAB: RJ 160908 - S)]
Ebgdo: Telemar Norte Leste S.A. [Adv. Adriana de Lourdes Ancelmo (OAB: RJ 83846 - D)], Ebgdo: Eduardo Silva Guimarães [Adv. Cristiane Viana de Andrade (OAB: RJ 101856 - D)], Ebgdo: Logictel S.A [Adv. Tania Maria Cavalcante Tiburcio (OAB: RJ 160908 - S)]
Destinatário(s): Ebgdo Ebgte Logictel S.A
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001329-28.2010.5.01.0007 - ED
Ebgte: Município do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Municipio do Rio de Janeiro
Ebgdo: Alice Nascimento de Moraes Cardoso [Adv. Geraldo Jose Guedes Junior (OAB: RJ 129007 - D)], Ebgdo: Associação de Paralisia Cerebral do Brasil
Destinatário(s): Ebgte Município do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0001333-27.2010.5.01.0343 - RO
Rcte: Nathaly Vitória Dias de Oliveira [Adv. Hercules Anton de Almeida (OAB: RJ 59505 - D)]
Rcdo: Reframax Engenharia S.A. [Adv. Luiz Gustavo Motta Pereira (OAB: MG 58484 - D)]
Destinatário(s): Rcte Nathaly Vitória Dias de Oliveira
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000683-83.2010.5.01.0341 - RO
Rcte: Empresa de Transporte de Cargas e Serviços - ETRANSGER [Adv. Valmir Nunes Marini (OAB: RJ 137990 - D)]
Rcdo: Jonhmiller da Rocha Corvino [Adv. Hercules Anton de Almeida (OAB: RJ 59505 - D)]
Destinatário(s): Rcte Empresa de Transporte de Cargas e Serviços - ETRANSGER
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0002231-55.2012.5.01.0283 - RO
Rcte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) [Adv. Rafael Cabral Lobo (OAB: RJ 123185 - D)]
Rcdo: Benjamim Ferreira dos Santos [Adv. Suely Leite da Silva (OAB: RJ 81650 - D)]
Destinatário(s): Rcte Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000966-35.2011.5.01.0030 - RO
Rcte: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ [Procurador Procuradoria Regional Federal da 2ª Região
Rcdo: Jurema Spdo de Senna [Adv. Nemesio Maia Silva Filho (OAB: RJ 56899 - D)], Rcdo: Techno Service Cessão de Mão de Obra Ltda.
Destinatário(s): Rcte Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000372-92.2011.5.01.0071 - RO
Rcte: Real Auto Ônibus Ltda. [Adv. Paulo Henrique Barros Bergqvist (OAB: RJ 81617 - D)]
Rcdo: Cleber da Silva Moreira [Adv. Carlos Henrique Barreto Vieira (OAB: RJ 101720 - D)]
Destinatário(s): Rcte Real Auto Ônibus Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0098200-19.2000.5.01.0057 - AP
Agte: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS [Adv. Lúcia Porto Noronha (OAB: RJ 161906 - A)]
Agdo: LUIZ DE CAMPOS HERDY SILVA [Adv. Sonia Maria Costeira Frazao (OAB: RJ 47660 - D)], Agdo: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A [Adv. Nilton Antonio de Almeida Maia (OAB: RJ 67460 - D)]
Destinatário(s): Agte FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000814-97.2012.5.01.0079 - RO
Rcte: Terras de Aventura Industria Artigos Esportivos Ltda. [Adv. Ronaldo Fialho de Andrade (OAB: RJ 95363 - D)]
Rcdo: Roberta Soares Passomides [Adv. Cyro Franklin de Azevedo Junior (OAB: RJ 116066 - D)]
Destinatário(s): Rcte Terras de Aventura Industria Artigos Esportivos Ltda.
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000214-77.2012.5.01.0014 - RO
Rcte: João Luiz de Almeida Balaro [Adv. Natalia Ferreira Magano (OAB: RJ 150691 - D)]
Rcdo: Leonardo Alves dos Santos [Adv. Mauro Cezar Vasquez de Carvalho (OAB: RJ 31247 - D)]
Destinatário(s): Rcte João Luiz de Almeida Balaro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000196-94.2012.5.01.0551 - RO
Rcte: FAZENDA FORTTALEZA E JARDIM TURVO [Adv. Cintia Rocha Pancardes Sad (OAB: RJ 73089 - D)]
Rcdo: GERALDO HONORIO DE ANDRADE [Adv. Joelcia Valerio da Silva (OAB: RJ 85959 - D)]
Destinatário(s): Rcte FAZENDA FORTTALEZA E JARDIM TURVO
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000755-74.2011.5.01.0005 - RO
Rcte: New Concepts Assessoria Linguística Ltda [Adv. Antonio Carlos Miranda Alves (OAB: RJ 28904 - D)]
Rcdo: Carla Alexandra de Oliveira [Adv. Roberto Dantas de Araujo (OAB: RJ 81093 - D)]
Destinatário(s): Rcdo Carla Alexandra de Oliveira
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0163100-19.2009.5.01.0017 - RO
Rcte: Organização Contábil Renato Azevedo Ltda. [Adv. Charles Moreira Sobrinho Junior (OAB: RJ 152618 - D)], Rcte: Irys Firmino de Menezes [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)]
Rcdo: Irys Firmino de Menezes [Adv. Fernando Soares Duarte (OAB: RJ 100915 - D)], Rcdo: Organização Contábil Renato Azevedo Ltda. [Adv. Charles Moreira Sobrinho Junior (OAB: RJ 152618 - D)]
Destinatário(s): Rcte Rcdo Irys Firmino de Menezes
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0159700-92.2008.5.01.0029 - ED
Ebgte: Município do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Municipio do Rio de Janeiro
Ebgdo: Eli de Souza pontes [Adv. Valter Bertanha Valadao (OAB: RJ 25883 - D)], Ebgdo: Arca da Aliança Vigilância e Segurança Ltda. [Adv. Karla Luiza Caiana Gomes (OAB: RJ 107862 - D)]
Destinatário(s): Ebgte Município do Rio de Janeiro
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000412-72.2012.5.01.0028 - RO
Rcte: Thiago Luiz de Souza [Adv. Renata de Mello Meirelles (OAB: RJ 126902 - D)]
Rcdo: TIVIT Terceirização de Processos Serviços e Tecnologia S?A [Adv. Ricardo Alves da Cruz (OAB: RJ 31047 - D)], Rcdo: ITAÚ UNIBANCO S/A [Adv. Karina Graca de Vasconcellos Rego (OAB: RJ 92896 - D)]
Destinatário(s): Rcte Thiago Luiz de Souza
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0138600-18.2004.5.01.0451 - AP
Agte: JOAO CARLOS MARTINIANO PEIXOTO [Adv. Antonio Justino de Oliveira Pereira (OAB: RJ 25250 - D)]
Agdo: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS [Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: RJ 20283 - D)]
Destinatário(s): Agdo CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS
Indeferido o Recurso de Revista.

Processo: 0000146-06.2012.5.01.0022 - RO
Rcte: Município do Rio de Janeiro [Procurador Procuradoria Geral do Municipio do Rio de Janeiro
Rcdo: Silvia Regina Carvalho de Souza da Silva [Adv. christiano Santos Campos de Azevedo (OAB: RJ 107181 - D)], Rcdo: Conselho das Instituições de Ensino Superior

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 068
SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária ....
Turmas 2
Varas do Trabalho 9

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 570/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALINE SANTAREM LEAL MARTINS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 571/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAROLINA MARIA OLIVEIRA DA MOTTA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 572/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor ABELARDO VILELA DE ASSIS da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 573/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SABRINA MIRANDA AMARO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 574/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANINE MIRANDA ALVES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 575/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DENISE RIBEIRO FRANCO FONSECA SANTOS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1657777

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 624/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ISAC DIAS SILVA JUNIOR, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 625/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DENIS SCHNEIDER LIMA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 626/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANE DE SOUZA BRAGA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
II-Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 627/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALINE NOVAES DE SANTANA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
II-Removê-lo, de ofício, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu para lotá-lo na Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 628/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIANA NASCIMENTO DA SILVA ALONSO, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1659437

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 645/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o servidor ANDRE LUIS PEREIRA MUNIZ na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação-STI, a partir de 14 de abril de 2014;
II-Nomear o servidor ANDRE LUIS PEREIRA MUNIZ para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Núcleos de Computação-STI, CJ-2, cuja vacância ocorreu em 7 de março de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1660190

Corregedoria Regional

Indeferimento de férias
Juíza Roseana Mendes Marques

Em razão de necessidade imperiosa do serviço, indeferido o requerimento de férias formulado pela magistrada Roseana Mendes Marques.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União.
Após, arquive-se.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
Gloria Regina Ferreira Mello
Desembargadora do Trabalho
Vice-Corregedora no exercício regimental da Corregedoria

Id: 1660096

Indeferimento de férias

Juízes Victor Pedrotti, Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Samantha Iansen dos Santos, José Dantas Diniz Neto, Leonardo Campos Mutti, Luciano Moraes Silva, Ronaldo Santos Resende, Carolina Orlando de Campos, Aluísio Teodoro Falleiros, Patrícia Bley Heim, Gabriela de Carvalho Meira Pinto, Luana Lobosco Folly e Marcela Aied

Em razão de necessidade imperiosa do serviço, indeferido os requerimentos de férias formulados pelos magistrados Victor Pedrotti, Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Samantha Iansen dos Santos, José Dantas Diniz Neto, Leonardo Campos Mutti, Luciano Moraes Silva, Ronaldo Santos Resende, Carolina Orlando de Campos, Aluísio Teodoro Falleiros, Patrícia Bley Heim, Gabriela de Carvalho Meira Pinto, Luana Lobosco Folly e Marcela Aied.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União.
Após, arquive-se.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
Gloria Regina Ferreira Mello
Desembargadora do Trabalho
Vice-Corregedora no exercício regimental da Corregedoria

Id: 1660084

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargadora Vice Presidente	Rio de Janeiro	Brasília	22/abr/14	24/abr/14	Posse do Des.Douglas A.Rodrigues e Reunião do Coleprecor	2,5
Ana Maria Soares de Moraes	Desembargadora Corregedora	Rio de Janeiro	Brasília	22/abr/14	24/abr/14	Reunião do Coleprecor	2,5
Andre Gustavo Bittencourt Villela	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Rio de Janeiro	Brasília	22/abr/14	24/abr/14	Participar como Auxiliar da Corregedoria na Reunião do Coleprecor	2,5

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1660058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 192/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THAWMEDES DA SILVA PORCIUNCULA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 193/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDIMAR SILVA MACHADO FILHO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1657778

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 224/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JOSÉ HUMBERTO MAUAD FILHO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir 9 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1660064

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 10.04.2014, nos Processos a seguir:

Processo Eletrônico nº 0001444-38.2014.5.01.1000 - SEP, de DENISE BARBOSA ALVES E SILVA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 741 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Pre-vidência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo à servidora a fim de cientificá-la dos termos desta informação. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis.";

Processo eletrônico 0001448-75.2014.5.01.1000 - (SEP), de NÍVIA ALVARENGA GONÇALO MENEZES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 2.897 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1659949

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 10.4.2014, no Processo nº 0001426-17.2014.5.01.1000, de ADRIANA MARIA FRIAS PONCHIO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 729 (setecentos e vinte e nove) dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1660088

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0364400-83.2009.5.01.0000 - AR
Aut: SEBASTIAO MAGGI DA FONSECA NETO [Adv. Claudio Alves Filho (OAB: RJ 48071 - D)]
Réu: REFRIGERANTES FLEXA LTDA [Adv. Antonio Jose Maria Barbosa da Silva (OAB: RJ 26570 - D)]
Destinatário(s): Aut SEBASTIAO MAGGI DA FONSECA NETO
Tomar ciencia de que deverá comparecer nesta Secretaria a fim de receber em devolução a petição protolizada em 26/02/14, tendo em vista que encaminhada a juízo diverso daquele competente para a sua apreciação. .

Id: 1660055

Turmas

SECRETARIA DA 1ª TURMA

GABINETE DO DESEMBARGADOR GUSTAVO TADEU ALKMIM

1a Turma
Conclusões de Julgamento

Processo: 0000119-72.2011.5.01.0017 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Real Auto Ônibus Ltda. (Marli de Freitas Fernandes Braga RJ51055D), - Recorrido : Cleiton Menezes Rodrigues Sobrinho (Joelson Silveira Fernandes RJ83027D), - por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação adicional de 100% aos domingos e feriados, bem como determinar a dedução da indenização prevista em norma coletiva para compensar o fracionamento do intervalo de repouso. Mantido o valor da condenação. Pelo Recorrido compareceu Dr. Alvaro Vidal de Pinho (OAB 20020), que requereu juntada de substabelecimento, o que lhe foi deferido.

Processo: 0000290-61.2013.5.01.0016 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Edson Martins Soares (Espólio de) (Jandira da Conceicao Sardinha RJ65360D), - Recorrido : Transportes Amigos Unidos S.A. (Mario Gomes Filho RJ80789D), - por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Processo: 0000071-10.2013.5.01.0061 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Elizabete de Fátima Afonso Nunes (Custodio Luiz Carvalho de Leao RJ71440D), Refinaria Abreu e Lima S.A. (Mariana Kaiuca Aquim RJ120590D), Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - Recorrido : Elizabete de Fátima Afonso Nunes (Custodio Luiz Carvalho de Leao RJ71440D), Mana Engenharia e Consultoria Ltda. (Em Recuperação Judicial) (Mylena Villa Costa BA14443D), Refinaria Abreu e Lima S.A. (Mariana Kaiuca Aquim RJ120590D), Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - por unanimidade,rejeitar as preliminares e dar provimento parcial aos recursos. Ao das reclamadas para excluí-las da lide e ao da reclamante para incluir na condenação o pagamento das multas dos arts. 467 e 477 da CLT. Custas elevadas para R$ 600,00 calculadas sobre R$ 30.000,00, novo valor atribuído à condenação. Pela PETROBRÁS compareceu Dr. David Cohen (OAB 134706).

Processo: 0000127-69.2013.5.01.0020 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Alexandre Valentim da Gama (Sanira Farias Cabral RJ137744D), - Recorrido : Condominio do Edificio Senador Dantas (Telmo Tavares RJ65765D), - por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para condenar a reclamada ao pagamento da multa estabelecida no § 8ª do art. 477 da CLT. Inverte-se o ônus da sucumbência. Alterado o valor da condenação para R$ 800,00.

Processo: 0000301-45.2012.5.01.0010 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Comtex Indústria e Comércio Importação e Exportação S.A. (Claudio Jose Lopes da Silveira RJ45912D), - Recorrido : Celio Alves de Oliveira (Manoel Laurindo da Silva RJ123336D), - por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário.

Processo: 0000536-12.2012.5.01.0010 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Tecnologia Bancária S.A. (Marli Tavares de Oliveira Mattos RJ72476D), - Recorrido : Mauro Cesar Ferreira Gomes (Berkmans Gabriel de Souza RJ81327D), - por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para excluir da condenação as diferenças decorrentes da integração das horas extras no cálculo de adicional de risco.

Processo: 0007200-48.2009.5.01.0080 - AP - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Agravante : Ricardo Eletro Div Ltda. (Marta de Lima Carvalho Ribeiro MG70175D), - Agravado : Jorge Pereira Vieira (Marcio Salgado Generoso RJ122016D), - por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, de ofício, por irregularidade de representação.

Processo: 0001700-71.2012.5.01.0055 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Principal Comércio e Indústria de Café Ltda. (Tarciano Capibaribe CE11208D), - Recorrido : Wagner Soares Gomes (William Rodrigues Santos RJ45351D), - por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Processo: 0034000-97.2008.5.01.0032 - AP - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Agravante : Itau Unibanco S.A. (Karina Graca de Vasconcellos Rego RJ92896D), - Agravado : Katia Maria Pereira dos Santos (Henrique do Couto Martins RJ76490D), - por unanimidade, negar provimento ao agravo de petição. Pelo Autor compareceu Dr Alexandre França Bastos (OAB 125162).

Processo: 0000976-25.2012.5.01.0263 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Maria Sabrina Lagoas Alves (Osorio Sergio de Souza Barros RJ30698D), - Recorrido : Empório de Tecidos Gonçalves Ltda. (Gilson Batista Tavares RJ30748D), - por unanimidade, dar provimento ao recurso para deferir os itens I, II e III do rol de pedidos, nos termos do voto do Desembargador Relator. Invertido o ônus da sucumbência. Mantido o valor da condenação.

Processo: 0001760-11.2012.5.01.0551 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : LUCIANO DA FONSECA LOPES (Hercules Anton de Almeida RJ59505D), - Recorrido : METALURGICA MILENIUM LTDA (Carlos Alberto Gonçalves de Souza RJ158591D), - por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para determinar o pagamento do reflexo das horas extras pagas no repouso semanal remunerado. Alterar o valor da condenação para R$ 500,00 (quinhentos reais).

Processo: 0001172-72.2012.5.01.0011 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Ceragon America Latina Ltda. (Carlos Eduardo Leme Romeiro SP138927D), - Recorrido : Caferedes ,Construções, Instalações e Serviços Ltda. (Carla Quintino Murakoshi SP242952D), Robson Souza de Oliveira (Adriano da Silva Conte RJ156820D), Hosana Locações Construções Instalações e Serviços Ltda. ME (Anderson de Souza Ferreira RJ160697D), - por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso da reclamada para excluir da condenação o pagamento de uma hora diária pela não concessão do intervalo intrajornada e seus reflexos, além do adicional de 100% pelo trabalhado em domingos e feriados. Mantido o valor da condenação.

Processo: 0001207-06.2010.5.01.0010 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Globex Utilidade S.A. (Gustavo Henrique Dias Martins RJ111335D), - Recorrido : Lucindo de Souza Lima (Patricia Franco da Silva Pereira RJ97657D), - por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Processo: 0001617-71.2013.5.01.0491 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Alfa RodoBus Transportadora Turistica Ltda. - Filial (Filipe de Barros Miranda Mohaupt RJ141176D), - Recorrido : Vera Lúcia de Silos Mello (Rosana Esteves da Silva RJ60041D), - por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Processo: 0000499-70.2012.5.01.0014 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Renato Conceição Silva (Paulo Sergio Ferreira Martins RJ103403D), - Recorrido : Teceah Rio 2007 Instalações e Montagem Ltda. (Emidio Lamberti Caridade RJ79105D), - por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para deferir a indenização pelo período restante de estabilidade provisória, ou seja, 26.05.2012 a 16.12.2012, no que se incluem os salários, 13º salário, férias e FGTS, nos termos da fundamentação.

Processo: 0001535-43.2010.5.01.0039 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Casa de Saúde e Maternidade Joari Ltda. (Jose Fernando Ximenes Rocha RJ27439D), - Recorrido : Josefa Viana da Rocha (Elizabeth de Aguiar Melo RJ68894D), - por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para declarar prescritas as parcelas anteriores a 17/12/2005 e para limitar a condenação das horas extras, conforme fundamentação, tudo nos termos do voto do desembargador relator.

Processo: 0001282-61.2012.5.01.0079 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Thiago Mariano Lima (Denise Marques Pessanha RJ56151D), - Recorrido : E-Like Soluções em Comércio Eletrônico Ltda. (Berith Lourenco Marques Santana RJ86816D), - por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do desembargador relator.

Processo: 0036400-39.2007.5.01.0511 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Comercial Automotiva Ltda (DPaschoal) (Paulo Maltz RJ32854D), - Recorrido : Alcino de Abreu Sobrinho (Marcos Henrique Maudonet RJ84500D), - por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso da ré para julgar improcedentes os pedidos 5, 6 e 7, e determinar que, na apuração das horas extras, sejam deduzidos os intervalos para refeição e não considerados para tal fim os períodos em que o reclamante esteve afastado pelo INSS, conforme fundamentação. Pela Recorrente falou Dr Paulo Maltz (OAB 32854).

Processo: 0001654-55.2012.5.01.0064 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : MG3 Restaurante Ltda. (Pedro Paulo Gouvea de Magalhaes RJ44670D), - Recorrido : Welington Ferreira da Silva (Monica Maria Guimaraes Rodrigues RJ81811D), - por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, para excluir da condenação a integração das gorjetas no repouso semanal remunerado; determinar que as horas extras provenientes da não observância do limite máximo de duas horas do intervalo intrajornada sejam apuradas em liquidação de sentença, conforme registros dos cartões de ponto de fls. 87/97; e reduzir o valor da indenização por danos morais para R$ 20.000,00 (vinte mil reais), tudo nos termos do voto do Desembargador Relator. Arbitra-se em R$ 15.000,00 (quinze mil reais) o novo valor da condenação para fins de custas.

Processo: 0001031-27.2012.5.01.0343 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Embargante : BF Promotora de Vendas Ltda. (Henrique Claudio Maues RJ35707D), Banco Bradesco S.A. (Alex da Silva Barbosa RJ158005D), - Embargado : Marcelo Amorim Koitla (Celso Ferrareze RJ138778D), - por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, por não haver nenhum dos vícios apontados no art. 897, A da CLT.

Processo: 0001572-41.2012.5.01.0026 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Embargante : Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda. (Renatta Bachini Hamacher RJ85859D), Dandara Lohanna Oliveira (Maria Aparecida Pereira de Moraes RJ84073D), - Embargado : Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda. (Renatta Bachini Hamacher RJ85859D), Dandara Lohanna Oliveira (Maria Aparecida Pereira de Moraes RJ84073D), - colhido o voto de vista em mesa do Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos pela reclamada e acolher em parte os embargos de declaração opostos pela reclamante, para, implementando efeito modificativo ao julgado, condenar a reclamada à retificar a data da dispensa, observado o período da estabilidade, devendo ser consignada a data da saída em 21 de janeiro de 2013., bem como ao pagamento das verbas rescisórias, aviso prévio de 30 dias, 13º salário integral e proporcional, 2/12 avos, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional, 6/12 avos, FGTS sobre o 13º salário na rescisão, FGTS do período de estabilidade, multa rescisória, multa prevista no art. 477 da CLT e indenização equivalente ao seguro desemprego e entregar as guias para saque do FGTS, código 01. Mantido o valor da condenação arbitrado no acórdão anterior.

Processo: 0001636-92.2011.5.01.0541 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Embargante : Cláudio Augusto Hofacker Guidugli (Hercules Bromana RJ120594D), - Embargado : Serviço Social do Comércio AARJ - SESC (Afonso Cesar Burlamaqui RJ15925D), - por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

Processo: 0040700-48.2008.5.01.0078 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Embargante : Financeira Americans Itaú S.A. (Monica Coutinho Von Sydow Canavarro Pereira RJ85261D), Itaú Unibanco S.A. (Monica Coutinho Von Sydow Canavarro Pereira RJ85261D), - Embargado : BWU-COMÉRCIO E ENTRETENIMENTOS S.A. (Marcio da Silva Porto RJ86636D), João Carlos Torres Rodrigues (Ana Beatriz Pinto Steinacher RJ61805D), - por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos pelos segundo e terceiro reclamados, por não constatados os vícios inquinados.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2014.
Vivian do Val Amado
Téc. Judiciário

Id: 1658826

1a Turma
Conclusões de Julgamento

Processo: 0000028-06.2013.5.01.0245 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Hidratight e Equipamentos Serviços e Indústria Ltda, (Ana Maria Lauria Gonçalves RJ86757D), - Recorrido : Thiago Loureiro Vignoli Dias (Maria da Penha Rezende Raeder RJ67542D), - por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, para excluir da condenação o reconhecimento do vínculo empregatício e o pagamento de saldo de salário de dois dias, FGTS e a indenização do art. 479 da CLT, tudo nos termos do voto do desembargador relator. Arbitra-se o novo valor da condenação para fins de custas, em R$ 718,00.

Processo: 0000389-83.2012.5.01.0204 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : All America Latina Logística Intermodal (Luiz Tavares Correa Meyer RJ93969D), - Recorrido : Luis Carlos dos Santos (Dinah Capela RJ109573D), - por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário.

Processo: 0119800-02.2009.5.01.0245 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : RRM Rede Rio de Medicina Ltda. (Eymard Duarte Tibaes RJ66247D), - Recorrido : Ana Carolina de Oliveira Nogueira (Joao Vicente Nogueira RJ98567D), - por unanimidade, não conhecer do recurso, por irregularidade de representação.

Processo: 0001393-96.2011.5.01.0041 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : União dos Funcionários do Estado do Rio de Janeiro (David Silva Junior RJ10186D), Sandra Nascimento Robert (Vania Nunes Miranda RJ158948D), - Recorrido : Sandra Nascimento Robert (Vania Nunes Miranda RJ158948D), União dos Funcionários do Estado do Rio de Janeiro (David Silva Junior RJ10186D), - por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso da reclamante para estancar a contradição existente na sentença e deferir a gratuidade de justiça e negar provimento ao recurso da reclamada. Mantido inalterado o valor da condenação. Pela Ré falou Dr David Silva Junior (OAB 10186).

Processo: 0001483-31.2010.5.01.0206 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (Nilton Antonio de Almeida Maia RJ67460D), Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS (Lúcia Porto Noronha RJ161906A), - Recorrido : Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS (Lúcia Porto Noronha RJ161906A), Washington Luiz Cardoso Filho (Ligia Costa Tavares RJ54200D), Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (Nilton Antonio de Almeida Maia RJ67460D), - por unanimidade, dar provimento a ambos os recursos das reclamadas para, uma vez afastada a prejudicial de prescrição extintiva e adentrando ao mérito propriamente dito, julgar os pedidos totalmente improcedentes. Invertido o ônus da sucumbência. Valor da causa fixado em R$ 30.000,00. Pela PETROS compareceu Dr. Leandro Henrique da Cunha (OAB 164949) e pela PETROBRÁS compareceu Dr. David Cohen (OAB 134706).

Processo: 0001490-58.2012.5.01.0204 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (Nilton Antonio de Almeida Maia RJ67460D), Luiz Fernando Simões Gouveia (Rosalia Rios Marot RJ105049D), - Recorrido : Luiz Fernando Simões Gouveia (Rosalia Rios Marot RJ105049D), Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (Nilton Antonio de Almeida Maia RJ67460D), - por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso do reclamante para excluir da condenação a dedução de valores da parcela denominada Complementação da RMNR. por maioria, dar parcial provimento ao recurso da reclamada para mandar observar a súmula 368 do TST, no tocante às contribuições previdenciárias. Mantidos os valores fixados na sentença, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha que o provia.

Processo: 0000636-68.2012.5.01.0041 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Embargante : Nubia de Lima Melo (Luciano Moraes de Sousa RJ127676D), - Embargado : Editora o Dia S.A. (Paulo Elisio de Souza RJ18430D), Empresa Jornalistica Econômico S.A. - por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.

Processo: 0000567-27.2010.5.01.0002 - RO Embargos de Declaração - Redator Designado Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Embargante : Banco Santander Brasil (Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes RJ77988D), - Embargado : Patricia Helena da Silva Assumpção de Souza (Marcelo Augusto de Brito Gomes RJ97736D), - por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, por não existir qualquer omissão, obscuridade ou contradição no acórdão.

Processo: 0002048-72.2012.5.01.0481 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Ventura Petróleo S.A (Gualter Scheles Junior RJ93212D), - Recorrido : Julio Cesar Viana (Margareth Duarte Miranda RJ81485D), - por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso da ré para considerar válido o pedido de demissão e excluir da condenação as verbas rescisórias, além de indeferir a gratuidade de Justiça. Fixar em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) o novo valor da condenação, que servirá para o cálculo das custas. Pela Ré compareceu Dra. Marta Santiago de O. Schelles (OAB 131133).

Processo: 0000165-74.2012.5.01.0551 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Embargante : FERROVIA CENTRO ATLANTICA S. A. (Jose Fernando Ximenes Rocha RJ27439D), - Embargado : CLOVIS SIQUEIRA CEZAR (Mario Duque da Silva RJ104158D), - por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração opostos pela reclamada e aplicar a multa de 1% prevista no art. 538 do CPC, sobre o valor da causa.

Processo: 0001499-64.2011.5.01.0039 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Embargante : Casa e Vídeo Rio de Janeiro S.A. (Mônica Goes de Andrade Mendes de Almeida RJ64037D), - Embargado : Marcelo Marques Scherrer (Plinio Marcos Montanha Ramos RJ80317D), - por unanimidade, acolher os embargos de declaração para corrigir os erros materiais e fazer os esclarecimentos necessários ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, conforme a fundamentação, sem qualquer efeito modificativo, e sem prejuízo da análise dos efeitos da decisão do conflito de competência do C. STJ, que será submetida ao juízo de primeiro grau.

Processo: 0001595-79.2011.5.01.0039 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Embargante : Andre de Jesus Fragoso Santos (Giselle Carreiro Silva Teixeira RJ140725D), - Embargado : Sivisa Comércio de Acessórios e Serviços Ltda. (Fernando Cezar Costa Mendonça Junior RJ150968D), - por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, para aperfeiçoar a entrega da prestação jurisdicional, sem implementação de efeito modificativo ao julgado.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2014.
Vivian do Val Amado
Téc. Judiciário

Id: 1658823

1a Turma
Conclusões de Julgamento

Processo: 0000194-39.2013.5.01.0471 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Recorrente : Municipio de Itaperuna (Procuradoria Munic de Itaperuna), - Recorrido : Ivonete Souto (Rafael Pimentel Soares RJ139410D), - por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para excluir da condenação as ¿parcelas vincendas¿ e as astreintes fixadas na sentença, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Processo: 0058700-05.2005.5.01.0401 - AP - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Agravante : Petrobras Transportes-Transpetro (Rui Meier RJ65637D), - Agravado : Sul Nav Maritima Ltda.Antonio Domingos dos Santos (Raphael Magalhaes Bastos RJ132809D), Serv-Rio Reparos Navais Ltda. - por unanimidade, negar provimento ao agravo de petição. Pelo Autor compareceu Dr Raphael M. V. Bastos (OAB 132809).

Processo: 0000843-46.2011.5.01.0512 - AP - Relator Desembargador Federal do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim - Agravante : Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 069
TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas 3
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 8
Varas do Trabalho 19

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 42/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora com data de exercício referente ao mês de JANEIRO, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 15/01/2014
72575-Viviane Angelito de Oliveira Viana

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1660304

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 622/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT- PA-0001214-93.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LUCIA HELENA MARIA DA SILVA DE SOUSA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como o adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1660952

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 630/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA SALVATERRA MIRANDA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
residente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 631/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DANIELE FRIZZO VIECILLI, na Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
residente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 632/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA MENDES DE MACEDO, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
residente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 633/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Remover, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - SST para lotá-los nas respectivas unidades, os Analistas Judiciário - Área Apoio Especializado - especialidade Tecnologia da Informação, a partir da publicação:
Divisão de Teste e Homologação (SST)
ANDRE FETTERMANN DE ANDRADE
Divisão de Requisito e Métrica (SST)
CARLOS ANTONIO ALVES HESPANHOL
HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA
Divisão de Análise e Projeto (SST)
LEILA DE OLIVEIRA FURTADO
Divisão de Implementação (SST)
ELTON LIMA DA SILVA
FELIPE VIVEIROS CORREA
PEDRO IVO MEDEIROS DE AZEVEDO
SIRIUS THADEU FERREIRA DA SILVA

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
residente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 634/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CAROLINA MARIA DE SOUZA CORREA E LEITE, da função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - SST;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação - SST para lotá-lo na Vigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
residente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 635/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ, nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado e na ausência de Titular, no período de 22/4/2014 a 26/4/2014.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
residente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Regiã
PORTARIA Nº 636/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA DE LOURDES PIRES BITTENCOURT, para substituir o Diretor-Geral, CJ-4, da Diretoria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular e do substituto antes designado, da publicação até 31/12/2014.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
residente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 637/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, FRANCISCO JOCEL BATISTA JUNIOR, da Vara do Trabalho de Itaboraí-RJ para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância-Niterói-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
residente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 641/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 595/2014-SEP, publicada no Diário Oficial, Parte III, Seção II de 9/4/2014, para, onde se lê "a partir da publicação" leia-se "a partir de 22 de abril de 2014".

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
residente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1660846

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 647/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PRISCILA SEABRA DE ANDRADE, da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-3, da Divisão de Apoio à Execução - SGJ;
II- Removê-lo, de ofício, da Divisão de Apoio à Execução - SGJ para lotá-lo na Divisão de Almoxarifado - SLG;
III - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 649/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, HILDA MCCOMB PESSOA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual-SGJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual-SGJ para lotá-lo na Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau-SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau-SGJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 650/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSA MARIA DE SOUZA CAMPOS, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau-SGJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Seção de Centralização da Conciliação de Segundo Grau-SGJ para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual-SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual-SGJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 651/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ FERNANDO GERMANO JUNIOR, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Conciliação-SGJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Conciliação-SGJ para lotá-lo na Divisão de Apoio à Execução-SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio à Execução-SGJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 652/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALEXANDRA PINHEIRO CAMPBELL PENNA, da Divisão de Almoxarifado-SLG para lotá-lo na Divisão de Conciliação-SGJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Conciliação-SGJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 653/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROBERTO ESPÍNDOLA MORITZ, da função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Conciliação-SGJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGPPROV para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual-SGJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual-SGJ, cuja vacância ocorreu em 16 de julho de 2013;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1660950

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 10.4.2014, no Processo TRT-PA-0001214-93.2014.5.01.1000, de LUCIA HELENA MARIA DA SILVA DE SOUSA. Assunto: APOSENTADORIA: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1660951

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que o DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emitiu decisão no(s) parecer(es) do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO, até a data de preparo da próxima folha de pagamento, ressaltando que os casos não publicados estão em verificação.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

ANA LUIZA BARROSO SIQUEIRA CAMPOS DE MATTOS - 72257 - 25/03/2014

ANDERSON GONÇALVES - 71072 - 04/02/2014
CATARINA CARVALHO FALCÃO - 83380 - 11/03/2014
CARLOS ANTONIO ALVES HESPANHOL - 93246 - 18/03/2014
HENRIQUE FIGUEIREDO DE SOUZA - 93203 - 18/03/2014
PEDRO GENOVENCIO DE CARVALHO MARTINS - 76031 -15/01/2014
TATIANA DE BRITO SILVA - 93092 - 21/02/2014
VANIA DE MELLO RODRIGUES - 62006 - 07/02/2014

Requerimento(s) INDEFERIDO(S)

JEANE DE CASTRO MOREIRA, Código Funcional 71340, Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em DIREITO CONSTITUCIONAL (UFF) - tendo em vista que o servidor não cumpriu a(s) exigência(s) publicada(s).

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art.26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1660643

Corregedoria Regional

Portaria Nº165-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA GLORIA REGINA FERREIRA MELLO, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 9 de maio a 7 de junho de 2014:

JUIZ Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – VT/Três Rios
Adriana Freitas de Aguiar – auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/Nova Iguaçu
Adriana Leandro de Sousa Freitas – auxílio compartilhado: 35ª e 39ª VTs/RJ
Adriana Maia de Lima – 82ªVT/RJ
Aline Tinoco Boechat – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Campos dos Goytacazes
Aluisio Teodoro Falleiros – 1ªVT/Cabo Frio
Ana Beatriz de Melo Santos – 15ªVT/RJ
Ana Paula Almeida Ferreira – Férias
André Luiz Amorim Franco – 77ªVT/RJ
André Luiz da Costa Carvalho – auxílio compartilhado: 2ª e 8ªVTs/Niterói
Anelise Haase de Miranda – auxílio compartilhado: 68ª e 82ªVTs/Rio de Janeiro
Anita Natal – volante da 1ª circunscrição
Antônio Carlos Amigo da Cunha – 7ªVT/RJ
Astrid Silva Britto – Férias
Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga – volante 7ª circunscrição
Bruno Andrade de Macedo – Férias
Bruno de Paula Vieira Manzini – 60ªVT/RJ
Camila Leal Lima – auxílio compartilhado: 72ª e 81ªVTs/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca – VT/Nilópolis
Carolina Orlando de Campos – 2ªVT/São João de Meriti
Célio Baptista Bittencourt – Férias
Cláudia Márcia de Carvalho Soares – auxílio compartilhado: VT/Araruama e PAV Rio das Ostras
Cláudia Siqueira da Silva Lopes – auxílio compartilhado: 4ª e 5ªVTs/Niterói
Debora Blaichman Bassan – 20ªVT/RJ
Delano de Barros Guaicurus – auxílio compartilhado: 1ª e 11ª VTs/RJ
Denise Mendonça Vieites – Licença maternidade
Diane da Rocha Trocolli Ahlert – auxílio compartilhado:71ª e 77ªVTs/RJ
Eduardo Almeida Jeronimo – VT/Barra Mansa
Elen Cristina Barbosa Senen – auxílio compartilhado: 25ª e 38ªVTs/RJ
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva – auxílio compartilhado: 57ª e 58ªVTs/RJ
Elisa Torres Sanvicente – Férias
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – Férias
Elisangela Figueiredo da Silva – Férias
Epílogo Pinto de Medeiros Baptista – 76ªVT/RJ
Evandro Lorega Guimarães – 35ªVT/RJ
Fabiano de Lima Caetano – Férias
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – auxílio exclusivo:12ªVT/RJ
Fernando Resende Guimarães – volante da 2ª circunscrição
Felipe Bernardes Rodrigues – VT/Angra dos Reis
Filipe Bernardo da Silva – Férias
Filipe Ribeiro Alves Passos – VT/Maricá
Francisco Antônio de Abreu Magalhães – auxílio compartilhado: 4ª e 6ªVTs/Nova Iguaçu
Francisco Montenegro Neto – CAEP
Gabriela de Carvalho Meira Pinto – auxílio compartilhado: VT/Angra dos Reis e Miguel Pereira/Parati
Gláucia Alves Gomes – Férias
Glaucio Guagliariello – 1ªVT/Petrópolis
Gustavo Farah Corrêa – auxílio compartilhado: 8ª e 10ªVTs/RJ
Helen Marques Peixoto – 48ª VT/RJ
Janice Bastos – Férias
Joalvo Carvalho de Magalhães Filho – 71ªVT/RJ
José Alexandre Cid Pinto Filho – VT/Itaperuna
José Dantas Diniz Neto – 28ªVT/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza – Férias
Leandro Nascimento Soares – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Volta Redonda
Leonardo Campos Mutti – 4ªVT/RJ
Leonardo Saggese Fonseca – auxílio compartilhado: 67ª e 80ªVTs/RJ
Letícia Bevilacqua Zahar – auxílio compartilhado: 14ª e 19ªVTs/RJ
Letícia Cavalcanti Silva – Férias
Luana Lobosco Folly Pirazzo – auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAV/Santo Antônio de Padua (quando for criado)
Lucas Furiati Camargo - 1ªVT/Macaé
Luciana dos Anjos Reis Ribeiro – 62ªVT/RJ
Luciana Muniz Vanoni – 41ªVT/RJ
Luciano Moraes Silva – 70ªVT/RJ
Luis Guilherme Bueno Bonin – 1ªVT/Nova Friburgo
Marcela Aied – auxílio compartilhado: VT/Barra do Piraí e PAV/Valença
Marcela de Miranda Jordão – auxílio compartilhado: 2ª e 9ªVTs/RJ
Marcelo Ribeiro Silva – auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/São Gonçalo
Marco Antônio Mattos de Lemos – Férias
Maria Candida Rosmaninho Soares – 2ªVT/Campos dos Goytacazes
Maria Gabriela Nuti – 26ªVT/RJ
Mariella de Oliveira Garziera – 3ªVT/RJ
Marly Costa da Silveira – 1ªVT/São João de Meriti
Michael Pinheiro McCloghrie – Férias
Mônica de Amorim Torres Brandão – 7ªVT/Duque de Caxias
Neila Costa de Mendonça – 31ªVT/RJ
Patrícia Bley Heim – curso ENAMAT (de 4/5 a 7/6)
Patricia Lampert Gomes – Férias
Paula Cristina Netto G. Guerra Gama – 33ªVT/RJ
Paulo César Moreira Santos Junior – 22ªVT/RJ
Paulo Rogério dos Santos –2ªVT/Nova Iguaçu
Raphael Viga Castro – Férias
Raquel Fernandes Martins – auxílio compartilhado: 46ª e 49ªVTs/RJ
Raquel Pereira de Farias Moreira – 30ª VT/RJ
Renata Andrino Ançã de Sant'anna Reis – Férias até 23/5 e a partir de 27/5 volante da 1ª circunscrição
Renata Orvita Leconte de Souza – auxílio compartilhado: 1ª e 5ªVTs/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Itaguaí
Rita de Cássia Ligiero Armond – 7ªVT/Niterói
Robert de Assunção Aguiar – Férias
Roberta Ferme Sivolella – auxílio compartilhado: 51ª e 53ªVTs/RJ
Roberta Lima Carvalho – 1ª VT/Niterói
Roberta Torres da Rocha Guimarães – Licença maternidade até 17/5, após 58ªVT/RJ
Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago – auxílio compartilhado: 55ª e 56ªVTs/RJ
Robson Gomes Ramos – 2ªVT/Resende
Ronaldo Santos Resende – 58ªVT/RJ até 17/5, após volante da 1ªcircunscrição
Rossana Tinoco Novaes – auxílio compartilhado: 45ª e 50ªVTs/RJ
Samantha Iansen dos Santos – 81ªVT/RJ
Stella Fiúza Cançado – Férias
Taciela Cordeiro Cylleno – auxílio compartilhado: 42ª e 43ªVTs/RJ
Thiago Rabelo Costa – VT/Barra do Piraí
Valéria Couriel Gomes Valladares – Férias
Valeska Facure Pereira – auxílio compartilhado: 40ª e 44ªVTs/RJ
Veronica Ribeiro Saraiva – 1ªVT/Campos dos Goytacazes
Victor Pedroti Moraes – auxílio compartilhado: 63ª e 64ªVTs/RJ
Wanessa Donyella Matteucci de Paiva – 1ªVT/Duque de Caxias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Desembargadora Vice-Corregedora
no exercício regimental da Corregedoria

Id: 1660560

Diretoria-Geral

DIRETORIA-GERAL
ORDEM DE SERVIÇO
REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO

1. DO OBJETO REGULAMENTO
1.1 O presente regulamento tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços, nos segmentos de saúde, lazer, alimentação, educação e seguros, os quais se proponham a conceder descontos e/ou condições vantajosas para a aquisição de produtos e/ou serviços por parte da coletividade de servidores e magistrados, ativos e inativos, do TRT 1ª Região, bem como aos seus dependentes legais e aos pensionistas estatutários, obedecidas as exigências constantes deste regulamento e de seus Anexos.
1.2 O presente credenciamento tem por escopo a ampliação dos benefícios voluntários ou indiretos aos servidores e magistrados, ativos e inativos, do TRT 1ª Região, bem como aos seus dependentes legais e aos pensionistas estatutários, por meio da criação de uma rede de serviços credenciados que ofereçam condições vantajosas para a coletividade superior a quatro mil pessoas que compõem a Instituição.
1.3 Poderão ser credenciadas mais de uma pessoa física / pessoa jurídica no mesmo ramo de atividade.
1.4 A DIBEN poderá utilizar-se do chamamento a interessados que gozem de boa reputação profissional no mercado, por meio de convite.

2. REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO
2.1 Para ser credenciada, a pessoa física / pessoa jurídica deverá obter o Termo de Credenciamento, por meio do endereço eletrônico http://www.trt1.jus.br/credenciamento-pro-servidor-diben ou diretamente na Divisão de Administração de Benefícios da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT 1ª REGIÃO, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 3º Andar - Sala 15 - Ala Norte - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20020-010. O termo deverá, obrigatoriamente, ser assinado pelo representante legal do prestador, se pessoa jurídica, por meio do qual solicitará seu credenciamento, concordando com as disposições e exigências constantes neste regulamento.
2.2 É necessária a informação do número de Inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica, ou do CPF, se o prestador for pessoa física; Também faz-se obrigatória a apresentação do contrato social da empresa, em que conste o sócio com poderes para a formalização de ajustes ou procuração à pessoa então responsável, bem como do CPF, ambos em originais ou cópias autenticadas.

3. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO
3.1 O Termo de Credenciamento, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal do prestador interessado, poderá ser entregue diretamente à Divisão de Administração de Benefícios da Secretaria de Gestão de Pessoas, no endereço informado no subitem 2.1 do presente regulamento, ou remetido por via postal para o mesmo endereço constante do referido subitem 2.1.
3.2 Após a análise do Termo de Credenciamento e estando o mesmo em conformidade com os requisitos estipulados neste regulamento, o TRT 1ª Região fará constar o nome da pessoa física ou jurídica no Guia de Credenciados, com acesso disponível aos servidores e magistrados, ativos e inativos, e aos pensionistas da Instituição. Em caso de indeferimento do pedido, o interessado poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação de indeferimento, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.
3.3 A pessoa física / pessoa jurídica credenciada fica obrigada a informar ao TRT 1ª Região quaisquer alterações de cadastro que importem em modificação dos dados informados quando da celebração do Termo de Credenciamento.

4. OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES CREDENCIADOS
4.1 Oferecer aos servidores e magistrados, ativos e inativos, do TRT 1ª Região, bem como aos seus dependentes legais e aos pensionistas estatutários, devidamente identificados por crachá, carteira funcional ou mediante apresentação do contracheque e documento de identidade, descontos sobre os preços dos produtos e serviços normalmente praticados, ou ainda outras condições vantajosas na aquisição dos produtos ou serviços oferecidos, que representem diferencial significativo nas condições normalmente oferecidas à clientela em geral, sob pena de descredenciamento imediato do prestador que não cumprir tal condição;
4.2 Oferecer os produtos e serviços diretamente aos servidores, magistrados, dependentes legais e pensionistas interessados sem que haja qualquer envolvimento do TRT 1ª Região nessa operação;
4.3 Oferecer e apresentar os produtos e serviços em conformidade com o disposto no artigo 31 do Código de Proteção ao Consumidor (Lei nº 8.078/90), assegurando informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre riscos que apresentem à saúde e segurança dos consumidores;
4.4 Não subcontratar ou cometer a terceiros a oferta dos produtos e serviços com condições vantajosas de acordo com o que foi firmado no Termo de Credenciamento;
4.5 Declarar, no Termo de Credenciamento, que se encontra em situação regular com a Receita e a Dívida Ativa da União, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Seguridade Social (INSS).

5. OBRIGAÇÕES DO TRT 1ª REGIÃO
5.1 Tornar acessível ao público composto pelos servidores e magistrados, ativos e inativos, e pensionistas da Instituição, um Guia de Credenciados, organizado por segmento de atividade, dentre aquelas elencadas no presente regulamento, contendo a informação do percentual do desconto ou de outra eventual vantagem oferecida por cada um dos prestadores credenciados;
5.2 Designar um servidor para zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contidas no presente regulamento e assumidas pelos prestadores credenciados.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA
6.1 O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

7. HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO
7.1) A pessoa física / pessoa jurídica será descredenciada nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento das exigências previstas neste regulamento;
b) negligência, imprudência ou imperícia comprovada dos profissionais das pessoas físicas / pessoas jurídicas credenciadas;
c) infringência de qualquer preceito legal vigente no ordenamento jurídico.
7.2) Fica facultada a defesa prévia do credenciado, no caso de descredenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, encaminhada na forma do disposto no item 3.1.
7.3) O credenciamento poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 - O TRT 1ª REGIÃO poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que o faça justificadamente.
8.2 - O credenciamento que será firmado não importa direito à exclusividade e nem implica nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário, tendo as pessoas físicas / pessoas jurídicas credenciadas responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados, em nada correlacionado com o TRT 1ª Região.
8.3 - Qualquer esclarecimento ou informação complementar poderá ser obtido no endereço informado no item 2.1, pelo telefone (21) 2380.6793 / 6748, ou por meio do correio eletrônico diben@trt1.jus.br.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014.
Luiz Felipe Carrapatoso Peralta
Diretor-Geral

Id: 1660422

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Alisson Vieira de Albuquerque	Assist. Adm. (FC-03)	Rio de Janeiro	Campos	09/04/14	10/04/14	Verificar pendências das instalações da 4ªVT/Campos	1,5
Geraldo Vieira Procópio	Téc. Judic.-Ag.Segurança	Rio de Janeiro	Campos	09/04/14	10/04/14	Transportar o Servidor Alisson V. Albuquerque	1,5

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1660263

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Leonardo Fontes Bollentini	Diretor da STI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasilia	22/abr/14	24/abr/14	Reunião ordinária de Diretores de TI no TST	2,5

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1660288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 222/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACINDA BOTELHO TEIXEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1660847

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 223/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0001507-63.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO DA SILVA TEIXEIRA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 8/4/2014.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1660812

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 227/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIA SANDRA PIMENTA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente - FC- 2, na Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 4 de fevereiro de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

PORTARIA DSEP Nº 228/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÂO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, AMILCAR PINTO TEIXEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5, na Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 229/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÂO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCIANO AZEM DE OLIVEIRA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, na Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1660867

–

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 10.4.2014, nos Processos a seguir:

Processo Eletrônico nº 0001460-89.2014.5.01.1000, de cWAGNER BUTERS CHAVES. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 2.112 (dois mil cento e doze) dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito.";

Processo Eletrônico nº 1479-95.2014.5.01.1000, de cDIOGO KOSMINSKY PROTASIO. Assunto: Licença Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença paternidade ao interessado, no período de 19/03/2014 a 23/03/2014, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para cadastramento." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1660848

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 10 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição Federal e 86 da LOMAN,

RESOLVE:

1. APROVAR, pelo critério de merecimento, a lista de Juízes do Trabalho Substitutos para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

1º lugar - Marcelo Ribeiro Silva
2º lugar - Claudia Marcia de Carvalho Soares

2. APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Valeska Facure Pereira

Sala de Sessões, 10 de abril de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de permuta entre as Juízas Titulares de Vara do Trabalho Ana Cristina Magalhaes Fontes Guedes, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Adriana Paula Domingues, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 10 de abril de 2014, bem como o disposto nos artigos 1º e 3º da Resolução nº 75 de 12 de maio de 2009, do C. Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 21/05/2009, p. 72-75, e no DJ-e nº 80/2009, em 21/05/2009, p. 3-19, e republicada no DJ-e nº 155/2010, em 25/08/2010, p. 2-16, em obediência à Resolução nº 118, de 3 de agosto de 2010, publicada no DJ-e nº 150/2010, em 18/08/2010, p. 5-7,

RESOLVE

Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto/2014, deste Tribunal.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1660804

GABINETE DO DESEMBARGADOR NELSON TOMAZ BRAGA

Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0002857-16.2013.5.01.0000 - RecAdm - Redator Designado Desembargador Federal do Trabalho Nelson Tomaz Braga - Recorrente: Lagos Capachos Bazar Ltda.(Luis Cesario de M. Marques, OAB 52494D) - Recorrido: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - em conclusão de julgamento, por maioria, dar provimento parcial ao recurso administrativo, para reduzir para seis meses o prazo relativo ao impedimento de licitar e contratar com a União, nos termos do voto do Desembargador Nelson Tomaz Braga, que, ausente justificadamente na presente assentada, proferiu a primeira divergência na sessão do dia 13 de fevereiro de 2014 - no que foi acompanhado pelos Desembargadores José da Fonseca Martins Junior e Jorge Fernando Gonçalves da Fonte - e redigirá o acórdão. Vencidos os Desembargadores Gustavo Tadeu Alkmim (Relator, ausente justificadamente) e Rosana Salim Villela Travesedo. Os Desembargadores Mário Sérgio Medeiros Pinheiro e Paulo Marcelo de Miranda Serrano, também ausentes na presente assentada, profeririam seus votos acompanhando a divergência em 13 de fevereiro de 2014. Impedida a Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos. Os Desembargadores Gloria Regina Ferreira Mello, Roque Lucarelli Dattoli, Marcelo Augusto Souto de Oliveira e Roberto Norris não proferiram voto.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
Eliane Maria Branco Araújo
Assistente de Gabinete

Id: 1660256

GABINETE DA DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0007199-41.2011.5.01.0000 - MS - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Impetrante : José Carlos de Caires Britto (Carlos Henrique de Souza Jund RJ87458D), - Impetrado : Exmo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região - Por Unanimidade, declarar extinto o processo sem resolução do mérito, dada a inadequação da via eleita. Custas de R$20,00, calculadas sobre o valor de R$1.000,00 ora atribuído à causa, dispensando-se o impetrante do respectivo recolhimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Michele Bazilio - Analista Judiciário

Id: 1660842

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0004651-09.2012.5.01.0000 - MS
Ipte: Novartis Biociências S/A [Adv. Roberto Trigueiro Fontes (OAB: RJ 150097 - A)]
Ipdo: MM Juízo da 17a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Reynaldo Jorge de Oliveira Costa
Destinatário(s): Ipte Novartis Biociências S/A
Ter ciencia de despacho de fls. 405: " Suste-se por ora o cumprimento de fls. 404. Intime-se a impetrante para trazer aos autos o original da guia de depósito no prazo de 5 dias, a fim de possibilitar a expedição de alvará para levantamento do referido depósito." .

Processo: 0027700-84.2009.5.01.0000 - AR
Aut: DILSON MARINHO BORBA [Adv. Carlos Frederico Martins Viana (OAB: RJ 66760 - D)]
Réu: ITAÚ UNIBANCO S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)], Réu: CAIXA DE PREV DOS FUNC DO SIST INTEG BANERJ - PREVI-BANERJ - EM LIQ EXTRAJ [Adv. João Candido Martins Ferreira Leão (OAB: RJ 143142 - D)]
Destinatário(s): Réu CAIXA DE PREV DOS FUNC DO SIST INTEG BANERJ - PREVI-BANERJ - EM LIQ EXTRAJ, Réu ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tomar ciência r. despacho de 1646: " Intimem-se os réus para, no prazo de 5 dias, se manifestarem se tem interesse na execução da multa de litigância por má fé, no valor de R$ 132, 64, fixada no v. acórdão de fls. 1636." .

Processo: 0048800-95.2009.5.01.0000 - AR
Aut: ELVIO VINCENZI [Adv. Maria Das Gracas de Oliveira Goncalves (OAB: RJ 81337 - D)]
Réu: BANCO DO BRASIL SA [Adv. Georgina Pedrosa da Costa (OAB: RJ 96365 - D)]
Destinatário(s): Aut ELVIO VINCENZI
Ter ciencia de despacho de fls. 625: "Devolva-se a petição ao signatário tendo em vista que encaminhada a Juízo diverso daquele competente para sua apreciação." .

Processo: 0012122-13.2011.5.01.0000 - AR
Aut: José Paulo de Almeida [Adv. Marcial D Amato Lopes (OAB: RJ 98776 - D)]
Réu: Ampla - Energia e Serviços S.A. [Adv. Ricardo Cesar Rodrigues Pereira (OAB: RJ 62321 - D)], Réu: Norteluz - Empresa de Eletricidade do Norte e Noroeste Fluminense S.A., Réu: Provider Ltda. [Adv. Antonio Emilio Caporali (OAB: RJ 80714 - D)]
Destinatário(s): Aut José Paulo de Almeida
Ter ciencia de despacho: " Devolva-se para que o requerente, querendo, protocolize a presente petição perante o C. TST." .

Processo: 0011447-16.2012.5.01.0000 - AR
Aut: Rainha do Ceu Comercio de Embalagens e Descartaveis Ltda. [Adv. Carlos Jose de Azeredo Serpa (OAB: RJ 101038 - D)]
Réu: WEIDEN AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA
Destinatário(s): Aut Rainha do Ceu Comercio de Embalagens e Descartaveis Ltda.
Ter ciencia de despacho de fls. 132: " A autora foi devidamente citada para o pagamento das custas judiciais devidas, no remanescente de R$380,00, haja vista o pagamento de R$20,00, conforme guia de fls. 130. A condenação decorre da decisão monocrática de fls. 106/106vº., transitada em julgado, haja vista a decisão de fls. 114/117, constituindo o título executivo. Rejeito e prossiga-se." .

Id: 1660938

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 7 de maio de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0001310-49.2012.5.01.0040 - RTOrd
Aut: Fabio das Chagas Lima [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prossegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Aut Fabio das Chagas Lima, Réu Prossegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000919-24.2011.5.01.0010 - RTOrd
Aut: José Carlos de Oliveira Filho [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Aut José Carlos de Oliveira Filho, Réu Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000745-27.2011.5.01.0006 - RTOrd
Aut: José Aderval da Costa [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Trasportadora de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Aut José Aderval da Costa, Réu Prosegur Brasil S.A. Trasportadora de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001178-76.2010.5.01.0067 - RTOrd
Aut: Durval Alvares Silva Vieira [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transportadoras de Valores e Segurança - CNPJ:17428731/0054-47 [Adv. Carlos Eduardo Palinkas Neves (OAB: SP 215954 - D)]
Destinatário(s): Aut Durval Alvares Silva Vieira, Réu Prosegur Brasil S.A. Transportadoras de Valores e Segurança - CNPJ:17428731/0054-47
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000257-52.2011.5.01.0045 - RTOrd
Aut: Marcelo de Carvalho Duarte [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança [Adv. Carlos Eduardo Palinkas Neves (OAB: SP 215954 - D)]
Destinatário(s): Aut Marcelo de Carvalho Duarte, Réu Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h20min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001500-26.2012.5.01.0003 - RO
Rcte: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: MG 63440 - D)]
Rcdo: Ricardo Silvestre da Silva [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Destinatário(s): Rcte Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança, Rcdo Ricardo Silvestre da Silva
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h25min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0138200-17.2007.5.01.0057 - RTOrd
Aut: Giovano Victor [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Seguranca [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Aut Giovano Victor, Réu Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Seguranca
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h30min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001141-20.2011.5.01.0033 - RTOrd
Aut: Nilson da Silva Ferreira [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: MG 63440 - D)]
Destinatário(s): Aut Nilson da Silva Ferreira, Réu Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h35min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000457-19.2011.5.01.0026 - RTOrd
Aut: José Correia da Silva [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Aut José Correia da Silva, Réu Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h40min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001451-94.2010.5.01.0054 - RTOrd
Aut: Antonio Luis da Conceição Bras Lobo [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança [Adv. Carlos Eduardo Palinkas Neves (OAB: SP 215954 - D)]
Destinatário(s): Aut Antonio Luis da Conceição Bras Lobo, Réu Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h45min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000097-22.2011.5.01.0079 - RTOrd
Aut: Paulo Bernardo da Silva [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Aut Paulo Bernardo da Silva, Réu Prosegur Brasil S.A. Transporte de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h50min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000237-84.2010.5.01.0081 - RTOrd
Aut: Alberto Santana de Oliveira [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança [Adv. Carlos Eduardo Palinkas Neves (OAB: SP 215954 - D)]
Destinatário(s): Aut Alberto Santana de Oliveira, Réu Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 14h55min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000718-93.2011.5.01.0022 - RTOrd
Aut: Everton de Assis Cardozo [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: MG 63440 - D)]
Destinatário(s): Aut Everton de Assis Cardozo, Réu Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 15h, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001125-84.2010.5.01.0006 - RTOrd
Aut: José de Souza [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança [Adv. Ana Paula Correa da Silveira Gomes (OAB: MG 72370 - D)]
Destinatário(s): Aut José de Souza, Réu Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 15h05min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0000836-16.2011.5.01.0072 - RTOrd
Aut: Alexsandro Belo David [Adv. Berkmans Gabriel de Souza (OAB: RJ 81327 - D)]
Réu: Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança [Adv. Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: MG 63440 - D)]
Destinatário(s): Aut Alexsandro Belo David, Réu Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2014, às 15h10min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Id: 1660253

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro
e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da Presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato nº 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal, que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação do primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer, no dia 6 de maio de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0208700-32.2007.5.01.0244 - RTOrd
Aut: Paulo Roberto Dias Ferreira [Adv. Lidiomar Rodrigues de Freitas (OAB: RJ 134139 - D)]
Réu: Banco Santander Banespa S.A. [Adv. Cristovao Tavares de Macedo Soares Guimaraes (OAB: RJ 77988 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander Banespa S.A., Aut Paulo Roberto Dias Ferreira
Comparecer à audiência de conciliação no dia 6 de maio de 2014, às 14h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 2º andar - Castelo, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21) 2380-6263.

Id: 1660303

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 08 de maio de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000315-06.2011.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Antônia de Maria Alves de Sousa [Adv. Mauro Cezar Vasquez de Carvalho (OAB: RJ 31247 - D)]
Réu: Princesa Auto Serviço de Comestíveis Ltda. [Adv. Atila Ribeiro Mello (OAB: RJ 94375 - D)]
Destinatário(s): Aut Antônia de Maria Alves de Sousa , Réu Princesa Auto Serviço de Comestíveis Ltda.
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de maio de 2014 às 09h30min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0031200-47.2004.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Jorge Carmona Nascimento [Adv. Viviano Ramos Junior (OAB: RJ 97648 - D)]
Réu: Transpev Processamento e Servicos LTDA [Adv. Andrea da Costa Ribeiro Moro (OAB: SP 297590 - D)], Réu: Prossegur Brasill S/A - Transportadora de Valores e Segurança
Destinatário(s): Aut Jorge Carmona Nascimento, Réu Transpev Processamento e Servicos LTDA
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de maio de 2014 às 09h40min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0046600-48.1997.5.01.0029 - RTOrd
Aut: MARIO ALVES MACHADO [Adv. Marcello Lima (OAB: RJ 74166 - D)]
Réu: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A [Adv. Marcia de Souza Alves Pimenta (OAB: RJ 52126 - D)]
Destinatário(s): Réu BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, Aut MARIO ALVES MACHADO
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de maio de 2014 às 09h50min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0122900-31.2009.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Roberto da Silva Conceição [Adv. Veronica Santanna dos Santos (OAB: RJ 142228 - D)]
Réu: Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica [Adv. Thania Regina Gomes Ribeiro (OAB: RJ 90639 - D)]
Destinatário(s): Réu Armco Staco S.A. Indústria Metalúrgica , Aut Roberto da Silva Conceição
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de maio de 2014 às 10h00min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0032500-73.2006.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Sindicato dos Professores do Municipio do Rio de Janeiro [Adv. Debora Batista Martins (OAB: RJ 90440 - D)]
Réu: Centro Educacional Realengo [Adv. Rodrigo Ghessa Tostes Malta (OAB: RJ 73770 - D)]
Destinatário(s): Réu Centro Educacional Realengo, Aut Sindicato dos Professores do Municipio do Rio de Janeiro
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de maio de 2014 às 10h10min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0001300-43.2009.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Germano Cardoso Silva Santos [Adv. Alexandre Jorge Nobre Quesada (OAB: RJ 90058 - D)]
Réu: Banco Santander (Brasil) S/A [Adv. Felipe Ognibene Pisco (OAB: RJ 163741 - D)]
Destinatário(s): Réu Banco Santander (Brasil) S/A, Aut Germano Cardoso Silva Santos
Comparecer a audiência de conciliação no dia 08 de maio de 2014 às 10h20min na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0083100-30.2008.5.01.0029 - RTOrd
Aut: Edson de Souza Luciano [Adv. Ricardo Canellas Rinaldi Junior (OAB: RJ 114491 - D)]

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III - Poder Judiciário - Seção II - Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, não circulou no dia 17/04/2014

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 072
QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional ....
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 1
Tribunal Pleno/Órgão Especial 1
Seções Especializadas 1
Secretaria-Geral Judiciária ....
Turmas 1
Varas do Trabalho 6

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 88/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

PUBLICAR a escala de plantão judiciário de 2º Grau para MAIO de 2014, nos termos do artigo 5º do ato supramencionado:

Semana de 5 a 12 de maio - Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga;

Semana de 12 a 19 de maio - Juíza Convocada Patricia Pellegrini Baptista da Silva;

Semana de 19 a 26 de maio - Juiz Convocado Angelo Galvão Zamorano;

Semana de 26 de maio a 2 de junho - Juiz Convocado Leonardo da Silveira Pacheco;

Telefones: (21) 98875-8817 e 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2014.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1661249

PORTARIA Nº 594/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FLAVIA DE MATTOS PEREZ, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói/RJ, a partir da publicação;

II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, FLAVIA DE MATTOS PEREZ, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói/RJ para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, a partir da publicação;

III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, FLAVIA DE MATTOS PEREZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorrerá em 9 de abril de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho,FLAVIA DE MATTOS PEREZ, na Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2014

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1656900

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcio Roberto de Oliveira Pagy	Diretor da SST-CJ3	Rio de Janeiro	Brasilia	23/abr/14	24/abr/14	Reunião ordinária de Diretores de TI no TST	1,5

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1661984

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor - SDE	Rio de Janeiro	Brasília	23/abr/14	24/abr/14	Reunião do Coleprecor	1,5

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1662106

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Processo: 0000757-54.2014.5.01.0000 - MS
Ipte: Paulo Roberto Araujo de Souza [Adv. Rudi Meira Cassel (OAB: DF 22256 - D)]
Ipdo: Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, Ipdo: União Federal
Destinatário(s): Ipte Paulo Roberto Araujo de Souza
Tomar ciência da decisão monocrática de fls. 62/64, que deferiu liminar e determinou o retorno imediato do Impetrante à Vara de Maricá.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014.

Maria Beatriz Mendonça
Analista Judiciário

Id: 1661661

Processo: 0000579-08.2014.5.01.0000 - MS
Ipte: Ivan Silva Galvão [Adv. Jose Fernando Albuquerque dos Santos (OAB: RJ 92685 - D)]
Ipdo: Egrégia Segunda Turma, Ipdo: Fernanda da Silva Ferreira [Adv. Marcia Denise Amaral Moreira Alves (OAB: RJ 85088 - D)]
Destinatário(s): Ipdo Fernanda da Silva Ferreira
Tomar ciência do despacho de fls. 137, a saber: " Intime-se a Agravada/Exequente para apresentar contraminuta ao Agravo Regimental interposto pelo Agravante/Executado, no prazo de 08 dias."
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014.
Maria Beatriz Mendonça
Analista Judiciário

Id: 1661662

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0000174-74.2011.5.01.0000 - AR
Aut: PAULO APPEL [Adv. Ivo Braune (OAB: RJ 3791 - D)]
Réu: ELETROBRAS TERMONUCLEAR SA ELETRONUCLEAR [Adv. Ruben Marcelo Silva Ferraz (OAB: RJ 105175 - D)]
Destinatário(s): Réu ELETROBRAS TERMONUCLEAR SA ELETRONUCLEAR, Aut PAULO APPEL
Ter ciencia de despacho de fls. 261: Notifiquem-se as partes de que será expedido Alvará, em favor do Advogado Rubem Marcelo Silva Ferraz, OAB 105175 D, conforme determinado no v., Acórdão de fls. 271/219, a ser deduzido do depósito prévio de fls. 45. Decorrido o prazo, expeça-se Alvará ficando desde já intimados do pagamento. .

Id: 1661072

Turmas

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DA SESSÃO 4ª EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE ÀS 09:00 HORAS AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 251 - 4º ANDAR, SALA DE SESSÃO Nº1 - CASTELO - RIO DE JANEIRO

1 - 0000006-32.2010.5.01.0057 - RO - (057VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mery Bucker Caminha - Recorrente: Lamsa Linha Amarela (Adv. Paulo Elisio de Souza RJ 18430 D) - Recorrido: DAVID AUGUSTO BRITES BARBOSA, Lmks Recurrsos Humanos Terceirização , CRISTIANA GUIMARAES BARBOSA, Érika Maganha de Oliveira (Adv. Jose de Souza Mendonca RJ 63028 D), All Service Cooperativa Ltda. (Adv. Daniele Moraes dos Santos Fernandes RJ 131222 D).

2 - 0000031-89.2013.5.01.0073 - RO - (073VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha - Recorrente: Sydnei Sebastião Pinto Neves (Adv. Renata Antunes de Andrade Monteiro RJ 81227 D) - Recorrido: Menezes Almeida Engenharia Ltda. (Adv. Artur Miranda de Sa e Silva RJ 76067 D).

3 - 0000044-08.2013.5.01.0035 - RO - (035VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha - Recorrente: Flavia Souza da Silva (Adv. Marcia Luzia Bromonschenkel RJ 90602 D) - Recorrido: Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A. (Adv. Rafael da Silva Faria RJ 170872 D), Sociedade Universitária Gama Filho (Adv. Rafael da Silva Faria RJ 170872 D).

4 - 0000065-79.2012.5.01.0047 - RO - (047VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Recorrente: Carlos Sergio Oliveira da Silva (Adv. José Rodrigues Mandú RJ 20336 D) - Recorrido: Argus Serviços Auxiliares de Transporte Aereo Ltda. (Adv. Marcelo de Medeiros Reis RJ 80663 D), Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO (Adv. Flavio Hechtman RJ 100433 D).

5 - 0000080-30.2012.5.01.0053 - RO - (053VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Recorrente: Wal Mart Brasil Ltda. (Adv. Maria Helena Vilella Autuori SP 102684 D) - Recorrido: Silvio Ribeiro de Azevedo (Adv. Wanderlei Moreira da Costa RJ 45281 D).

6 - 0000107-34.2013.5.01.0067 - RO - (067VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mery Bucker Caminha - Recorrente: Marcio Roberto da Silva (Adv. Marcos André Alves da Silva RJ 143874 D) - Recorrido: Localiza Rent A Car S.A. (Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro RJ 20283 D).

7 - 0000118-94.2010.5.01.0026 - AP - (026VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mery Bucker Caminha - Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro RJ 20283 D) - Agravado: Sidney dos Santos (Adv. Luis Augusto Lyra Gama RJ 74713 D).

8 - 0000127-73.2013.5.01.0245 - RO - (VT05NT) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mery Bucker Caminha - Recorrente: Carlos Lopes da Silva (Adv. Bruno Loureiro Bossi D Oliveira RJ 114313 D), ACN Motos (Adv. Sergio Roberto Silva Novaes RJ 67107 D) - Recorrido: ACN Motos (Adv. Sergio Roberto Silva Novaes RJ 67107 D), Carlos Lopes da Silva (Adv. Bruno Loureiro Bossi D Oliveira RJ 114313 D).

9 - 0000185-50.2012.5.01.0071 - RO - (071VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mery Bucker Caminha - Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Adv. Carlos Leonidio Barbosa RJ 36937 D) - Recorrido: Elias Sibirlique da Silva (Adv. Alexssander Tavares de Mattos RJ 93123 D).

10 - 0000217-32.2012.5.01.0014 - RO - (014VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mery Bucker Caminha - Recorrente: Joana d Arc dos Santos (Adv. Leonardo Campbell Bastos RJ 110416 D), Caixa Econômica Federal (Adv. Antonio Emilio Caporali RJ 80714 D) - Recorrido: Joana d Arc dos Santos (Adv. Leonardo Campbell Bastos RJ 110416 D), PC Service Tecnologia Ltda. (Adv. Jose Carlos da Silva Franco RJ 140748 D), Caixa Econômica Federal (Adv. Antonio Emilio Caporali RJ 80714 D).

11 - 0000330-20.2011.5.01.0014 - RO - (029VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Recorrente: Riachuelo Rio Comércio de Vidros Ltda. (Adv. Edgard Silvio de Alencar Saboya Filho RJ 40966 D) - Recorrido: Marcelo Nobre de Mello (Adv. Julia Brotero Lefevre RJ 56988 D).

12 - 0000336-69.2010.5.01.0076 - RO - (076VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mery Bucker Caminha - Recorrente: Localiza Rent A Car S.A. (Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro RJ 20283 D) - Recorrido: Rodolpho Daniel Maruche Riccio (Adv. Henrique Casimiro Farias RJ 114408 D).

13 - 0000413-05.2012.5.01.0013 - RO - (013VT/RJ) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mery Bucker Caminha - Recorrente: Janine Azevedo da Silva (Adv. Custodio Luiz Carvalho de Leao RJ 71440 D) - Recorrido: Atento Brasil S.A. (Adv. Carlos Roberto Siqueira Castro RJ 20283 D), Tim Participações S.A. (Adv. Larissa Prata da Costa Craveiro RJ 145040 D).

14 - 0000450-80.2011.5.01.0461 - AP - (VT02ITG) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Mario Sergio Medeiros Pinheiro - Agravante: Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP (Adv. Diego Cunha Brum RJ 145550 D) - Agravado: Vagner Farias (Adv. Alvaro Sergio Gouvea Quintao RJ 88058 D).

15 - 0000454-69.2012.5.01.0401 - RO - (VT01AR) Relator(a) Desembargador Federal do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha - Recorrente: CONDUTO - COMPANHIA NACIONAL DE DUTOS (RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (Adv. Romeu de Oliveira e Silva Júnior SP 144186 D) - Recorrido: LEANDRO BATISTA DO NASCIMENTO (Adv. Jorge Xavier dos Santos Filho RJ 55405 D).

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 073
SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito - Leonardo Dias Borges*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 2
Turmas 10
Varas do Trabalho 26

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 33/2014

A CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo Conselho de Gestão Estratégica; e

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar para conhecimento interno, os projetos estratégicos aprovados pela Alta Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a publicação, na rede eletrônica interna (intranet), do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, com seus anexos

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2014.
DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora Regional no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1663278

PORTARIA Nº 94/2014

A VICE-CORREGEDORA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 10 de abril de 2014, nos autos do Processo TRT-PA-01248-2013-000-01-00-5,

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES, da Terceira para a Décima Turma, em vaga decorrente do falecimento do Desembargador do Trabalho José Ricardo Damião de Araújo Areosa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1663605

PORTARIA Nº 95/2014

A VICE-CORREGEDORA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 84, de 25 de março de 2013, que designou o Juiz Titular de Vara do Trabalho Angelo Galvão Zamorano para funcionar na Décima Turma, em vaga decorrente do falecimento do Desembargador José Ricardo Damião Araujo Areosa;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 94, de 24 de abril de 2014, que remove, a pedido, o Desembargador do Trabalho Leonardo Dias Borges, da Terceira para a Décima Turma, em vaga decorrente do falecimento do Desembargador José Ricardo Damião Araujo Areosa,

RESOLVE:

I - ALTERAR a designação do Juiz Convocado ANGELO GALVÃO ZAMORANO para determinar que passe a atuar na Terceira Turma, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Leonardo Dias Borges, até que se ultimem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1663630

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 640/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, JOSÉ RENATO MENDONÇA ALVES, da Divisão de Atendimento Pericial provisoriamente para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2013
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 642/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Qualidade de Soluções (SST), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
DIQUA/ Chefe de Divisão/ Magda da Costa Peres
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de maio de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 643/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIO LUCIO DOMINGUES BOUCINHA, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Itaboraí-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 644/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALINE SANTOS DA ROCHA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Itaboraí-RJ;
II-Removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Itaboraí-RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 655/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura - STI;
II-Removê-lo, a pedido, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura-STI para lotá-lo na Divisão de Segurança e Vigilância- SPR;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Segurança e Vigilância- SPR, cuja vacância ocorreu em 17 de dezembro de 2013;

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1661665

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 648/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001517-10.2014.5.01.1000-SEP, resolve:
Readaptar o servidor LUCIANO BASILIO GABRIELLI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Transporte, Classe "C", padrão "13", em cargo vago de Técnico Judiciário- Área Administrativa, em idêntica Classe e Padrão, ambos do quadro de pessoal deste Tribunal, a contar da publicação desta Portaria.
Declarar vago, em decorrência da readaptação acima referida, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Transporte.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 646/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 0001200-12.2014.5.01.1000, resolve: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora TANIA VIEIRA DE MELLO MACHADO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Id: 1661667

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 654/2014-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0001044-24.2014.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), ao servidor ANTONIO FERNANDES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, conforme prevê o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887 de 2004.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1663503

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 14.4.2014, no Processo Eletrônico nº : 0000141-86.2014.5.01.1000 (SEP), de CLAUDIA MARCIA DE CARVALHO SOARES. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "1. Acolho a manifestação da SEP de fls. 51/54, assim como o parecer da Assessoria Jurídica como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º da Lei nº 9.784/1999, e reconsiderando a decisão de fl. 23, defiro concessão de ajuda de custo à requerente, condicionada à prévia certificação, pela SEP, de que foram atendidos, conforme praxe administrativa, os requisitos pertinentes. 2. De fato, restei convencido, a partir dos esclarecimentos técnicos antes referidos, que a opção do juiz substituto por uma das circunscrições criadas pelo Ato Conjunto nº 6/2013 possui caráter de permanência, além de ateder ao interesse da Administração, já que os cargos de juiz do trabalho substituto foram distribuídos entre as sete circunscrições por efeito, justamente, do Ato Conjunto nº 6/2013. Assim, adequado o pagamento da ajuda de custo em caso de mudança de domicílio, entendimento este que atende os termos da Resolução CSJT nº 112/2012 e da Resolução Administrativa nº 21/2013, deste Egrégio Tribunal. 3. A revisão do entendimento outrora manifestado por esta Presidência deve, por conseguinte, ser aplicada aos casos análogos, cabendo à SEP identificar as situações fáticas que ensejam revisão, calcular o impacto orçamentário resultante e informar esta Presidência. Somente após caberá dar-se seguimento aos demais procedimentos pertinentes. 4. Isto posto à SEP, para fins de publicação, intimação pessoal à interessada e prosseguimento conforme adequado."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1661758

Despachosexarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 14.4.2014, nos processos a seguir:

TRT-PA-01097-2008-000-01-00-8, de LUIZ ANTONIO COMPAN.. Assunto: Aposentadoria: "Indefiro o pedido de aposentadoria com redação original, bem como o pedido de isenção de contribuição previdenciária desde o mês de dezembro de 1998, considerando o exaurimento da via administrativa, bem como a ausência de fatos novos, com fulcro no art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 9.784/99. Ainda, indefiro o pleito de ressarcimento pecuniário da licença prêmio, considerando o não preenchimento dos requisitos previstos no Ato nº 89/2011 deste TRT. À CAPE, para publicação e expedição de ofício ao interessado.";

TRT-PA- 0001200-12.2014.5.01.1000, de TANIA VIEIRA DE MELLO MACHADO. Assunto: Aposentadoria - art. 3ºda EC 47/2005: "Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído e não computado em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, *caput,* do Ato TRT nº 89/2011.";

TRT-PA-12167-2013-000-01-00-0, de CRISTIANE CARVALHO TOLOMEI DE ARAUJO. Assunto: Aposentadoria: "Proceda-se à alteração da proporção dos proventos de aposentadoria da servidora inativa CRISTIANE CARVALHO TOLOMEI DE ARAUJO de 18/30 (dezoito trinta avos) para 19/30 (dezenove trinta avos), a contar de 26/11/2013, data de sua aposentadoria. Ressalte-se que os créditos relativos a periodo precedente a 01/01/2014 deverão ser pagos por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional. Expeça-se apostila." (a)DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1661668

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 14.4.2014, no Processo TRT-PA-0001044-24.2014.5.01.1000, de ANTONIO FERNANDES. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012 c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011."(a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1663504

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal em 15.4.2014, nos processos a seguir:

TRT-PA-149/91, de ARLETTE SELIN ASSALIE. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos por ARLETTE SELIN ASSALIE, não computados para concessão de abono de permanência e cujo cômputo em dobro não foi necessário para preenchimento do tempo de serviço para aposentadoria na modalidade em que ocorreu a aposentação da servidora inativa, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Tendo em vista se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis.";

TRT-PA-00546-2011-000-01-00-6, de SILVANIA CERQUEIRA KLEIN. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pela servidora inativa SILVANIA CERQUEIRA KLEIN, tendo em vista que a servidora inativa fruiu todos os períodos de licença-prêmio adquiridos em atividade, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento." (a)DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1662908

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 15.4.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA 10725-2012-000-01-00-2, de ARILMES DE PAULA LOPES. Instituidora: Zely Martins de Paula Lopes. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia requerida pelo interessado ARILMES DE PAULA LOPES referente à ex- servidora falecida Zely Martins de Paula Lopes, em decorrência da fruição de todos os períodos de licença-prêmio em atividade, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

Processo nº TRT-PA 3895-2011-000-01-00-0, de ARMANDO RIBEIRO MOTTA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente ao servidor inativo ARMANDO RIBEIRO MOTTA, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para fins de abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento.";

Processo nº TRT-PA-4786-2011-000-01-00-0, de MARCOS KLAJMAN. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia do servidor inativo MARCOS KLAJMAN, uma vez que o interessado não completou período aquisitivo de licença-prêmio, em razão da extinção da referida vantagem em 16/10/96, nos termos da redação original do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 1.522/96. À CAPE, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP.";

Processo nº: TRT-PA-2128-2009-000-01-00-9, de ANA PAULA ROLLO DE ABREU. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa ANA PAULA ROLLO DE ABREU, tendo em vista a não implementação, neste Órgão, do quinquênio necessário para o aludido benefício. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à SECARQ/GP, para arquivamento." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1663422

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:

AMELIO CORDIER DOS SANTOS NETO - 92762 - REGULAR FISCAL: DISC.DIR, AFO, ADM, ADM.PUB, PORT, AUDIT, CONTAB. - VÁLIDO.

AMELIO CORDIER DOS SANTOS NETO - 92762 - REGULAR FISCAL: COMÉRC.INTERNACIONAL - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

AMELIO CORDIER DOS SANTOS NETO - 92762 - REGULAR FISCAL: ECONOMIA - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

AMELIO CORDIER DOS SANTOS NETO - 92762 - REGIMENTO INTERNO TRF - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

LUCIANO AZEM DE OLIVEIRA - 79669 - PREP. MAG. TRAB E MPT - VÁLIDO.

SHYRLEY SOUZA GANDARA MARTINS - 63843 - PREPAR. MAGIST. E MPT: DISC. DIREITO - VÁLIDO.

VANIA DE MELLO RODRIGUES - 62006 - ANTÍDOTOS CONSTITUCIONAIS - VÁLIDO.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1660646

Corregedoria Regional

C O R R E G E D O R I A

PORTARIA Nº 155-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de MAIO de 2014, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 05 a 12 de maio - 03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Semana de 12 a 19 de maio - 04ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Semana de 19 a 26 de maio - 05ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Semana de 26 de maio a 02 de junho - 06ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE SE, REGISTRE SE E CUMPRA SE.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1662750

C O R R E G E D O R I A

PORTARIA Nº 166-SCR/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de maio, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 05: 14ª e 15ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 07: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;
- Dia 12: 16ª e 17ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 14: 03ª e 04ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu;
- Dia 20 e 21: Vara do Trabalho de Itaperuna e 01ª, 02ª e 03ª Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes; e
- Dia 26: 05ª e 06ª Varas do Trabalho de Nova Iguaçu.

Para tanto, informa que estará à disposição das partes e advogados para receber eventuais reclamações.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2014.

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2014.
Eduardo F. de Oliveira
Técnico Judiciário

Id: 1662799

Diretoria-Geral

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 107/12-13 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor do locador KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII. CNPJ/MF:12.005.956/0001-65, no valor de R$ 30.207,31 (trinta mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos), para pagamento das diferenças decorrentes do reajuste do valor mensal do aluguel do imóvel situado na Avenida Gomes Freire, nº 471 - Rio de Janeiro/RJ, relativo aos meses de novembro e dezembro/2013, conforme discriminado nos autos do processo TRT-SOF 107/12-13(atual Processo Eletrônico SOF 0000057-85.2014.5.01.1000). Em 14 de abril de 2014." (ass.) LUCIANO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

Id: 1662760

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargadora Vice-Presidente	Rio de Janeiro	Gramado-RS	29/abr/14	3/mai/14	Participar do XVII Conamat	4,5

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2014
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1662080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 226/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIELA SILVA DOS SANTOS BARROS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC- 2, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, cuja vacância ocorreu em 6 de março de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 231/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA LUIZA WASSITA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
I-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 232/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JULIANA MARTINS FERNANDES, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1661666

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

9.4.2014:
TRT-PA-0001451-30.2014.5.01.1000, de ELIETE CHAVES DE BRITO. Assunto:Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria-TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no § 19 do mesmo artigo, propugnamos pela concessão do abono de permanência, com efeitos a contar de 29/5/2013 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contida no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. As verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional.À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em seguida, encerrem-se os presentes autos.";

14.4.2014,
TRT-PA-0001213-11.2014.5.01.1000, de SILVANIA CERQUEIRA KLEIN. Assunto: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos de aposentadoria relativos à servidora inativa SILVANIA CERQUEIRA KLEIN, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 13/12/2013, havendo necessidade de reavaliação em 5 anos (13/12/2018), conforme apontado na citada Ata. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências pertinentes.";

Processo Eletrônico de TRT-PA-0001513-70.2014.5.01.1000, de LARISSA RODEGHERI CAVALCANTE. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, que foi alterada pela Portaria – TRT Nº 253/2013, defiro a averbação de 3.647 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do C. TCU e PA SAI 45/01. Á CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1663505

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 14.4.2014, nos Processos a seguir:

Processo Eletrônico nº 0293-37.2014.5.01.1000 - (SGP), **de** RIVANIA DE FÁTIMA NEVES. Instituidor: Wellington Simões Neves. Assunto: Isenção de Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se ao benefício pensional relativo à interessadaRIVANIA DE FÁTIMA NEVES, pensionista do ex-servidor WELLINGTON SIMÕES NEVES, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4 a partir de 15/10/2013, ante a conclusão da Junta Médica Oficial e tendo em vista não ser possível precisar a data inicial da patologia que acomete a interessada, ressaltando-se que não são necessárias novas reavaliações. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências pertinentes. Após, proceda-se à alteração do status do processo no sistema ADM eletrônico para encerrado.";

Processo Eletrônico nº: 0001511-03.2014.5.01.1000 - (SEP), de CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 1.543 dias de tempo de serviço público federal, relativos ao TRT da 9ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90, bem como de 82 (oitenta e dois) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do servidor neste E.TRT da 1ª Região, restando ainda 19 (dezenove) dias de férias para fruição, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 7º caput e §1º do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento."(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1661669

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal em 15.4.2014, no Processo Eletrônico nº 1543-08.2014.5.01.1000, de MONICA ANTOUN SIMAO FROES. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão do abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no § 5º do mesmo artigo, a contar de 13/04/2014 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da CRFB. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1661759

COORDENADORIA DE SAÚDE

Despacho do Ilmº Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, exarado no processo administrativo:

(SGP) 0000956-83.2014.5.01.1000 - ADVAR GONÇALVES PEREIRA - Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - Com base no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 069/2013, da Presidência deste Regional, defiro o pedido da isenção do desconto do IRRF dos proventos do servidor inativo ADVAR GONÇALVES PEREIRA, a contar de 15 de março de 2014, ante a conclusão da Junta Médica Oficial deste Tribunal, nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 186 da Lei nº 8.112/90, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c o art. 39, XXXIII, do Decreto 3.000/99. Saliente-se que não serão necessárias novas reavaliações. Remetam-se os autos à CPPE/DIPPI para as providências cabíveis. Ato contínuo, retornem os autos à CSAD, para fins de publicação do p. despacho no DOERJ. Dê-se ciência ao interessado. Em 03/04/2014. Lúcio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1662761

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0610000-80.2008.5.01.0000 - MS
Ipte: Ângela Maria Montavanos [Adv. Angela Maria Montavanos (OAB: RJ 84824 - D)]
Ipdo: MM Juízo da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Banco Itaú S.A.
Destinatário(s): Banco Itaú S.A.
Tomar ciencia de que foi expedido alvara em seu favor do Banco Itau nº 0010/2014'. .

Id: 1661924

Processo: 0610000-80.2008.5.01.0000 - MS
Ipte: Ângela Maria Montavanos [Adv. Angela Maria Montavanos (OAB: RJ 84824 - D)]
Ipdo: MM Juízo da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TI: Banco Itaú S.A.
Destinatário(s): Banco Itaú S.A.
Ter ciencia de despacho de fls. 258:
Nada a deferir, visto que mais uma vez os pedidos da Impetrante são absolutamente descabidos.
Intime-se o Terceiro Interessado da expedição do Alvará de fls. 253.
Proceda-se penhora online para garantir a execuçao da multa fixada às fls. 240.
Intime-se do bloqueio .

Id: 1663412

GABINETE DO DESEMBARGADOR ROQUE LUCARELLI DATTOLI

Gabinete Desembargador Roque Lucarelli Dattoli
Sedi

Processo: 0016416-11.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Edvaldo Saraiva de Alencar [Adv. Julio Cesar Campos Loureiro (OAB: RJ 77911 - D)]
Réu: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios do Municipio do Rio de Janeiro [Adv. Francisco Domingues Lopes (OAB: RJ 16116 - D)]
Destinatário(s): Aut Edvaldo Saraiva de Alencar, Réu Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios do Municipio do Rio de Janeiro
Tomar ciencia do despacho de fls. 222. .

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014
Jane da Silva Nunes
Técnico Judiciário

Id: 1661699

Secretaria-Geral Judiciária

COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE PROCESSUAL

DIVISÃO DE CONCILIAÇÃO

Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e
segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho/1ª Região
CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual
Divisão de Conciliação

SISTEMA DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE

PAUTA DE CONCILIAÇÃO

CONSIDERANDO que a atividade conciliatória constitui matéria de relevante interesse jurídico e social, como resulta do disposto no art. 764 da CLT, atendendo ao propósito de solução dos conflitos de forma célere e econômica;

CONSIDERANDO que este Egrégio Tribunal, por meio de iniciativa da presidência, desenvolve o Projeto Conciliar - Projus, um canal para que as partes consigam, a qualquer tempo, buscar a conciliação;

CONSIDERANDO o Ato 58/2011 da Presidência deste Egrégio Tribunal que instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de primeiro e segundo graus com o objetivo de renovar e incentivar a conciliação;

Ficam as partes abaixo relacionadas notificadas a comparecer no dia 7 de maio de 2014, à SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada na sala de audiências da CAEP - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, no 2º andar, ala sul, do edifício-sede deste Tribunal, localizado na av. Presidente Antonio Carlos, nº 251, Castelo, nesta Capital.

A presença do reclamante é indispensável.

Processo: 0000337-37.2012.5.01.0059 - RTOrd
Aut: Ranuzia de Andrade Gomes [Adv. Ricardo Basile de Almeida (OAB: RJ 96352 - D)]
Réu: Fic Promotora de Vendas Ltda. - Taií Financeira Itaú [Adv. Arnor Serafim Junior (OAB: SP 79797 - D)], Réu: Itaú Unibanco S.A. [Adv. Arnor Serafim Junior (OAB: SP 79797 - D)]
Destinatário(s): Réu Fic Promotora de Vendas Ltda. - Taií Financeira Itaú , Réu Itaú Unibanco S.A. , Aut Ranuzia de Andrade Gomes
Comparecer a audiência de conciliação no dia 7 de maio de 2104, às 15h15min, na Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual - CAEP, na Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 - 2º andar - Castelo - Rio de Janeiro. Tel.:(21) 2380-6263.

Processo: 0018600-09.2008.5.01.0011 - RTOrd
Aut: Alberto Lindolfo da Silva [Adv. Pedro Paulo Antunes de Siqueira (OAB: RJ 15859 - D)]

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 074
SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS
PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II
PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores
Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Ivan da Costa Alemão
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* ***(Presidente)*** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* ***(Presidente)*** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* ***(Presidente)*** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* ***(Presidente)*** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* ***(Presidente)*** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* ***(Presidente)*** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - ***(Presidente)*** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* ***(Presidente)*** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* ***(Presidente)*** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 2
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial 3
Seções Especializadas 4
Secretaria-Geral Judiciária 4
Turmas 7
Varas do Trabalho 15

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 43/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
Data de homologação: 19/04/2014
66893 - Erika Sequeiros Pereira das Neves
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁESP (ARQUIVOLOGIA)
Data de homologação: 23/04/2014
85600 - Fabio Luciano Maciel Rello
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁESP (ESTATISTICA)
Data de homologação: 23/04/2014
85626 - Gustavo Galluzzi Nunes Santos
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁESP (MEDICINA)
Data de homologação: 23/04/2014
85634 - André Couto Berriel
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁESP (MEDICINA CARDIOLOGIA)
Data de homologação: 23/04/2014
85650 - Fernando Godinho Tavares
85642 - Rafael Araújo Nascimento
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁESP (PSICOLOGIA)
Data de homologação: 23/04/2014
85669 - Lia Naomi Asai
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁESP (SERVIÇO SOCIAL)
Data de homologação: 26/04/2014
85677 - Fernanda Berriel Pereira da Silva Gomes
ANALISTA JUCICIARIO - AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
Data de homologação: 23/04/2014
85901 - Alana Bueno Otsuka
85758 - Alexandre Pais Valadares
85910 - Anderson de Souza Silva
85766 - Estevão Oscar Mognatto Junior
85740 - Fabio Nogueira da Silva
85693 - Jackson Mello de Rezende
85898 - José Carlos Oliveira Santos Junior
85731 - Leonardo de Oliveira Conceição
85723 - Regilaine Souza Leite
85812 - Thiago Kendi Shiono
Data de homologação: 25/04/2014
85863 - Renato Eboli Torres
Data de homologação: 08/05/2014
85847 - Sérgio Sampaio Tavares

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1664099

PORTARIA Nº 44/2014 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com datas de exercício referentes ao mês de ABRIL, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da Progressão: 27/04/2014
78395 - Alessandra de Souza Dourado
74780 - Lilian Walsh Teixeira
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUD (OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da Progressão: 27/04/2014
74411 - Diogo Kosminsky Protasio
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da Progressão: 27/04/2014
87513 - Ana Clara Pires Milhomem
87548 - Bruno Ricardo da Silva
87572 - Júlio César Camilo da Silva
87505 - Karla Quinelato da Penha
87564 - Kelly Cristina Ramos de Oliveira Pereira
87521 - Marta Maria Mendes Ribeiro Guimarães
Data da Progressão: 28/04/2014
87530 - Jorge Targino da Silva Junior

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014.
DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1664100

PORTARIA Nº 96/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 10 de abril de 2014, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0000964-60.2014.5.01.1000,

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA, da Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II) para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I), em vaga decorrente da efetivação do Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior como integrante da classe de antiguidade do Órgão Especial.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1664484

PORTARIA Nº 97/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 96, de 25 de abril de 2014, que removeu o Desembargador do Trabalho Ivan da Costa Alemão Ferreira para Subseção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I),

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Juíza Convocada CLÁUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO para que passe a atuar na Subseção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II), em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho Ivan da Costa Alemão Ferreira, até que se ultimem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1664477

PORTARIA Nº 98/2014

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000217-13.2014.5.01.1000,

RESOLVE:
PROVER a Doutora ADRIANA PAULA DOMINGUES TEIXEIRA no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 28 de abril de 2014, em vaga decorrente da remoção, por permuta, com a Doutora ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES, para o cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 agosto de 2011, desta Corte.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
(Documento assinado digitalmente)
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1664422

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 10.04.2014, no Processo 0001326-62.2014.5.01.1000 (SGP), de Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho. Assunto: Inclusão de Dependentes: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.23) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de KAROLINNE FAGUNDES NADAL a título de companheira do servidor THIAGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406/2002 e os arts 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAÚJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1663736

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

11.4.2014.

Processo: TRT-PA n° 937/97, de MARLENE PIMENTEL DE QUEIROZ SALGUEIRO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 03 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente à servidora inativa MARLENE PIMENTEL DE QUEIROZ SALGUEIRO, em decorrência da não necessidade do cômputo para aposentadoria da servidora inativa, nos termos do artigo 2º, do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme estabelecido no art.37 da Lei nº 4320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 deste E.TRT. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis.";

15.4.2014.

Processo: TRT-PA n° 190/99, de ROSANA SALDANHA MARQUES. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro a conversão de 03 meses de licença-prêmio em pecúnia, referente à servidora inativa ROSANA SALDANHA MARQUES, em decorrência da não utilização do cômputo para aposentadoria da servidora inativa, nos termos do artigo 2º do Ato n° 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região, cujos valores deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme estabelecido no art.37 da Lei nº 4320/64 c/c Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 deste E.TRT. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos à CPPE para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1664351

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal nas datas abaixo nos Processos a seguir:

14.4.2014:
TRT-PA- 01097-2008-000-01-00-8, de LUIZ ANTONIO COMPAN. Assunto: Aposentadoria: "Indefiro o pedido de aposentadoria com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, em sua redação original, bem como o pedido de isenção de contribuição previdenciária desde o mês de dezembro de 1998, considerando o exaurimento da via administrativa, bem como a ausência de fatos novos, com fulcro no art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 9.784/99. Ainda, indefiro o pleito de ressarcimento pecuniário da licença prêmio, considerando o não preenchimento dos requisitos previstos no Ato nº 89/2011 deste TRT. À CAPE, para publicação e expedição de ofício ao interessado." (Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E.R.J. de 25.4.2014.);

15.4.2014:
TRT-PA-965/91, de WEBER DE OLIVEIRA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Defiro ao servidor inativo WEBER DE OLIVEIRA, a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio não fruída em atividade, e desnecessária para fins de concessão da aposentadoria, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verbas relativas a período precedente a 01/01/2014, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal; em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis." (Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E.R.J. de 25.4.2014.) (a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1664248

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS/RJ) torna público que o Exmº. Sr. PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ), observados os dispositivos da Resolução Administrativa nº 23/2007, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, publicada no DOU de 9.3.2007, Seção 1, p. 135-137, da Lei nº 11.416/2006, emitiu a decisão do(s) Pedido(s) de Reconsideração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO.

FRANCISCO JOSÉ BAPTISTA CAMPOS - Código Funcional nº 88501 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em THEORY AND OPERATION OF ECONOMY (SIGLA DA IES) - Em análise aos documentos apresentados, o Exm°. Sr. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo deferimento do pedido, conforme abaixo:

"Diante do exposto pela Comissão do Adicional de Qualificação e da manifestação do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista que o servidor juntou nova documentação ao pedido de reconsideração de fls. 5/10, defiro a concessão do Adicional de Qualificação a contar de 10/10/2012. À ESACS. Em 25/03/14. Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região."

JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS - Código Funcional nº 91855 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em EDUCAÇÃO INFANTIL (CEPEMP) - Em análise aos documentos apresentados, o Exm°. Sr. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo deferimento do pedido, conforme abaixo:

"Diante do exposto pela Comissão do Adicional de Qualificação e da manifestação do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro a concessão do Adicional de Qualificação a contar de 16/08/2013. À ESACS. Em 24/03/14. Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região."

MARIA BEATRIZ BARONI RIBEIRO RODRIGUES - Código Funcional nº 91006 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO (FDDJ) - Em análise aos documentos apresentados, o Exm°. Sr. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo deferimento do pedido, conforme abaixo:

"Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão proferida às fls. 23v, que deferiu a concessão do adicional de qualificação, decorrente de curso de pós-graduação, a partir de 16/07/2013, acolhendo como razões de decidir a informação de fls. 9/12v. À ESACS. Em 24/03/2014. Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região."

MARIANA CAMPOS BARRA DOS REIS - Código Funcional nº 88374 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PÚBLICO (UNIG) - Em análise aos documentos apresentados, o Exm°. Sr. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo indeferimento do pedido, conforme abaixo:

"Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão proferida às fls. 21 que indeferiu a concessão do adicional de qualificação, decorrente de curso de pós-graduação, acolhendo como razões de decidir a informação de fls. 22/26. À ESACS. Em 24/03/14. Desembargador Carlos Alberto Araujo Drummond. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região."

PATRICIA AVENA MORELLI - Código Funcional nº 91235 - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em DIREITO PÚBLICO (IESUS) - Em análise aos documentos apresentados, o Exm°. Sr. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo deferimento do pedido, conforme abaixo:

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Patricia Bley Heim	Juíza do Trabalho Substituta	Rio de Janeiro	Brasília	4/mai/14	7/jun/14	16º Curso de Formação de Magistrados do Trabalho - Enamat	34,5

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1663498

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Fernando Pereira Lima	Tec.Judiciário	Rio de Janeiro	Teresópolis, Friburgo	28/04/14	30/04/14	Entrega de material de expediente	2,5
Antonio da Silva Paulucci	Tec.Judiciário	Rio de Janeiro	Rio das Ostras, Macaé, Campos, Itaperuna	28/04/14	30/04/14	Entrega de material de expediente	2,5
Vivalmir Ferreira Soares	Tec.Judiciário	Rio de Janeiro	Angra, B.Mansa,Resende	28/04/14	30/04/14	Entrega de material de expediente	2,5
Carlos Henrique de Brito Ribeiro	Tec.Judiciário	Rio de Janeiro	Campos	28/04/14	29/04/14	Entrega de material de expediente	1,5

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1663708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 233/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, SABRINA MAGALHÃES CARNEIRO HERRLEIN, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de abril de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 235/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANO DE ANDRADE CORREA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 236/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, YANDRA CARDOZO BREDOFF DE JESUS, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 237/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ CARLOS FERNANDES COSTA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 238/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária,DAVI ALVES CAVALCANTE, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 239/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIANA NASCIMENTO DA SILVA ALONSO, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 14 de abril de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 240/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TEREZA CRISTINA NEVES MALACHIAS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 22 de janeiro de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 241/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TATIANA MARTINS GROSSI, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 242/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ADRIANA LUIZA MOREIRA GOMES, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 243/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARTA MARIA MENDES RIBEIRO GUIMARÃES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de abril de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 244/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULO EDUARDO DE FREITAS SANTOS, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 21 de fevereiro de 2014;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 245/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAFAEL FLORES CARDOSO DA SILVA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 246/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 4 de abril de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 248/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THAWMEDES DA SILVA PORCIUNCULA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, cuja vacância ocorreu em 14 de abril de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1664247

Despachos exarados pelo Sr. .Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

22.4.2014.

Processo:0001150-83.2014.5.01.1000. de Newton Barcellos Ferreira. Assunto: Isenção de IRRF: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do Sr. NEWTON BARCELLOS FERREIRA, o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 28/02/2014, sem necessidade de reavaliação, conforme Ata da Junta Médica acostada à fl. 9. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes. Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas, sugerindo a retificação da data da isenção do desconto do imposto de renda, nos termos da informação retro";

24.4.2014.

Processo nº TRT-PA-0001531-91.2014.5.01.1000, de MARCIA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS. Assunto: Abono de Permanência: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preencheu os requisitos necessários à sua concessão, na forma do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C.TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05. À CAPE para publicação. Após, altere-se o status do processo para encerrado." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1664350

Tribunal Pleno / Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA

Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0013436-23.2013.5.01.0000 - AGOR - Redator Designado Desembargador Federal do Trabalho Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Agravante : Joaquim José Jobim de Carvalho (Ivo Braune RJ3791D), - Agravado : EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - por maioria, dar provimento ao agravo regimental interposto pelo reclamante, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, primeira divergência, que redigirá o acórdão. Vencidos os Desembargadores Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha (Relator) e Roque Lucarelli Dattoli.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014.
Maria Beatriz Mendonça
Analista Judiciário

Id: 1661380

GABINETE DA DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

10a Turma
Conclusões de Julgamento

Processo: 0162900-04.2009.5.01.0343 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Embargante : Paranasa Engenharia e Comércio S.A. (Raphaela da Cunha Galvão RJ137925D), - Embargado : Pedro Francisco Lucas de Barros (Hercules Anton de Almeida RJ59505D), - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0129800-39.2009.5.01.0511 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Embargante : HSBC - Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo (Denizard Silveira Neto RJ96770D), - Embargado : Angelo Luiz Nunes (Celso Ferrareze RJ138778A), - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0184100-04.2009.5.01.0461 - AP - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Agravante : Nova Distribuidora e Indústria de Alimentos Seropédica 42 Ltda (nome de fantasia Frigodutra) (Ronaldo Abuzeid Ferreira RJ67170D), - Agravado : Luis Sandro da Silva Ferreira (Ilma Ferreira Araujo RJ88856D), - Por Unanimidade, conhecer do agravo de petição, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que o valor apurado a título de FGTS seja depositado na conta vinculada do autor e afastar a incidência de juros de mora sobre o valor comprovadamente sacado pelo obreiro a partir de 12/09/2012, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0051800-25.2008.5.01.0005 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Recorrente : Cromos S.A. Tintas Gráficas (Atila Ribeiro Mello RJ94375D), - Recorrido : Fabio de Souza Lopes (Deliro Batista da Silva RJ84862D), - Por Unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0087300-51.2008.5.01.0071 - AP - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Agravante : Cia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Rio de Janeiro (Marcelo Oliveira Rocha RJ2683A), - Agravado : Jeremias Batista (Denize Teles de Souza RJ90302D), - Por Unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0000453-34.2013.5.01.0471 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Recorrente : Municipio de Itaperuna (Procuradoria Munic de Itaperuna), - Recorrido : Andreia Maria Braga Moser Pires (Rafael Pimentel Soares RJ139410D), - Por Unanimidade, conhecer do recurso ordinário; rejeitar a preliminar de prescrição total e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0001935-13.2012.5.01.0225 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Recorrente : Michele Lima de Oliveira (Luana Cassia do Carmo Filgueiras RJ147636D), Intercontimental Comércio de Alimentos Ltda. (Alessandra Maria Carneiro de Miranda de Oliveira RJ125113D), - Recorrido : Intercontimental Comércio de Alimentos Ltda. (Alessandra Maria Carneiro de Miranda de Oliveira RJ125113D), Michele Lima de Oliveira (Luana Cassia do Carmo Filgueiras RJ147636D), - por unanimidade, conhecer dos recursos ordinário e adesivo e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e prover o do obreiro, para elevar o valor da indenização por dano moral para R$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do voto da exma. Des. Relatora.

Processo: 0000082-68.2010.5.01.0247 - AP - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Agravante : Matos e Bastos Pizzaria Ltda. ME (Alex Sandro Carvalho Soares RJ162965D), - Agravado : Marinalva Bezerra Souza (Antonia de Maria Ximenes Oliveira RJ158932D), Grale´s Bar e Pizzaria Ltda. - ME (Delfredo Fernandes RJ81376D)- por unanimidade, rejeitar as preliminares de irrecorribilidade do julgado e falta de dialeticidade arguidas pela agravada e conhecer do agravo de petição; no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0000702-70.2013.5.01.0281 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Recorrente : Municipio de Campos dos Goytacazes REEXAME NECESSÁRIO EM DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO Fundação Municipal de Saúde - FMS(Celso Humberto Laterca Barroso, OAB:RJ 28155D)Recorrido : Alessandra Waked Peixoto Sobral (Wander Carlos Jacinto Ribeiro RJ151615D), - Por Unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0000646-28.2010.5.01.0027 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Embargante : Neuza da Silva Lemes (Ana Lucia de Sales Farias RJ48274D), - Embargado : Casa da Moeda do Brasil (Mario Jorge Rodrigues de Pinho RJ28308D), - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los, exclusivamente, para sanar a omissão configurada, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0002700-83.2008.5.01.0011 - RO Embargos de Declaração - Redator Designado Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Embargante : Ivana Maria Fontele Belchior de Souza (Daniele Gabrich Gueiros RJ80645D), - Embargado : Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S.A. - EMBRATEL (Jose Fernando Ximenes Rocha RJ27439D), - Por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, acolhê-os para, imprimindo-lhes efeito modificativo, dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto, condenando a ré ao pagamento de indenização por dano moral no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), além de indenização por dano material, consubstanciada em pensionamento - prestação única - de R$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Acreçam-se juros de mora de 1% sobre o capital corrigido, nos termos da Lei n. 8.177/91 e da Súmula 381 do c. TST. Inverte-se o ônus da sucumbência, condenando a ré ao pagamento de custas no importe de R$7.480,00, calculadas sobre o valor ora arbitrado à condenação, de R$ 354.000,00. Quanto à indenização por dano moral, computar-se-ão juros de mora desde o ajuizamento da ação trabalhista e correção monetária a partir da prolação deste acórdão, a teor do entendimento consubstanciado na Súmula n. 439 do c. TST. Atendendo ao disposto no parágrafo 3º do art. 832 da CLT, declarar a natureza indenizatória das parcelas deferidas, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora. Ausentou-se, momentaneamente, o Exmo. Des. Flávio Ernesto Rodrigues Silva.

Processo: 0000191-54.2013.5.01.0481 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Recorrente : Municipio de Macaé - Recorrido : Leonardo Pires Oliveira (Fabiano Lima Paschoal de Souza RJ146471D), - por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0001136-30.2012.5.01.0205 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Recorrente : Sidney Cavalcante Moreira (Fernando Augusto da Silva RJ108877D), - Recorrido : Transportes Carvalho Ltda. (Jose Oswaldo Correa RJ12667D), - Por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, rejeitar a preliminar de nulidade de sentença por prestação jurisdicional incompleta e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0000702-18.2012.5.01.0051 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Embargante : Leonardo Capistrano Muricy (Rodrigo Jacobina Botelho RJ92563D), - Embargado : Cristiano Rodrigues Sobrinho (Monalisa Vieira Guimarães RJ171795D), - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0001313-92.2012.5.01.0043 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Recorrente : Transportes São Silvestre S.A. (David Silva Junior RJ10186D), Julio Cesar Ribeiro Magalhães (Ana Martha Mandetta RJ61378D), - Recorrido : Transportes São Silvestre S.A. (David Silva Junior RJ10186D), Julio Cesar Ribeiro Magalhães (Ana Martha Mandetta RJ61378D), - por unanimidade, conhecer dos recursos ordinário e adesivo, exceto quanto ao tópico "horas extra", à míngua de interesse; rejeitar as preliminares de nulidade da sentença por cerceio de defesa e de inépcia da inicial; no mérito, por maioria, vencido o Exmo. Des. Marcelo Antero de Carvalho, negar provimento ao apelo patronal e prover parcialmente aquele interposto pelo obreiro para acrescer à condenação horas extraordinárias, assim consideradas as laboradas após a oitava diária ou 44ª semanal, e reflexos no repouso semanal, férias, natalinas e FGTS - autorizado o abatimento de valores pagos a idênticos títulos - além de indenização por dano moral, fixada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e diferenças salariais decorrentes da retenção parcial dos salários, com reflexos sobre o FGTS. Acreçam-se juros de mora de 1% sobre o capital corrigido, nos termos da Lei n. 8.177/91 e da Súmula 381 do c. TST. O recolhimento previdenciário deverá observar os termos da Súmula 368, III, do c. TST, e o imposto de renda, o estabelecido na Lei n. 12.350/10 e Instrução Normativa n. 1.127/11 da Receita Federal. Quanto à indenização por dano moral, computar-se-ão juros de mora desde o ajuizamento da ação trabalhista e correção monetária a partir da prolação deste acórdão, a teor do entendimento consubstanciado na Súmula n. 439 do c. TST. Custas, no importe de R$800,00, calculadas sobre o valor de R$40.000,00, ora arbitrado à condenação. Atendendo ao disposto no parágrafo 3º do art. 832 da CLT, declarar a natureza indenizatória do FGTS, terço de férias e indenização por dano moral, sendo salariais as demais parcelas, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0000816-54.2012.5.01.0051 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Embargante : Banco Cédula S.A. (Jose Fernando Ximenes Rocha RJ27439D), - Embargado : Cleydirlene Del Guerso dos Santos (Henrique do Couto Martins RJ76490D), - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0001692-74.2010.5.01.0246 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Embargante : Contax S.A. (Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira RJ35271D), Adriana dos Santos Lima (Luiz Fernando Pereira de Araujo Junior RJ65423D), - Embargado : Adriana dos Santos Lima (Luiz Fernando Pereira de Araujo Junior RJ65423D), TNL PCS S.A. (Rodrigo Estrella Roldan dos Santos RJ103789D), Contax S.A. (Gilda Elena Brandao de Andrade D Oliveira RJ35271D), - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitar a medida oposta pela autora e acolher o do primeiro réu para sanar a omisão configurada, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Processo: 0001311-61.2012.5.01.0225 - RO Embargos de Declaração - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Embargante : Viação São José Ltda. (Paulo de Arruda Gomes RJ2378D), - Embargado : Armando José Sampaio Meira (Rodrigo Mendes Cavalcanti RJ132744D), - por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração opostos e, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Camila M V Souza - Técnico Judiciário

Id: 1663012

10a Turma
Conclusões de Julgamento

Processo: 0179700-23.2003.5.01.0051 - AP - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Agravante : ALMIR CARVALHO MENDONCA JUNIOR (Marcello Lima RJ74166D), - Agravado : TELEMAR NORTE LESTE S A (Jose Eduardo de Almeida Carriço RJ45513D), TELEMAR TELE NORTE LESTE PARTICIPACOES S/A (Jose Eduardo de Almeida Carriço RJ45513D), NET SYSTEMS SERVICOS E COMERCIO LTDA (Clebes Cruz do Nascimento RJ54266D), COPEX COOP TRAB TELEFONICOS MESAS DE EXAME (Luiz Felippe Chelles RJ80899D), - por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a apuração do FGTS, férias e natalinas sobre a totalidade dos salários relativos ao interregno de 06/10/1999 a 31/05/2003.

Processo: 0001492-05.2012.5.01.0050 - RO - Relator Desembargador Federal do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo - Recorrente : Transportes Campo Grande Ltda. (Pablo Monteiro Barbosa Moreira RJ127558D), - Recorrido : Edmilson Joaquim de Andrade (Carlos Henrique Barreto Vieira RJ101720D), - Por Unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Exma. Des. Relatora.

Camila M V Souza - Técnico Judiciário

Id: 1663030

3-F

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R$ 2,50

PARTE III
PODER JUDICIÁRIO

ANO XL - Nº 075
TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - PARTE III - PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO II - FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 19 de outubro de 2006

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*
VICE-PRESIDENTE - *Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos*
CORREGEDORA - *Ana Maria Soares de Moraes*
VICE-CORREGEDORA - *Gloria Regina Ferreira Mello*
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL - *Evandro Pereira Valadão Lopes*
OUVIDORA - *Edith Maria Corrêa Tourinho*

ÓRGÃO ESPECIAL

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

DESEMBARGADORES

Nelson Tomaz Braga
Glória Regina Ferreira Mello
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos
José da Fonseca Martins Junior
Tania da Silva Garcia
Ana Maria Soares de Moraes
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
José Nascimento Araujo Netto
José Antonio Teixeira da Silva
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte
Gustavo Tadeu Alkmim
Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Roque Lucarelli Dattoli
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro

SEÇÕES ESPECIALIZADAS

DISSÍDIOS COLETIVOS

PRESIDENTE - *Carlos Alberto Araujo Drummond*

Desembargadores

Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos
Edith Maria Correa Tourinho
Rosana Salim Villela Travesedo
Mery Bucker Caminha
Cesar Marques Carvalho
José Luiz da Gama Valentino
Flávio Ernesto Rodrigues Silva
Angela Fiorencio Soares da Cunha
Celio Juaçaba Cavalcante
Rogério Lucas Martins
Claudia de Souza Gomes Freire

Subseção Especializada em Dissídios Individuais I

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

José da Fonseca Martins Junior
Luiz Alfredo Mafra Lino
Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
José Geraldo da Fonseca
Evandro Pereira Valadão Lopes
Valmir de Araújo Carvalho
Marcos Antonio Palacio
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Márcia Leite Nery
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
Jose Antonio Piton
Dalva Amélia de Oliveira
Ivan da Costa Alemão

Subseção Especializada em Dissídios Individuais II

PRESIDENTE - *Theocrito Borges dos Santos Filho*

Desembargadores

Marcos de Oliveira Cavalcante
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito
Roberto Norris
Bruno Losada Albuquerque Lopes
Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Marcelo Antero de Carvalho
Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Vólia Bomfim Cassar
Enoque Ribeiro dos Santos
Leonardo Dias Borges

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS

1ª TURMA - *José Nascimento A. Netto* **(Presidente)** - *Mery Bucker Caminha - Gustavo Tadeu Alkmim - Alexandre Teixeira de F. B. Cunha - Mário Sérgio Medeiros Pinheiro*

2ª TURMA - *Fernando Antonio Zorzenon da Silva* **(Presidente)** - *José Geraldo da Fonseca - Valmir de Araújo Carvalho - José Antonio Piton - Vólia Bomfim Cassar*

3ª TURMA - *Jorge Fernando Gonçalves da Fonte* **(Presidente)** - *Marcos Antonio Palácio - Rildo Albuquerque Mousinho de Brito*

4ª TURMA - *Tania da Silva Garcia* **(Presidente)** - *Luiz Alfredo Mafra Lino - Cesar Marques Carvalho - Angela Fiorencio Soares da Cunha - Bruno Losada Albuquerque*

5ª TURMA - *Evandro Pereira Valadão Lopes* **(Presidente)** - *Marcelo Augusto Souto de Oliveira - Marcia Leite Nery - Roberto Norris - Enoque Ribeiro dos Santos*

6ª TURMA - *Nelson Tomaz Braga* **(Presidente)** - *José Antonio Teixeira da Silva - Theócrito Borges dos Santos Filho - Marcos de Oliveira Cavalcante - Paulo Marcelo de Miranda Serrano*

7ª TURMA - *Rogério Lucas Martins* - **(Presidente)** - *Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva - Giselle Bondim Lopes Ribeiro*

8ª TURMA - *Edith Maria Corrêa Tourinho* **(Presidente)** - *Roque Lucarelli Dattoli - Maria Aparecida Coutinho Magalhães - Dalva Amélia de Oliveira*

9ª TURMA - José da Fonseca Martins Júnior **(Presidente)** - José Luiz da Gama Valentino - Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues - Cláudia de Souza Gomes Freire - Ivan da Costa Alemão

10ª TURMA - *Rosana Salim Villela Travesedo* **(Presidente)** - *Flávio Ernesto Rodrigues Silva - Célio Juaçaba Cavalcante - Marcelo Antero de Carvalho - Leonardo Dias Borges*

SUMÁRIO

Presidência 1
Vice-Presidência ....
Corregedoria Regional 1
Escola Judicial ....
Diretoria-Geral 2
Tribunal Pleno/Órgão Especial ....
Seções Especializadas 2
Secretaria-Geral Judiciária 3
Turmas 7
Varas do Trabalho 19

IMPRESSO

Presidência

ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 34/2014

Dispõe sobre a suspensão das audiências e a prorrogação dos prazos na Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro no dia 20 de junho de 2014.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, os prazos processuais têm sido prorrogados como reconhecimento da atividade dos advogados trabalhistas, no dia a eles destinado;

CONSIDERANDO a solicitação da ACAT - Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas, e na intenção de valorizar a ação profissional do advogado que milita nesta Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as audiências designadas para o dia 20 de junho de 2014 no âmbito da Justiça do Trabalho da 1ª Região, respeitado o cumprimento dos acordos.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1665156

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 662/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação (STI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO/ CARGO/ SUBSTITUTO
DSETI/ Chefe de Divisão/ Vinicius Antunes de Carvalho
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 664/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACE KELLY PINTO RODRIGUES, da Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 665/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOALI INGRACIA SANTOS DE OLIVEIRA, da Primeira Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lotá-lo na Septuagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 666/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar a servidora ÉRIKA GONÇALVES DE LIMA SODRÉ SOUZA, na Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 24 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 667/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIANA KARLA MELO MOURÃO, da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas Provisoriamente - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de maio de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 669/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GILBERTO DOS ANJOS COSTA, da Seção de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu- SPR para lotá-lo na Divisão de Protocolo e Expedição de Nova Iguaçu- SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 670/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ILMA DERGAN PIMENTA, da Seção de Arquivo 4-Nova Iguaçu- SGC para lotá-lo na Divisão de Protocolo e Expedição de Nova Iguaçu- SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
PORTARIA Nº 671/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FRANCISCO GONZAGA NETO, da Divisão de Apoio ao Usuário de Nova Iguaçu- SJU-1 para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância de Nova Iguaçu-SPR;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 672/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA MORROT COELHO, na Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 22 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 673/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALESSANDRA OLIVEIRA DA MOTTA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, cuja vacância ocorreu em 7 de abril de 2014;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 679/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar LUCIA HELENA MARIA DA SILVA DE SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Movimentação de Bens, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;
II - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1664983

PROCESSO nº 0001373-36.2014.5.01.1000 (PA)

Despacho exarado pelo Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente, no exercício Regimental da Presidência, em 25 de abril de 2014, nos autos do Processo nº 0001373-36.2014.5.01.1000 (PA), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRAREGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDA DE DA 2ª VARA DOTRABALHO DE NOVA IGUAÇU (VAGA: REMOÇÃO DA JUÍZA TITULAR DEVARA DO TRABALHO CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA): "Considerando o decurso do prazo deferido no Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 2 de abril de 2014, sem qualquer manifestação de Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, acautelem-se os autos do Processo nº 0001373-36.2014.5.01.1000 (PA) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J.– 18/7/2011). Publique-se. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS - Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região"

Id: 1664527

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal em 25.4.2014, no Processo TRT-PA-13358-2013-000-01-00-0, de CERES BELLO LIMA. Assunto: FÉRIAS: "Revejo a decisão de fls. 41 para autorizar que sejam fruídos pela requerente, a cada ano, até 02 (dois) períodos de férias vencidos, além das férias do ano corrente, tendo em vista a apresentação de manifestação favorável da unidade de lotação da servidora. À SEP para publicação e providências cabíveis." " (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1665001

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 25.4.2014, nos Processos a seguir:

Processo nº TRT-PA-07067-2012-000-01-00-1, de MARIZA DE CARVALHO VARELA. Assunto: Aposentadoria: "Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia da servidora inativa MARIZA DE CARVALHO VARELA, uma vez que a interessada não completou período aquisitivo de licença-prêmio, em razão da extinção da referida vantagem em 16/10/96, nos termos da redação original do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 1.522/96. À CAPE, para publicação e expedição de ofício a interessada; após, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP";

Processo nº RT-PA-07456-2012-000-01-00-7, de LILIAN TRAJTENBERG. Assunto: APOSENTADORIA: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro a conversão de licença-prêmio em pecúnia referente à servidora inativa LILIAN TRAJTENBERG, em decorrência do aproveitamento de todos os períodos de licença-prêmio não usufruídos em atividade para o cômputo do total de tempo de serviço para aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Expeça-se ofício para ciência; após, encaminhem-se os autos para arquivamento.";

Processo nº TRT-PA-13642-2013-000-01-00-6, de MARIA LUCIA GOMES ALVES DE MORAIS. Assunto: Aposentadoria: "Defiro o pagamento de 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, bem como de 4/12 avos de férias, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014 à servidora inativa MARIA LÚCIA GOMES ALVES DE MORAIS, nos termos dos arts. 23, § 1º e 27, §§ 1º e 3º, do Ato nº 182/2013, desta Corte, ressaltando-se que o pagamento deverá ser realizado neste exercício, conforme entendimento da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade adotado nos autos do TRT-PA nº 02704-2011-000-01-00-2. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Id: 1664993

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM AÇÕES DE TREINAMENTO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar documentos de ações de treinamento realizadas de forma particular, apresentados pelos servidores abaixo indicados, verificou a existência de pendências. Assim, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa nº 23/2007, a CAQ solicita que os servidores convocados apresentem os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade dos eventos mencionados serem admitidos para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para terem assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

CINTIA FERREIRA DOS SANTOS CAITANO - 71684 - Ação de treinamento: DIREITO DO TRABALHO. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.

Os documentos deverão ser apresentados com a expressão "PENDÊNCIA" na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1664010

Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 174-SCR/2014

resolve:A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aposentadoria da juíza Lúcia Maria Motta de Oliveira Barros, por meio da Portaria nº 194/2014 da SEP;
[...]
CONSIDERANDO, por fim, que a última redistribuição feita por esta Corregedoria- Regional ocorreu por meio da Portaria nº 164-SCR/2014 e que o juiz Ronaldo Santos Resende foi o último a receber 6 (seis) processos e os demais receberam 5 (cinco) processos, na ordem inversa de antiguidade na carreira, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 631-SCR/2013.

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a redistribuição dos 4 (quatro) processos físicos abaixo indicados da seguinte forma:
Verônica Ribeiro Saraiva – RTOrd nº 0010756-69.2013.5.01.0031;
Luciano Moraes Silva – RTOrd nº 0010699-51.2013.5.01.0031;
Leonardo Campos Mutti – RTOrd nº 0010701-21.2013.5.01.0031;
José Dantas Diniz Neto – RTSum nº 0010833-78.2013.5.01.0031.
Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Rua do Lavradio, a partir da data da publicação, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.
Art. 3º Na hipótese de férias ou licença-médica do juiz designado por prazo inferior a 30 (trinta) dias, os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
ANA MARIA SOARES DE MORAES
Corregedora-Regional

Id: 1664956

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0002246-29.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Janete Jane da Conceição Barbosa Germano dos Santos
Rqdo: juízo da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis
Destinatário(s): Rqte Janete Jane da Conceição Barbosa Germano dos Santos
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Prazo de 8 (oito) dias.

Processo: 0000778-30.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Bernadete Barbosa Brandão [Adv. Marcos Antonio Rodrigues dos Santos (OAB: RJ 98.878)]
Rqdo: juízo da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Destinatário(s): Rqte Bernadete Barbosa Brandão
Tomar ciência de que o Pedido de Providências foi julgado improcedente.
Pz de 8 (oito) dias.
Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1664586

Tomar ciência da r. decisão:

Processo: 0005066-89.2012.5.01.0000 - RclDisc
Rqte: Corregedoria
Destinatário(s): Rqte Corregedoria
Tomar ciência de que a Reclamação Disciplinar foi arquivada. Pz 8 (oito)dias.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1664612

Edital de Notificação - 25/04/2014

Tomar ciência da r. sentença:
Processo: 0002633-44.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Francisco Carlos Silveira Coelho
Rqdo: juiz Francisco Antonio de Abreu Magalhães
A Corregedora Ana Maria Moraes da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica notificado Francisco Carlos Silveira Coelho, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0002856-94.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Humberto Pereira Guedes Júnior
Rqdo: juízo da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
A Corregedora Ana Maria Moraes da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica notificado Humberto Pereira Guedes Júnior, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Pz 8 (oito) dias.

Processo: 0002858-64.2014.5.01.0000 - PP
Rqte: Humberto Pereira Guedes Júnior
Rqdo: juízo da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
A Corregedora Ana Maria Moraes da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem,ou dele tiverem conhecimento que, pelo mesmo fica notificado Humberto Pereira Guedes Júnior, que se encontra em lugar incerto e não sabido para:
Tomar ciência de que a petição inicial do Pedido de Providências foi indeferida liminarmente. Pz 8 (oito) dias.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente edital, ora publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo.

Charmaine Buters C. D. Campos
Técnico Judiciário

Id: 1664537

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
IULAN VINICIUS DE A.SANTANA	ASSISTENTESECRETÁRIO - GRACO	Rio de Janeiro	Resende	05/04/14	09/04/14	APOIO CORREICIONAL - RES.ADMINISTRATIVA Nº 12/2011.	4,5
WALDIR PETTMANT PINTO	ASSISTENTESECRETÁRIO - GRACO	Rio de Janeiro	Resende	05/04/14	09/04/14	APOIO CORREICIONAL - RES.ADMINISTRATIVA Nº 12/2011.	4,5

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1663847

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcia Barbosa Teixeira	Diretora de secretaria - CJ3	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	30/04/14	30/04/14	Palestra - Gestão de Pessoas por competência	0,5

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1663924

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
João Roberto Oliveira Nunes	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Maceió-AL	28/mar/14	29/mar/14	Fórum MEMOJUTRA e Seminário de Boas Práticas	1,0

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1663912

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Rodrigo Marques da Silva	Tec.Judiciário	Rio de Janeiro	Campos	28/04/14	29/04/14	Entrega de mobiliário	1,5
Sergio Augusto Toledo	Tec.Judiciário	Rio de Janeiro	Campos	28/04/14	29/04/14	Entrega de mobiliário	1,5

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1664391

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 225/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo nº TRT-PA 0001207-04.2014.5.01.1000 – (SEP), resolve:
Alterar a Portaria nº 188/2014-SEP, nos seguintes termos: onde se lê "LUCAS WOLFF PEDREIRA", leia-se: "LUCAS WOLFF EDREIRA".

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2014.
Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 247/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0001574-28.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CAROLINA GRABOIS STOFMAN decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 07/04/2014.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1664985

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 234/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IEDA GONÇALVES GODINHO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária, cuja vacância ocorreu em 7 de abril de 2014;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 249/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar o servidor, JULIA ELISA DOS SANTOS AMARAL COSTA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de abril de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 250/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorreu em 9 de abril de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 253/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA TEIXEIRA REZENDE, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Documento de Referência - SLG, cuja vacância ocorreu em 14 de março de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 254/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa MONICA DE PAULA VIANNA para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, cuja vacância ocorreu em 17 de março de 2014;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1664984

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, em 25.4.2014, no Processo TRT-PA-00314-2008-000-01-00-2, de MARLON DEMETRIUS DE SÁ MARTINS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.471 dias de tempo de serviço/contribuição público federal militar, prestados à Marinha do Brasil, no período de 1º/7/1987 a 12/7/1991, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Id: 1664994

Seções Especializadas

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

Processo: 0009301-70.2010.5.01.0000 - AR
Aut: CAIXA ECONOMICA FEDERAL [Adv. Leticia Marques do Nascimento (OAB: RJ 97702 - D)]
Réu: GUILHERME FREDERICO FLACH [Adv. Fernando Morelli Alvarenga (OAB: RJ 86424 - D)]
Destinatário(s): Aut CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Contra-arrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Processo: 0010788-07.2012.5.01.0000 - AR
Autor: Ana Helena Andrade Silva [Adv. Fernando Morelli Alvarenga (OAB: RJ 86424 - D)]
Réu: Joao Ari Smarcaro [Adv. Henrique Czamarka (OAB: RJ 12203 - D)]
Destinatário(s): Réu Joao Ari Smarcaro
Contra-arrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Processo: 0011517-67.2011.5.01.0000 - AR
Aut: Maria Lucia Gomes Moreira [Adv. Paulo Cesar Gomes Moreira (OAB: RJ 52029 - D)]
Réu: Itau Unibanco S/A [Adv. Karina Graca de Vasconcellos Rego (OAB: RJ 92896 - D)] e Outros
Destinatário(s): Aut Maria Lucia Gomes Moreira
Contra-arrazoar o recurso ordinario, no prazo de 8 (oito) dias .

Id: 1664976

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

RESOLVE:

Publicar a escala de férias dos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região referente ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2014.

JULHO

DESEMBARGADOR/ JUIZ CONVOCADO	SETOR	FÉRIAS/ LICENÇA	PERÍODO
ANA MARIA SOARES DE MORAES	Corregedora / Órgão Especial	F	04/07 a 03/08
EDITH MARIA CORREA TOURINHO	8ªT / SEDIC	F	22/07 a 20/08
EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH	(subst. D.JLGLV) 9ªT/SEDIC	F	01/07 a 30/07
JOSÉ GERALDO DA FONSECA	2ªT/SEDI-I	F	01/07 a 30/07
JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO	1ªT/O.E	F	16/06 a 15/07
MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA	5ªT/O.E	F	14/07 a 12/08
MERY BUCKER CAMINHA	1ªT/SEDIC	F	14/07 a 12/08
PATRICIA PELLEGRINI BAPTISTA DA SILVA	3ªT/SEDI-II	F	25/06 a 24/07
PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO	6ªT/SEDI-II	F	01/07 a 30/07
VALMIR DE ARAUJO CARVALHO	2ªT/SEDI-I	F	01/07 a 30/07

AGOSTO

DESEMBARGADOR/ JUIZ CONVOCADO	SETOR	FÉRIAS/ LICENÇA	PERÍODO
ANA MARIA SOARES DE MORAES	Corregedora / Órgão Especial	F	04/07 a 03/08
ANGELO GALVÃO ZAMORANO	3ªT/SEDI-II	F	04/08 a 02/09
EDITH MARIA CORREA TOURINHO	8ªT/SEDIC	F	22/07 a 20/08
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA	2ªT/O.E	F	04/08 a 02/09
GLORIA REGINA FERREIRA MELLO	Vice-Corregedora / Órgão Especial	F	04/08 a 02/09
GUSTAVO TADEU ALKMIM	1ªT/O.E	F	05/08 a 04/09
IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA	9ªT/SEDI-I	F	04/08 a 02/09
LEONARDO DIAS BORGES	10ªT/SEDI-II	F	04/08 a 02/09
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO	8ªT/SEDI-II	F	01/09 a 30/09
MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA	5ªT/OE.	F	14/07 a 12/08
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	8ªT/SEDI-I	F	04/08 a 02/09
MERY BUCKER CAMINHA	1ª/SEDIC	F	14/07 a 12/08

SETEMBRO

DESEMBARGADOR/ JUIZ CONVOCADO	SETOR	FÉRIAS/ LICENÇA	PERÍODO
ALVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA	7ªT/SEDI-II	F	01/09 a 30/09
ANGELA FIORENCIO SOARES DA CUNHA	4ªT/SEDIC	F	01/09 a 30/09
ANGELO GALVÃO ZAMORANO	3ªT/SEDI-II	F	04/08 a 02/09
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND	Presidente / Órgão Especial	F	15/09 a 14/10
CESAR MARQUES CARVALHO	4ªT/SEDIC	F	15/09 a 14/10
CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE	9ªT/SEDIC	F	02/09 a 01/10
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA	2ªT/O.E	F	04/08 a 02/09
GLORIA REGINA FERREIRA MELLO	Vice-Corregedora / Órgão Especial	F	04/08 a 02/09
GUSTAVO TADEU ALKMIM	1ªT/O.E	F	05/08 a 04/09
IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA	9ªT/SEDI-I	F	04/08 a 02/09
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO	8ªT/SEDI-II	F	01/09 a 30/09
LEONARDO DIAS BORGES	10ªT/SEDI-II	F	04/08 a 02/09
MARCELO ANTERO DE CARVALHO	10ªT/SEDI-II	F	01/09 a 30/09
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	8ªT/SEDI-I	F	04/08 a 02/09
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	8ªT/SEDI-I	F	08/09 a 07/10
MARIA HELENA MOTTA	6ªT/SEDI-I	F	01/09 a 30/09
MARIO SERGIO MEDEIROS PINHEIRO	1ªT/O.E	F	08/09 a 07/10
NELSON TOMAZ BRAGA	6ªT/O.E	F	09/09 a 08/10
ROBERTO NORRIS	5ªT/SEDI-II	F	01/09 a 30/09
ROGERIO LUCAS MARTINS	7ªT/SEDIC	F	15/09 a 14/10
TANIA DA SILVA GARCIA	4ªT/O.E	F	08/09 a 07/10
VOLIA BOMFIM CASSAR	2ªT/SEDI-II	F	01/09 a 30/09

OUTUBRO

DESEMBARGADOR/ JUIZ CONVOCADO	SETOR	FÉRIAS/ LICENÇA	PERÍODO
CESAR MARQUES CARVALHO	4ªT/SEDIC	F	10/03 a 08/04
CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND	Presidente / Órgão Especial	F	17/03 a 15/04
CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE	9ªT/SEDIC	F	24/04 a 23/05
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO	7ªT/SEDI-II	F	06/03 a 04/04
DALVA AMELIA DE OLIVEIRA	8ªT/SEDI-I	F	10/03 a 08/04
EDITH MARIA CORREA TOURINHO	8ªT/SEDIC	F	10/03 a 08/04
ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS	5ªT/SEDI-II	F	01/04 a 30/04
GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO	7ªT/SEDI-II	F	06/03 a 04/04
JOSÉ ANTONIO PITON	2ªT/SEDI-I	F	10/03 a 08/04
LUIZ ALFREDO MAFRA LINO	4ªT/ Presidente SEDI I e II	F	22/04 a 21/05
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	8ªT/SEDI-I	F	17/03 a 15/04
MARIO SERGIO MEDEIROS PINHEIRO	1ªT/O.E	F	10/03 a 08/04
MONICA BATISTA VIEIRA PUGLIA	(Subst. D. CMC) 4ªT/SEDIC	F	10/03 a 08/04
NELSON TOMAZ BRAGA	6ªT/O.E	F	10/03 a 08/04
ROGERIO LUCAS MARTINS	7ªT/SEDIC	F	24/04 a 23/05
TANIA DA SILVA GARCIA	4ªT/O.E	F	10/03 a 08/04

NOVEMBRO

DESEMBARGADOR/ JUIZ CONVOCADO	SETOR	FÉRIAS/ LICENÇA	PERÍODO
DALVA AMELIA DE OLIVEIRA	8ªT/SEDI-I	F	21/10 a 19/11
EDITH MARIA CORREA TOURINHO	8ªT/SEDIC	F	21/10 a 19/11
FLAVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA	10ªT/SEDIC	F	12/11 a 11/12
JOSÉ GERALDO DA FONSECA	2ªT/SEDI-I	F	19/11 a 18/12
LEONARDO DIAS BORGES	10ªT/SEDI-II	F	17/11 a 16/12
LUIZ ALFREDO MAFRA LINO	4ªT/ Presidente SEDI I e II	F	09/10 a 07/11
MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	6ªT/SEDI-II	F	05/11 a 04/12
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	8ªT/SEDI-I	F	20/11 a 19/12
MONICA BATISTA VIEIRA PUGLIA	(Subst. D. CMC) 4ªT/SEDIC	F	07/10 a 05/11
NELSON TOMAZ BRAGA	6ªT/O.E	F	19/11 a 18/12

DEZEMBRO

DESEMBARGADOR/ JUIZ CONVOCADO	SETOR	FÉRIAS/ LICENÇA	PERÍODO
FLAVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA	10ªT/SEDIC	F	12/11 a 11/12
JOSÉ GERALDO DA FONSECA	9ªT/O.E	F	19/11 a 18/12
LEONARDO DIAS BORGES	10ªT/SEDI-II	F	17/11 a 16/12
MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	6ªT/SEDI-II	F	05/11 a 04/12
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	8ªT/SEDI-I	F	20/11 a 19/12
NELSON TOMAZ BRAGA	6ªT/O.E	F	19/11 a 18/12

Legenda: F - FÉRIAS

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1665952

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 678/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001592-49.2014.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder Pensão Vitalícia a MARLY DIRLENE CACCIARI TOZZI, na condição de viúva do ex-servidor inativo RUBENS TOZZI, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 14 de março de 2014, nos termos dos artigos 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput* da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1665918

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 680/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BARBARA AGUEDA DETTMAM, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 682/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GRACINDA BOTELHO TEIXEIRA, da Décima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento - SJU-2.
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 687/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento à liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000757-54.2014.5.01.0000, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, PAULO ROBERTO ARAUJO DE SOUZA, da Seção de Segurança e Vigilância de São Gonçalo - SPR para lotá-lo na Vara do Trabalho de Maricá/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 690/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ANDRE MARCELO YIDA do cargo em comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II- Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANDRE MARCELO YIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 20 de março de 2014, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 691/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar ALESSANDRA DOS SANTOS MAGALHÃES do cargo em comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALESSANDRA DOS SANTOS MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Presidência, CJ-2, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 12 de dezembro de 2013, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 692/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA ROSA ALVAREZ XAVIER, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas, a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA ROSA ALVAREZ XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 693/2014 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LINDALVA FERREIRA CABRAL, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LINDALVA FERREIRA CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Id: 1665871

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ESACS/RJ

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público as decisões proferidas pelo DIRETOR da Secretaria de Gestão de Pessoas após análise dos pareceres fundamentados da Comissão do Adicional de Qualificação (CAQ) sobre ações de treinamento realizadas de forma particular pelos servidores para efeitos de cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observados os critérios estabelecidos no art. 15 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27/11/2007, consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002, na forma do art. 17, Anexo I, Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007 e com carga horária igual ou superior a 8 horas, na forma do § 2º, art. 14, Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 7 de março de 2007.

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIO OFICIAL PARTE III - PODER JUDICIÁRIO - Seção II - FEDERAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise da CAQ, observadas as disposições acima mencionadas, podendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional - Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento como:

DRIELLE DE SANTANA SAMMARRO - 92924 - DIREITO TRIBUTÁRIO - VÁLIDO.

EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS - 93009 - PREPAR. P/ÁREA FISCAL: DISC. DIR. CONTAB. MATEM, ESTA, PORT, ADM. PÚB - VÁLIDO.

EDILEUZA ALMEIDA DO SANTOS - 93009 - PREPAR. P/ÁREA FISCAL: LESGISL. ICMS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

RAPHAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA - 92169 - ICMS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

RENATO CASCON DE SOUZA - 92800 - PASSEI MPE: DISC.DIREITO, INFO, PORT - VÁLIDO.

RENATO CASCON DE SOUZA - 92800 - PASSEI MPE: ESTATUTO+LEIS, LEG. MPE - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

RENATO CASCON DE SOUZA - 92800 - REGIMENTO INTERNO TRE-RJ - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

SILVANA GOMES DE OLIVEIRA - 38970 - IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

SILVANA GOMES DE OLIVIERA - 38970 - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

SILENE ESTER DE SOUZA AZEVEDO - 56006 - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

SILENE ESTER DE SOUZA AZEVEDO - 56006 - IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

SIRIUS THADEU FERREIRA DA SILVA - 93181 - APF ANÁLISE E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - NÃO VÁLIDO, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ, simultaneamente, com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

VANEIR MIRANDA GRIJO - 64807 - RELAÇÕES PÚBLICAS - VÁLIDO.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de ações de treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados da data desta publicação, conforme art. 26 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 23/2007.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da Presidência do TRT/RJ - Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 8º andar - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-010, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de ações de treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1665540

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESACS/RJ

COMUNICADO SOBRE PENDÊNCIAS EM AÇÕES DE TREINAMENTO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que a COMISSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (CAQ), ao analisar documentos de ações de treinamento realizadas de forma particular, apresentados pelos servidores abaixo indicados, verificou a existência de pendências. Assim, na forma do art. 22, §3º da Resolução Administrativa nº 23/2007, a CAQ solicita que os servidores convocados apresentem os respectivos documentos e informações, para verificar a possibilidade dos eventos mencionados serem admitidos para efeito de concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO, observando-se o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta intimação, para terem assegurado o direito ao efeito retroativo, conforme o caso.

ALINE LAWALL MENEZES MARTINS - 91952 - Ação de treinamento: INTENSIVO INSS. Pendência: Apresentar cópia autenticada do documento que contenha carga horária e conteúdo programático por disciplina.

REJANE ALVES CARDOSO - 32786 - Ação de treinamento: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Pendência: Apresentar documento autenticado em cartório ou pelo superior hierárquico designado formalmente no sistema ERGON.
Os documentos deverão ser apresentados com a expressão “PENDÊNCIA” na parte superior do formulário de cadastro.

Os servidores convocados deverão enviar cópias autenticadas dos respectivos documentos e o Formulário de Cadastro (Anexo I do Ato nº 909/2006) devidamente preenchido, que está disponível na página da ESACS/RJ, na intranet. Faculta-se a autenticação em cartório, pelo superior hierárquico oficialmente designado no sistema ERGON ou por servidor da ESACS/RJ, mediante a apresentação do documento original.

Faculta-se o envio pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço do Tribunal, situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-070, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.
Cristina Bernardo Neves
Diretora da ESACS/RJ

Id: 1665539

Diretoria-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Marcio Roberto de Oliveira Pagy	Diretor de Secretaria - CJ3	Rio de Janeiro	Belém-PA	4/mai/14	6/mai/14	Reunião Técnica p/ apresentar Sistema de Auditoria	2,5
Sérgio Honoratodos Santos	Diretor de Secretaria - CJ3	Rio de Janeiro	Belém-PA	4/mai/14	6/mai/14	Reunião Técnica p/ apresentar Sistema de Auditoria	2,5

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1664618

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Cleybson Ferraz Casciniro	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	05/05/14	09/05/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR2/2013	4,5
Fabiane Ferreira da Silva	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	05/05/14	09/05/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR2/2013	4,5
Mastrângelo Correa da Silva	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	05/05/14	09/05/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR2/2013	4,5
Victor Ferreira de Oliveira	Assistente Secretário-FC5-GRACO	Rio de Janeiro	Resende	05/05/14	09/05/14	Apoio Correicional nos Termos do Ato Conjunto GP-CR2/2013	4,5

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1664681

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Fábio Pires Bento	Oficial de justiça	N.Friburgo	D. Caxias	09,14,16,21 e 23/05/2014	Instrutor do curso Fraudes à relação de Emprego-D.Caxias	2,5
Valter da Silva Pinto	Oficial de justiça	Petrópolis	Rio de Janeiro	06,07,13,14,20,21,27,28/05/2014	Instrutor do curso Processo do Trabalho - Recursos	4,0
Valter da Silva Pinto	Oficial de justiça	Petrópolis	Rio de Janeiro	03 e 04/06/2014	Instrutor do curso Processo do Trabalho - Recursos	1,0

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2013.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Id: 1664741

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Estevão Verly de Souza	Técnico Judiciário - Agente de Segurança	Volta Redonda	Rio de Janeiro	12/05/14	13/05/14	Avaliação médica na Coordenadoria de Saúde p/ teste físico	1,5

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1665411

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
João Augusto Colares Cruz	Técnico Judiciário - Agente de Segurança	Volta Redonda	Rio de Janeiro	16/05/14	16/05/14	Avaliação médica na Coordenadoria de Saúde p/ teste físico (Ag. de Segurança)	0,5
Valdir Romão de Brito	Técnico Judiciário - Agente de Segurança	Volta Redonda	Rio de Janeiro	27/05/14	27/05/14	Avaliação médica na Coordenadoria de Saúde p/ teste físico (Ag. de Segurança)	0,5

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1665452

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), com a retificação das datas, conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
IULAN VINICIUS DE AMORIM SANTANA	ASSISTENTESECRETÁRIO - GRACO-FC5	Rio de Janeiro	Resende	12/05/14	16/05/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RES.ADM.Nº 12/2011.	4,5
WALDIR PETTMANT PINTO	ASSISTENTESECRETÁRIO - GRACO-FC5	Rio de Janeiro	Resende	12/05/14	16/05/14	APOIO CORREICIONAL NOS TERMOS DA RES.ADM.Nº 12/2011.	4,5

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1665857

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Maria Cristina Cardoso Kronenberger	Diretora Secretaria-CJ3	Petrópolis	Rio de Janeiro	29/04/14	29/04/14	Palestra "Gestão de Pessoas por Competências"	0,5

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1666069

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 2014 - 0000041-34.2014.5.01.1000. À CFIN para prosseguir.

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Data inicial	Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Jaqueline Maria Cruz de Souza	Analista Judiciário-Especialista TI	Rio de Janeiro	Brasília	7/mai/14	8/mai/14	Seminário Governança de TI: Controle Externo em Ação	1,5

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2014
Maria Augusta Simas Vieira
Diretora da SOF-Substituta

Id: 1666090

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 255/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALINE SANTAREM LEAL MARTINS, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 14 de abril de 2014;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 256/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I - Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CLEUZA DE CARVALHO ATHAYDE, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 29 de janeiro de 2014;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1665892

PORTARIAS DA SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 257/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FELIPPE KNOPLECH MADUREIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de abril de 2014;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 258/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário Especializado, FC-2, da Divisão de Depósito Judicial, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANTONIO FERNANDES, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 259/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, BIANCA MENDES DE FARIA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Secretaria-Geral da Presidência;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorre na data publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.
LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Id: 1665872

Tribunal Pleno / Órgão Especial

TRIBUNAL PLENO
GABINETE DO DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

Órgão Especial
Conclusões de Julgamento

Processo: 0012396-06.2013.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante : MM JUÍZO DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - Suscitado : MM JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO -por unanimidade, julgar procedente o conflito negativo suscitado pelo juízo da 17ª VT/RJ, declarando competente o juízo da 2ª VT/RJ para conhecer e julgar a reclamação trabalhista nº 0001461-21.2011.5.01.0017, devendo os autos serem devolvidos ao juízo suscitante, a fim de que os encaminhe para nova distribuição ao juízo suscitado com os devidos registros, inclusive para fins de estatística, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Processo: 0013997-47.2013.5.01.0000 - AGOR - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Agravante : Siemens Vai Metals Services Ltda. (Alexandre de Almeida Cardoso RJ128415A), - Agravado : EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - por unanimidade, conhecer do Agravo Regimental, e no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator. Impedida a Desembargadora Gloria Regina Ferreira Mello.

Processo: 0016390-42.2013.5.01.0000 - MS Agravo Regimental - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Agravante : União Federal (Advocacia Geral da Uniao), - Agravado : Airton da Silva Vargas (Antonio Vanderilo de Lima RJ79888D), Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - por maioria, negar provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator. Vencidos os Desembargadores Gloria Regina Ferreira Mello, Rosana Salim Villela Travesedo, Jorge Fernando Gonçalves da Fonte e Marcelo Augusto Souto de Oliveira. Impedido o Desembargador Carlos Alberto Araújo Drummond.

Processo: 0015108-66.2013.5.01.0000 - CC - Relator Desembargador Federal do Trabalho Jose Antonio Teixeira da Silva - Suscitante : MM. Juízo da 57ª Vara do Trabalho do